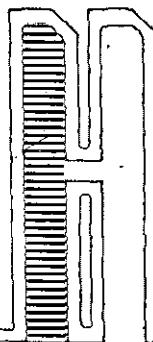


**DIÁRIO**

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 2

QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— Nº 86/93 (nº 16/93, na origem), referente à indicação do Senhor Antônio Joaquim Soares Moreira, General-de-Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Sr. Jorge Frederico Machado de Santanna.

1.2.2 — Ofícios do Sr. Procurador-Geral da República

— Nº 10/92, encaminhando cópia de correspondência recebida da Comissão de Custódia dos Apenados por infrição do disposto no art. 12 da Lei nº 6.368, de 1976, a qual solicita atenção especial, no sentido de alterar a referida lei, visando diminuir as aberrações e discrepâncias que a caracterizam.

— Nº 12/92, encaminhando cópia do processo oriundo de expediente recebido da liderança indígena Javaé, da Aldeia Canoanã — Ilha do Bananal, Tocantins, em que manifesta preocupação quanto ao Projeto de Lei nº 1.498, de 1991, de autoria do Deputado Federal Antônio de Jesus Dias, referente aos direitos indígenas naquela área.

1.2.3 — Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 2/93, comunicando que aquela Casa rejeitou as emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1992 (nº 3.759/89), que dispõe sobre a profissão de Turismo e dá outras providências.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR GILBERTO MIRANDA — A rotina da sonegação fiscal na sociedade brasileira. Premência da

apreciação dos projetos do ajuste fiscal e da modernização dos portos.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Ney Robinson Suassuna, suplente convocado da representação do Estado da Paraíba, em virtude de licença concedida ao titular, Senador Antônio Mariz.

1.2.6 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Ney Robinson Suassuna.

1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Ney Robinson Suassuna, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 7, de 1993, de autoria do Senador Nelson Carneiro solicitando a transcrição nos Anais da Casa, do artigo do Doutor Nilo Romério, especialista na área de saúde ocupacional, intitulado um problema brasileiro a ser revisado.

— Nº 8, de 1993, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição nos Anais da Casa, do editorial, do jornal A Tarde de 12 do corrente, intitulado “Pena Capital”.

1.2.9 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 20/93, de 8 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, atendendo ao disposto no art. 71, § 4º da Constituição, encaminhando o Relatório das Atividades daquela Corte, referente ao 2º Trimestre de 1992.

— Recebimento do Aviso nº 19/93, do Presidente do Tribunal de Contas da União, através do qual informa que, em 1992, 517 órgãos e entidades públicas jurisdicionadas deixaram de apresentar, àquela Instituição, suas prestações de contas referentes ao exercício de 1991.

— Recebimento do Aviso nº 18/93, do Presidente do Tribunal de contas da União, através do qual, encaminha



EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

cópia do Aviso nº 373 do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, referente ao Fundo de Participação dos Municípios.

— Recebimento de expediente do Presidente da Câmara dos Deputados da Grécia, solicitando a atenção do Parlamento brasileiro à questão do esforço da ex-República Iugoslava da Macedônia no sentido de obter o reconhecimento internacional, através de contatos diretos com os parlamentares dos países democráticos.

— Recebimento do Ofício nº S/10, de 1993, (nº 82/93, na origem) do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado do Pará possa contratar operação de crédito, para os fins que específica.

1.2.10 — Requerimentos

— Nº 9, de 1993, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 149/92-Complementar, que prorroga a lei que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação, e dá outras providências.

— Nº 10, de 1993, de urgência para o Projeto de Resolução nº 116, de 1992, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir LFT-MG, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1993.

1.2.11 — Apreciação de matérias

Requerimentos nº 9 e 10, de 1993, lidos anteriormente. Aprovados.

1.2.12 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MAGNO BACELAR — Importância da votação do PLC nº 149/92, referente à prorrogação da lei que estabelece normas para o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos fundos de participação e dá outras providências.

SENADOR ODACIR SOARES — Celeridade da votação da pauta da convocação extraordinária.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, como Líder — Comentários à entrevista concedida pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães ao jornal *O Estado de S. Paulo*, publicada

na edição de hoje, sob o título “ACM afirma que corrupção continua”.

SENADOR EDUARDO SUPILY — Cooperação do Legislativo com o Executivo através da viabilização dos meios para a fiscalização das despesas da União.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Observações sobre notícias de jornais referentes a acordo de Líderes, para que os Srs. Senadores apresentassem suas emendas na Câmara dos Deputados, visando obter celeridade nos trabalhos extraordinários do Congresso Nacional.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Aumentos abusivos praticados pelos supermercados.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Considerações acerca da aprovação, na Câmara dos Deputados, do plebiscito previsto para abril. Críticas à campanha parlamentarista.

1.2.13 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.14 — Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Repúdio à notícia veiculada no jornal *O Globo* de hoje, a respeito do projeto de lei aprovado na Câmara que trata da Advocacia-Geral da União.

SENADOR NEY MARANHÃO — Transcrição nos Anais da Casa, do memorial de autoria de S. Ex^a a ser entregue ao Presidente Itamar Franco, concernente à entrada da República de Formosa e da China Popular no GATT.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Elogios ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Fernando Henrique Cardoso, por sua conduta exemplar na promoção dos Ministros de Primeira Classe daquela Ministério.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Viabilidade da proposta do eixo rodoviário São Paulo—Buenos Aires.

1.2.15 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs 116 e 117, de 1992, sendo que

ao Projeto de Resolução nº 116/92 foi oferecida uma emenda.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

2 — ATA DA 3^a SESSÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação

Da Liderança do PMDB, referente a substituição do Senador Antônio Mariz pelo Senador Ney Suassuna, nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Sociais na qualidade de Titular e nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como suplente.

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 11/93, de urgência para a Mensagem nº 87/93 (nº 23/93, na origem), solicitando que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União no valor equivalente a até US\$145.000.000,00, de dólares norte-americano.

— Nº 12/93, de urgência para o Projeto de Resolução nº 116/92, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir LFT-MG, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1993.

2.2.3 — Apreciação de matérias

— Mensagem nº 87/93, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 11/93. **Aprovada**, após parecer de plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 1/93. À Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 1/93, em regime de urgência. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 116/92, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 12/93. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável à emenda. À Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 116/92, em regime de urgência. **Aprovada**. À promulgação.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 4^a SESSÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 1993

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Requerimentos

— Nº 13/93, de urgência para a Mensagem nº 445/92 (nº 910/92, na origem), propondo ao Senado sejam excetuados dos dispostos no art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 7/92; bem como no art. 4º, IV, e seus §§ 1º e 2º da Resolução nº 82/90, os contratos a serem celebrados pela União Federal junto a Governos de países credores e suas agências de crédito.

— Nº 14/93, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 149/92-Complementar, que prorroga a lei que estabelece normas sobre cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação, e dá outras providências.

3.2.2 — Apreciação de matérias

— Requerimento nº 13/93, lido anteriormente. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 149/92-Complementar, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 14/93. **Aprovado** com emenda, após parecer de plenário, tendo usado da palavra os Srs. Humberto Lucena, Marco Maciel, Magno Bacelar, Chagas Rodrigues, Jonas Pinheiro e Epitácio Cafeteira, ficando prejudicado o Requerimento nº 9/93, de urgência concedida ao projeto. À Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 149/92-Complementar, em regime de urgência. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

3.2.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

— Nº 2, de 1993

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 2^a Sessão, em 13 de janeiro de 1993

7^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Rachid Saldanha Derzi,

Iram Saraiva e Epitácio Cafeteira

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Álvaro Pacheco – Amir Lando – Bello Parga – Beni Veras – Carlos De’Carli – Cha-

gas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Dario Pereira – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Jarbas Passa-

vinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Paulo Bisol – José Rucha – José Sarney – Júlio Campos – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lúcio Portella – Magno Bacelar – Marco Maciel – Mário Covas – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Odacir Soares – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA MENSAGEM N° 86, DE 1993 (N° 16/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 52, inciso III, da Constituição Federal, submeto à consideração do Senado Federal o nome do General-de-Exército Antônio Joaquim Soares Moreira, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Jorge Frederico Machado de Sant'Anna.

Os méritos do General-de-Exército Antonio Joaquim Soares Moreira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, 7 de janeiro de 1993. — Itamar Franco

CURRICULUM VITAE DE OFICIAL-GENERAL

1. Dados Biográficos

a. Nome: ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA
b. Identidade: 013 970 230 — 2
c. Data de nascimento: 4 de março de 1928.
d. Cidade natal: ITU — SP
e. Filiação:
1) Pai: Joaquim Fernandes Moreira
2) Mãe: Antonina de Carvalho Soares
f. Estado Civil: Casado com D. Myriam Levy Cardoso Moreira

2. Dados Militares

a. Datas de praça e promoções
1) Praça: 1 Mar 45
2) Aspirante: 17 Dez 48
3) 2º Tenente: 25 Jun 49
4) 1º Tenente: 25 Jun 51
5) Capitão: 25 Jun 53
6) Major: 25 Ago 61
7) Tenente-Coronel: 25 Dez 66
8) Coronel: 31 Ago 73
9) General-de-Brigada: 31 Mar 81

10) General-de-Divisão: 31 Mar 86
11) General-de-Exército: 31 Mar 90

b. Tempo de Serviço: mais de 47 anos
c. Cursos Militares
1) Curso Superior

— Escola Militar de Resende, atual Academia Militar das Agulhas Negras, durante os anos de 1946, 1947 e 1948, concluindo com brilhantismo o curso como Aspirante-a-Oficial da Arma de Artilharia.

2) Equivalente ao Curso de Pós-Graduação

— Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais realizado no período de um ano (1958), que lhe permitiu o acesso a Oficial Superior.

3) Equivalente ao Doutorado

— Curso de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, realizado durante os anos de 1961, 1962 e 1963, requisito indispensável para concorrer ao generalato e integrar Estados-Maiores de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre.

d. Síntese da Vida Militar

Tendo completado 47 anos de efetivo serviço, dos quais 44 como oficial, o General Moreira vem prestando relevantes serviços ao Exército, tendo deixado as marcas positivas de seus trabalhos nas seguintes Organizações Militares:

1) Até o posto de Coronel:

a) Corpo de Tropa — como Tenente e Capitão.

— Como Tenente serviu:

— por 1 ano e 2 meses no 2º Regimento de Obuses 105mm

— Regimento Deodoro — em ITU/SP, berço da República do Brasil;

— por 7 meses no 1/4º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, em Salvador/BA, importante cidade do nordeste e capital de Estado;

— por 1 ano e 11 meses no Forte Duque de Caxias e 2º Bateria de Obuses de Costa, na cidade do Rio de Janeiro, então capital federal;

— Como Capitão serviu por 4 anos no 2º Regimento de Obuses 105 — Regimento Deodoro — em ITU/SP, sua cidade natal;

b) Funções de Estado-Maior e Assessoramento Superior como Major, Tenente-Coronel e Coronel, após a conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército:

— Exerceu durante 7 anos e 4 meses funções de assessoramento e chefia na Presidência da República.

— As atividades desenvolvidas no período, em face da grande responsabilidade e elevado interesse para o país, são consideradas como Comissão Militar de Serviço Nacional Relevante, de acordo com o art. 7º da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964 (DO nº 113/64), bem como função de Estado-Maior, conforme art. 23 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.182, de 3 de fevereiro de 1967.

c) Função de Comando

— Comandou, como Coronel, a Escola de Artilharia de Costa e Anti-aérea — EsACosAAé — com sede no Rio de Janeiro/RJ, de março de 1974 a agosto de 1976. Como Comandante teve atuação destacada na implantação da nova doutrina de Defesa Aérea, através do emprego de materiais modernos de artilharia anti-aérea e míssil e da difusão das técnicas de manutenção e emprego desse armamento recentemente adquirido pelo Exército. Proporcionou o estreitamento de relações técnicas com a FAB, obtendo informações muito úteis para o aperfeiçoamento da Defesa Aérea e o funcionamento do SISDACTA.

d) Estabelecimentos de Ensino

— Em reconhecimento ao seu valor profissional, o General Moreira foi nomeado instrutor de alguns dos mais tradicionais e importantes Estabelecimentos de Ensino da Força Terrestre, a saber:

— Academia Militar das Agulhas Negras — Resende/RJ — 2 anos — como capitão — responsável pela formação dos futuros Oficiais de Carreira do Exército da arma de Artilharia;

— Escola de Comando e Estado-Maior do Exército — Rio de Janeiro/RJ — 3 anos — como major — onde exerceu as funções de instrutor da Seção de Artilharia e da Seção de Doutrina. Nessas oportunidades trabalhou com os futuros oficiais de Estado-Maior transmitindo-lhes conhecimentos sobre o emprego da Arma de Artilharia e da Doutrina Militar Brasileira de Guerra. Participou da elaboração de manuais doutrinários e de emprego da arma de artilharia, ainda em vigor.

— Escola de Artilharia de Costa e Anti-aérea — Rio de Janeiro/RJ — 2 anos — como Coronel — onde exerceu as funções de instrutor chefe, pois, no período, era comandante da escola. Foi o responsável pela formação de oficiais e sargentos especialistas em defesa de costa e anti-aérea.

— Escola Nacional de Informações — Brasília/DF — 1 ano — como Coronel — onde exerceu as funções de Vice-Diretor.

e) Função de Adido Militar no Exterior

— Foi nomeado, no posto de Coronel, para exercer as funções de Adido das Forças Armadas junto à Embaixada do Brasil no Irã. O Adido Militar é o representante da Força Armada no país amigo, exigindo do Oficial uma perfeita integração com a sociedade civil e militar e um profundo conhecimento de geografia, história e da própria conjuntura da nação que o acolhe. Foi o primeiro adido militar brasileiro a instalar-se no Irã e, nesse período — Dez 76 a Mar 79 — vivenciou todas as experiências proporcionadas pela crise política que ocasionou a derrubada do Xá do Irã.

f) Presidência da República

— Exerceu as funções de Assessor do Gabinete do Ministro Chefe do Serviço Nacional de Informações durante 7 anos.

2) Como Oficial-General

— Diretor da Escola Nacional de Informações — Brasília/DF — Mai 81 a Mar 85.

— Foi o responsável por uma extensa expansão curricular da EsNI. Em sua gestão foram planejadas e entraram em funcionamento os Cursos de Informações Econômicas, de Mobilização e Informações Externas; foram ampliados os estágios preparatórios de pessoal civil e militar para missões diplomáticas no exterior, assim como para empresários privados e executivos de empresas estatais estratégicas, visando a conscientização e motivação para a segurança empresarial, particularmente a contra-espionagem industrial.

— Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada — Florianópolis/SC — de Abr 85 de Abr 86.

— Além dos destacados serviços prestados ao Exército por sua atuação segura e eficiente, manteve excelente relacionamento com as autoridades civis da área, quer no âmbito federal, como estadual e municipal, facilitando dessa forma, o trato dos assuntos de interesse mútuo.

— Consolidou a estima da população pelo Exército, tornando-o ainda mais respeitado e compreendido, por estar inteiramente voltado para suas tarefas constitucionais sem descurar dos sentido de cooperação com a coletividade.

— Comandante da 1ª Região Militar — Rio de Janeiro/RJ — de Abr 86 a Dez 88.

Um dos principais comandos de apoio do Exército, a 1ª RM é responsável pelo apoio administrativo à todas as OM sediadas nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Foi o responsável pela reformulação geral da estrutura organizacional da 1ª RM, com o objetivo de modernizá-la e adequá-la para apoiar em melhores condições as OM sediadas em sua área.

— Diretor de Motomecânização — Brasília/DF — de Jan 89 a Nov 89.

Órgão subordinado ao Departamento de Material Bélico e responsável pela gestão do material moto de todas as Organizações Militares do Exército. Tem como missão o suprimento, manutenção e recuperação e a modernização dos mais diversos tipos de viaturas utilizadas pela Força.

— Vice-Chefe do Departamento de Material Bélico — Brasília/DF

— de Nov 89 a Abr 90. Assessor de alto nível do Chefe do Departamento.

— Chefe do Estado-Maior do Exército — Brasília/DF — desde Abr 90.

O Estado-Maior do Exército (EME) é o Órgão de Direção Geral da Força Terrestre responsável, perante o Ministro do Exército, pela preparação do Exército para o cumprimento de sua destinação constitucional. Cabe-lhe, como missão, estudar, planejar, orientar, coordenar e controlar todas as atividades fundamentais relativas à atuação do Exército, na paz e na guerra, no quadro das decisões e diretrizes do Ministro, inclusive as de coordenação a cargo do Estado-Maior das Forças Armadas.

— Membro do Alto-Comando do Exército.

O Alto-Comando do Exército examina e equaciona, principalmente:

— os assuntos relativos à Política Militar Terrestre e às estratégias para sua consecução; e

— as matérias de relevância dependentes de decisão ministerial, em particular as referentes ao preparo e ao emprego do Exército e ao Plano Diretor do Exército.

— Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais.

Órgão responsável pelos estudos e organização dos quadros de acesso para as promoções de Oficiais do Exército.

— Membro do Conselho de Chefes de Estado-Maior

Órgão presidido pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e integrado pelos Chefes de Estado-Maior das Forças Singulares que trata de assuntos de interesse comum das três Forças Armadas.

3. Condecorações

a. Nacionais

- Medalha do Pacificador;
- Medalha do Mérito Tamandaré;
- Medalha do Mérito Santos Dumont — Prata;
- Ordem do Mérito Aeronáutico — Grande-Oficial;
- Ordem do Mérito Naval — Comendador;
- Ordem do Mérito das Forças Armadas — Grã-Cruz;
- Ordem do Rio Branco — Comendador;
- Ordem do Mérito Judiciário Militar — Grã-Cruz;
- Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina;
- Ordem do Mérito Militar — Grã-Cruz
- Ordem do Mérito Policial Militar — Grande-Oficial

- Mérito do Engenheiro Militar — Oficial
- b. Estrangeiras
- Ordem Nacional do Mérito — Comendador — Paraguai;
- Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar — Portugal;
- Ordem Nacional do Mérito — França;

4. Atividades Culturais

a. Estudos de Alto Nível

- Na XIX, Conferência de Exércitos Americanos
- Chfeiou a Delegação Brasileira na XIX Conferência de Exércitos Americanos, realizada em Washington/EUA, em novembro de 1991, onde foram tratados assuntos de interesse comum aos exércitos dos países das Américas.

— Como Diretor de Escola Nacional de Informações

Foi nomeado pelo Ministro Chefe do Serviço Nacional de Informações Diretor do Projeto Prólogo, atividade que engloba pesquisa nas áreas de Comunicações e Segurança de Informações.

b. Visitas Oficiais de Trabalho

- Em setembro de 1990, a convite do Chefe do Estado-Maior do Exército da França, visitou instalações Operacionais de Instrução de Ensino daquele país.

— Em julho de 1992, a convite do Chefe do Estado-Maior do Exército de Portugal, visitou instalações Operacionais e de Apoio do Exército daquele país, tendo na ocasião sido recebido pelo Ministro da Defesa, pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e outras autoridades militares.

c. Palestra e conferências

- Palestra no Estado-Maior do Exército, sobre o Tema “O Irá

— aspectos de interesse militar” — 1979.

— Palestra na Academia Militar das Agulhas Negras sobre o Tema “O TRÁ — aspectos de interesse militar” — 1979.

— Palestra na Escola Nacional de Informações sobre o Tema “O Irá — aspectos de interesse militar” — 1979.

— Palestra no Comando Militar do Sudeste sobre o Tema “O Irá — aspectos de interesse militar” — 1979.

— Palestra para Estagiários da Escola Superior de Guerra — 1988.

— Aula Inaugural no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/RJ sobre o Tema “O Exército Brasileiro” — 1989.

— Aula Inaugural na Academia Militar das Agulhas Negras sobre o Tema “Formação do Oficial de Carreira” — 1991.

— Palestra realizada por ocasião da Reunião plenária de encerramento da XIX Conferência de Exércitos Americanos/EUA — 1991.

— Saudações aos Oficiais-Generais recém promovidos durante solenidades de entrega de espadas, nos anos de 1990, 1991 e 1992 (nove alocuções).

Brasília, DF, 8 de janeiro de 1993. — Gen Div Leone da Silveira Lee — Secretário-Geral do Exército.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

OFÍCIOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Nº 10/92, de 7 do corrente, encamizando cópia de correspondência recebida da Comissão de Custodiados Apenados por infringência do disposto no art. 12 da Lei nº 6.368, de 1976, a qual solicita atenção especial, no sentido de alterar

a referida Lei, visando diminuir as aberrações e discrepâncias que a caracterizam; e

Nº 12/92, de 7 do corrente, encamizando cópia do processo oriundo de expediente recebido da liderança indígena Javaé, da Aldeia Canoanã — Ilha do Bananal, Tocantins, em que manifesta preocupação quanto ao Projeto de Lei nº 1.498, de 1991, de autoria do Deputado Federal Antônio de Jesus Dias, referente aos direitos indígenas naquela área.

Os expedientes serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 2/93, de 11 do corrente, comunicando que aquela Casa rejeitou as Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1992 (nº 3.759/89), que dispõe sobre a profissão de Turismo e dá outras providências.

Projeto enviado à sanção em 11 de janeiro de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, por permuta com o Senador Magno Bacelar.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM). Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com renovado sentimento de orgulho que retorno a esta Casa onde, uma vez mais, dedicar-me-ei a representar o Estado do Amazonas.

Vivo, neste momento, a mesma emoção do dia 27 de junho de 1990, quando fui empossado no cargo de Senador, em meu primeiro mandato.

É escusado dizer-lhes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que novamente sinto a mesma inexprimível honra, como declarei naquela data, em meu primeiro pronunciamento, por ter acesso a esta augusta Casa — sem dúvida, um elevado privilégio de pouquíssimos cidadãos brasileiros.

Desejo, de início, prestar as minhas homenagens ao Senador Amazonino Mendes, a quem substituíu nesta egrégia Instituição em virtude de sua posse no cargo de prefeito da cidade de Manaus. Considero, a propósito, que a mais justa homenagem que posso prestar àquele eminente homem público é o compromisso de que ora assumo, perante o Senado da República, de procurar inspirar-me na sempre esmerada conduta de meu predecessor, para promover a mais ampla e entusiástica defesa, nesta Câmara alta, dos interesses do Estado do Amazonas.

Neste compromisso, aliar-me-ei — devo dizer-lhes — aos representantes do meu Estado, nobres Senadores Carlos Alberto De'Carli e Aureo Mello, e associar-me-ei, de forma devotada, a todos os demais Senadores da República sempre que os superiores interesses nacionais estiverem em jogo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reputo que esteja vivendo um tempo em que os altos interesses da Nação estão a demandar toda a atenção do Congresso Nacional, convocado extraordinariamente pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para deliberar sobre temas da mais alta relevância.

Há, hoje, no Brasil, um novo clima político. Estamos experimentando tempos de profundas transformações. Na sociedade brasileira, vivemos um período fertilmente propício à consolidação da cidadania, tão vigorosamente exercida no

processo político que culminou com a recente substituição do Presidente da República.

A meu ver, o povo brasileiro foi à rua no ano passado não apenas para exigir o impeachment do Presidente Fernando Collor, mas também, e sobretudo, para reivindicar as mudanças necessárias para a instalação plena da democracia na Nação brasileira.

Ao reclamar, com tanta insistência, a punição dos corruptos, o povo brasileiro expressou, nas manifestações públicas, que não está mais disposto a suportar injustiças, sejam elas de que natureza forem.

Essa é, em minha avaliação, a grande lição que nós, políticos brasileiros, temos que extraír da mobilização corajosa da sociedade brasileira. A partir de agora, em decisões, temos sempre que ter em conta o pressuposto de que o povo brasileiro repudia com veemência toda e qualquer modalidade de trapaças e de medidas conciliatórias que, eventualmente, se destinem a deixar impunes os crimes contra o patrimônio público.

Isto posto, será interessante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que iluminados por essas premissas, começemos a discutir os vinte tópicos que constituem a pauta da presente convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Dentro dos temas elencados pelo Chefe do Poder Executivo, selecionei três para compor o objeto deste pronunciamento, em virtude, sobretudo, do grande impacto que eles poderão exercer sobre a economia brasileira.

Discorro, primeiramente, sobre a questão do ajuste fiscal. Este tema, antes que seja submetido à deliberação do Congresso Nacional, não pode prescindir de um profundo e sensato juízo de realidade sob pena de que as injustiças continuem a ser perpetradas na Nação brasileira. Não é novidade para ninguém que já se instalou no seio da sociedade um verdadeiro movimento de desobediência civil perante o Fisco, fruto da convicção de que tributos pagos pelos brasileiros têm servido principalmente para enriquecer inescrupulosas autoridades governamentais e empreiteiras contratadas para a realização de obras superfaturadas. O movimento não é, como se reconhece, nem ostensivo e nem ruidoso, mas já se encontra, no Brasil, generalizado por todo o mundo dos negócios, e se manifesta, principalmente sob a modalidade sonegação fiscal. Há, em nosso País, um sem-número de formas de lesar o Fisco: são os profissionais liberais que não emitem recibo, são os comerciantes que sonegam notas fiscais, são os industriais que não pagam o IPI e que não registram o empregado, são as notas frias compradas pelos empresários, são as empresas de fachada e as várias vias de notas fiscais preenchidas de formas diferentes, as exportações subfaturadas e as importações superfaturadas, as adulterações de lançamentos e dezenas de outras faltcatruas. A prática da sonegação tornou-se tão comum no Brasil que acabou por abolir de nosso meio a verdadeira concepção de honestidade, chegando mesmo a levar o senso comum a transformar em idiotice qualquer atitude de sinceridade do contribuinte perante o Fisco.

A Revista *Veja* corrobora em artigo publicado em sua edição de 2 de dezembro último, sob o título "Os piratas do Fisco", essa minha afirmação, quando declara que, segundo levantamento da Receita Federal, de cada 100 empresas visitadas, pelo menos 97 são autuadas por irregularidades.

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pois não, Senador.

O Sr. Affonso Camargo — Senador Gilberto Miranda, felicito V. Ex^a, como empresário atuante que é, quando assisto à tribuna do Senado, praticamente no primeiro dia da sessão extraordinária, para abordar tema de tanta importância. V. Ex^a vem tratar, certamente, do problema econômico, sem o que não resolveremos nossos problemas sociais, mas aborda como fundamento — até este momento do seu discurso — o problema da moralidade pública, que é, realmente, a grande ferida e o grande câncer da política de qualquer país e também do nosso País, infelizmente. Tenho certeza de que V. Ex^a quer, com o seu discurso, pelo que percebo de suas primeiras palavras, situar exatamente as dificuldades que surgem, enquanto não tivermos princípios rígidos de moralidade pública, sem o que sempre teremos o empresário na dependência de decisões governamentais e preocupado com que a busca da eficiência econômica não seja suficiente para que tenha lucratividade e sucesso. Realmente, quando existe a corrupção, quando existe o "jeitinho" de resolver as coisas, o empresário é desestimulado a buscar a eficiência. Eu dizia, há algum tempo, numa reunião ao tempo em que fui Ministro, que se continuássemos com os maus hábitos e com os vícios que cresciam no País — e esperamos que, agora, diminuam até acabar — daqui a pouco as firmas de engenharia teriam cada vez menos engenheiros e mais lobistas.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Com certeza.

O Sr. Affonso Camargo — É uma frase que estou repetindo para incluir no seu discurso. Mas a minha intenção é felicitar-lhe pela sua atuação, porque seria normal que V. Ex^a tivesse um pouco de temor dessa tribuna. V. Ex^a já esteve aqui exercendo, como suplente, esse mandato e, agora, definitivamente. De modo, nobre Senador, que V. Ex^a sempre contará com o meu apoio total nessa cruzada que continuaremos a fazer em favor da moralidade pública.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço a V. Ex^a pelas palavras elogiosas e o aparte que contribui para enriquecer o meu discurso. Espero que, juntos, iniciemos uma nova etapa para, efetivamente, combatermos a corrupção em todo o País.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Gerson Camata — Quero, de início, como fez o Senador Affonso Camargo, cumprimentá-lo pela atuação que se mostra, mais uma vez, dinâmica e registrar que V. Ex^a vem, realmente, com uma responsabilidade muito grande, porque substituindo esse excelente companheiro e grande Senador Amazonino Mendes, agora Prefeito da Cidade de Manaus. S. Ex^a foi Líder do meu Partido, o meu Líder, e exerceu a liderança com muita proficiência e dignidade. Somente a atuação de V. Ex^a, já tão dinâmica, fará com que a ausência do Senador Amazonino Mendes não seja tão sentida de minha parte, pelo menos. Mas eu queria cumprimentá-lo pela disposição com que vem abordando o assunto. O primeiro tema, dos três que V. Ex^a selecionou dentre os vinte, talvez seja o principal que vamos ter que debater, estudar, votar e decidir aqui. E a preocupação de V. Ex^a é também a do Brasil. Cada vez mais, quando a ineficiência da máquina pública se mostra, somos levados, ou o Governo é levado, àquela tendência mais fácil: tira do setor produtivo e joga dentro da máquina improdutiva. Há um limite, poderá esgotar, estancar o crescimento

do setor produtivo e a partir daí não se tirará mais nada, pois ele ficará sufocado. V. Ex^a começa mostrando de onde é que o Governo pode também tirar, quer dizer, na melhoria, na eficiência da sua máquina, nos cortes que pode fazer nos gastos supérfluos, que são muitos. V. Ex^a também aborda o problema do esbanjamento que se faz, já nas raias da desonestade. Pois bem, colaborando com o seu discurso, porque que se passou o Brasil a limpo, quem acredita nisso está enganado, porque o que há de necessidade de se passar a limpo, não se passou 1% a limpo. No Espírito Santo, agora, o Governador inaugurou um novo sistema interessantíssimo. Todos os convênios que faz de repasse de recursos aos Municípios, indica para o Prefeito qual a empreiteira que tem que fazer a obra. Se o Prefeito não der a obra para aquela empreiteira, não passa o recurso, ou seja, ele está obrigando o Prefeito a ser desonesto para poder receber o recurso do Estado. É interessantíssimo! Há pouco tempo nós votamos, aqui, no Senado, para o Estado do Espírito Santo, uma autorização de um aval da União para um empréstimo do BID. E eu disse: *vou votar porque é para o Espírito Santo*, mas esse dinheiro vai ser desviado. E já começou. Das empresas que ganharam, todas foram obrigadas a repassar 40% da obra para empresas indicadas pelo Governador, sendo que houve uma que foi interessante: uma empreiteira não se interessava em repassar 40% porque ela alegava que teria prejuízos. Então, foi chamada ao gabinete do Governador e recebeu a seguinte proposta: ela repassaria o contrato todo e o governo do Estado daria 10% da empreitada para o empreiteiro, quer dizer, inverteu. No lugar de o empreiteiro dar 10% para o Governador, este é que está dando 10% para o empreiteiro para ele renunciar à obra. São excelentes novidades administrativas que estão sendo lançadas, dentro da fase em que estamos passando o Brasil a limpo. Mas faço esta alusão ao problema do Espírito Santo, *en passant*, desejando a V. Ex^a uma boa atuação — tenho a certeza de que V. Ex^a terá —, felicitando-o pela maneira como já veio insistindo, cutucando o Senado para começar a debater esses temas e pela maneira feliz que os aborda. Meus cumprimentos a V. Ex^a

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço ao Senador Gerson Camata pelas suas palavras. Casos como esses que acontecem no seu Estado ocorrem, também, em outros Estados do Brasil. Esta Casa, quem dá o aval para que se tome esses empréstimos, tem que ser mais criteriosa, tem que analisar mais a questão. Em 1992, tanto a Câmara quanto o Senado conseguiram maior credibilidade. Está na hora de consolidarmos essa credibilidade. Temos que enfrentar isso, temos que acabar com esse paternalismo de fechar os olhos para a corrupção. Dizia o ex-Ministro Adib Jatene que quem faz o Orçamento da União são as empreiteiras. Acredito que todos concordam com isso. Estou de pleno acordo de que o Brasil não foi passado a limpo nem em 0,0001%. Falta muito para isso acontecer. Se começarmos a trabalhar hoje ainda teremos mais vinte anos para fazê-lo, porque a corrupção está erradicada de cima a baixo no País; ou mudamos ou morremos.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pois não.

O Sr. Valmir Campelo — Senador Gilberto Miranda, quero, em primeiro lugar, cumprimentá-lo em meu nome e no do meu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, pela sua vinda, mais uma vez, a esta Casa. V. Ex^a merece

parabéns duas vezes; primeiro, pela posse recente no cargo de Senador da República; segundo, pelo importante tema que já está abordando ao chegar a esta Casa. Trata-se de um tema tão importante que a sociedade brasileira está depositando em todo o Congresso Nacional nova credibilidade. Não podemos desmerecer esta credibilidade que a sociedade está aguardando do Congresso Nacional, que tem realmente um papel fundamental, um papel importantíssimo nesta nova fase da vida brasileira. Temos a responsabilidade de trazer, como V. Ex^a está trazendo aqui, assuntos de tão alta importância para o nosso País. Temos que modernizar, temos que ficar vigilantes para que não haja tanta corrupção ou para que não haja corrupção neste País — o ideal seria que não existisse corrupção neste País. Temos que fazer o possível através da nossa fiscalização constante e da nossa vigilância permanente como parlamentares. De forma que, no momento em que parabenizo V. Ex^a pelo fato de haver assumido junto conosco, para nosso prazer, o cargo de Senador da República, quero também parabenizá-lo pelo tema que traz na tarde de hoje ao Senado Federal.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Muito obrigado por suas palavras, Senador Valmir Campelo.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Aureo Mello — Com muita alegria e muita emoção estou vendo mais uma vez meu dileto amigo, Senador Gilberto Miranda, presente aqui entre os três capitães da defesa, sobretudo, dos interesses do nosso Estado, o valoroso Estado do Amazonas. Não tenho nenhuma ilusão a respeito da absoluta capacidade de V. Ex^a, pois se que é um dos cidadãos mais habilitados para a tarefa para a qual foi eleito e guindado a esta posição. V. Ex^a, inclusive, está tendo prejuízo em vir para cá, porquanto é um empresário de amplas atividades no Amazonas. A sua presença é uma forma de fazer com que milhares de cidadãos, seus empregados, venham a sofrer a falta de sua presença ali e, ao mesmo tempo, é uma prova de idealismo, porquanto sei que V. Ex^a vai “respirar” Senado, “comer” Senado, “beber” Senado, “ser” Senado. São declarações que V. Ex^a formulou e que realmente muito nos conquistaram. Fico satisfeito porque sou um modesto bacharel e um empedernido poeta, que se sente inchado por dois empresários de alto gabarito, que são V. Ex^a e o nosso Senador Carlos Alberto De’Carli, condecoradores profundos das oscilações da economia, dos problemas que para o Amazonas surgem em função da sua amplitude e da sua longitude. Nada melhor do que termos esses paulistas valorosos para nos darem as luzes — a nós caboclos enraizados, das beiras dos rios do Amazonas — da evolução, da modernidade, do aperfeiçoamento industrial e técnico, que são peculiares aos estados ditos mais adiantados. Fico, realmente, comovido, comovido mesmo, com o preenchimento da vaga de Amazonino por V. Ex^a. Fico comovido quando me lembro de De’Carli e aqui estou para segurar na aba da casaca de cada um e ser transportado, como se estivesse nas costas do super-homem, a espaços bem altos em favor do Amazonas. V. Ex^a está, desde já, abordando assunto de alta significação social e é assim que se faz: botar para frente os problemas brasileiros e levantar bem alto o nome do Amazonas, porque sei que V. Ex^a é o mais apaixonado e mais empedernido defensor da nossa gleba verde. E conte comigo, aqui estou com a minha verbosi-

dade de modesto poeta e bacharel para me associar aos profundos conhecimentos de V. Ex^e e de Carlos Alberto De'Carli, ambos empresários, homens cultos e de grande inteligência.

É uma alegria enorme tê-lo conosco, Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço ao meu colega de Estado, que muito defende aqui o Estado do Amazonas, e não só o Estado como também a Zona Franca, sempre olhando para a frente em termos de Brasil.

Voltando ao meu discurso, no mesmo artigo da revista *Veja* há um outro dado assustador: "os brasileiros, teoricamente, sonegam um cruzeiro para cada cruzeiro que pagam de imposto. Em consequência — segundo conclui o artigo —, se não houvesse subsídios e sonegação, a União, os Estados e os Municípios poderiam arrecadar 44% do PIB, o que equivale a aproximadamente 180 bilhões de dólares por ano".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não necessitamos de outros dados, além dos expostos, para concluir que, em vez do ajuste fiscal que está sendo proposto pelo Governo, melhor seria à União que ela fosse buscar os recursos de que está precisando junto aos sonegadores. Combater rigorosamente os sonegadores está mais consentâneo com as atuais exigências da sociedade brasileira, hoje mobilizada em alto grau de propostas de resgate da ética no domínio da administração pública. Aumentar impostos, ao contrário, significa impor mais sacrifícios aos brasileiros, já esmagados por uma brutal recessão.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ouço com prazer V. Ex^e

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Gilberto Miranda, em aparte, já se fez ouvir uma voz amazônica aqui, no Senado, a do nosso eminente colega Aureo Mello. Apesar de ter nascido no Espírito Santo, fui homenageado, com excessiva generosidade, pelo Estado que V. Ex^e representa no Senado Federal. Há muitos anos, em vez de me outorgar um título de cidadão honorário do Estado do Amazonas, a Assembleia Legislativa conferiu-me o título de Cidadão Benemerito do Estado do Amazonas. Tratava-se, sem dúvida, de um exagero. Apenas atuei na área de comunicação social no Amazonas e quem realmente tinha um título de benemerência em relação ao Amazonas, sem dúvida, foi meu irmão, Wilson Calmon, que foi Deputado Estadual e, depois, Deputado Federal, representando o Estado do Amazonas. Ele foi autor de um artigo que determinava um percentual do Orçamento Federal para a Amazônia, que, depois, criminosamente foi revogado. No momento em que V. Ex^e estréia de maneira tão auspíciosa, substituindo nosso brilhante companheiro hoje Prefeito de Manaus, Amazonino Mendes, aproveito a oportunidade para, além de lhe dar os nossos votos de boas-vindas, lembrar-lhe que nesta Casa, que V. Ex^e começa a integrar a partir de hoje, está em funcionamento uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre evasão fiscal. O seu Presidente é um dos mais dinâmicos Senadores desta Casa, Senador Ronan Tito, e o Relator é outro combativo colega nosso, Senador Jutahy Magalhães. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem realizado uma tarefa realmente meritória e já convocou, para prestar depoimentos, algumas das figuras mais importantes da área fiscal. Chegamos obviamente à mesma conclusão a que V. Ex^e chegou ao longo do seu brilhante pronunciamento

de hoje. O Brasil não precisa de um ajuste fiscal, mas de um combate rigoroso, implacável, à sonegação de impostos. Se o Congresso Nacional decidisse reduzir à metade a carga tributária, haveria, sem dúvida, espetacular aumento da arrecadação dos impostos em consequência da diminuição da sonegação. O que debilita o Brasil e prejudica tremendamente várias áreas, inclusive as prioritárias, como educação e saúde, é a monstruosa e impune sonegação fiscal. Não me canso de repetir neste plenário que só no Estado de São Paulo, de que tanto nos orgulhamos, a sonegação fiscal, abrangendo impostos municipais, estaduais e federais, é superior ao total do Orçamento Geral da República. Isso ocorre somente em São Paulo, que não é campeão de sonegação; ao contrário, é um Estado que nos inspira imenso orgulho. No Brasil, por falta de educação, inclusive dos empresários, a regra geral é não pagar impostos. O Congresso Nacional está mobilizado para apreciar a proposta de ajuste fiscal, que, neste momento, está tramitando na Câmara dos Deputados. Por sinal, neste projeto de ajuste fiscal está embutido um golpe na educação, porque lá se determina, com a maior nitidez, que sobre os recursos provenientes do imposto provisório sobre circulação financeira, chamado imposto sobre cheques, sobre essa nova receita não incidirão os 18% destinados à educação, de acordo com o que determina o art. 212 da Constituição. Diante dessa situação calamitosa, a palavra de V. Ex^e chega em excelente hora. Devemos mobilizar-nos para que essa Comissão Parlamentar de Inquérito, que não tem tido a devida cobertura através dos meios de comunicação, desperte maior interesse, atraia maior número de Senadores para o recinto da sala onde se realizam as reuniões. Porque se resolvemos, nobre Senador Gilberto Miranda, o problema da sonegação de impostos, estaremos resolvendo praticamente os mais graves, os mais dramáticos problemas do nosso País. Seja bem-vindo a esta Casa.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço a V. Ex^e pelas palavras generosas e tudo aquilo que agrega ao meu discurso. Nobre Senador João Calmon, V. Ex^e é uma pessoa muito querida no meu Estado e é muito elogiado pelo Prefeito Amazonino Mendes e pelo Governador Gilberto Mestrinho. Não só no meu Estado V. Ex^e é muito conhecido, no Brasil todo, pelo trabalho em prol da educação. O que está faltando e o que realmente precisamos é nos mobilizar. Como toda a Nação fez no episódio do Presidente Fernando Collor, temos que fazer com esta Casa frente ao Executivo. Assistimos nestes últimos três anos a um desrespeito total do Executivo por estas duas Casas. Está na hora de as duas Casas passarem a ser ouvidas, respeitadas mais do que tem sido até este momento. Temos o poder de, se isso não acontecer, brecar, até que o Executivo entre efetivamente naquilo que achamos que é o caminho certo, o caminho da moralidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, segundo essa linha de raciocínio, a providência que o Governo Federal necessita tomar com urgência é melhorar o sistema arrecadador da União, dotando-o de eficiência capaz de recolher os impostos sonegados e de punir com rigor os sonegadores. A eficiência do sistema arrecadador pressupõe uma legislação que permita um rito mais ágil para as fases administrativas e judiciais do processo de cobrança dos impostos sonegados, bem como a existência de penas mais severas para os julgados culpados.

Além disso, a Receita Federal precisa ser melhor equipada com recursos materiais, tecnológicos e humanos. Há uma evidente necessidade de aumento do número de fiscais federais, cujo contingente atual encontra-se reduzido à metade

daquele existente na década de 70, quando existiam cerca de 12 mil funcionários encarregados das tarefas específicas de fiscalização.

Do ponto de vista quantitativo, é grave constatar que a elite da fiscalização federal, composta pelos 2.500 funcionários mais antigos e experientes, tenham se aposentado com a chamada reforma administrativa levada a efeito pelo Governo Collor. Com o número de fiscais federais ora existente, a situação brasileira é muitas vezes pior do que a vigente na década de 70. Naquela época, para um PIB médio de duzentos bilhões de dólares, a Receita Federal contava com doze mil funcionários antes mencionados. Atualmente, para um PIB que alcança o dobro, não dispõe a Receita Federal, senão de cinco mil e setecentos fiscais, insuficientes, quantitativamente para, em cinquenta e seis anos, visitar, por apenas cinco minutos, todas as empresas brasileiras.

Relativamente a outros países, não é menos trágica a situação brasileira. A França, por exemplo, tem cento e oitenta mil fiscais; o Japão, cinquenta e oito mil fiscais; o Brasil, menos de dez por cento desse número.

Esses dados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, constam de outro artigo da revista *Veja*, intitulado "A tropa do achaque", publicado igualmente na edição de 2 de dezembro último, onde se fazem alusões aos gravíssimos problemas relativos aos subornos aceitos pelos fiscais ou às extorsões por eles praticadas, dois males que têm que ser também erradicados definitivamente da administração pública brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em consideração os pontos que acabo de mencionar, fica difícil aceitar-se que tenhamos que promover no Brasil um ajuste fiscal, cujo objetivo primordial aumentar impostos, sobretudo se nos damos conta de que, tradicionalmente, a tendência da administração pública no Brasil tem sido a de aumentar os tributos sempre que não tenha coragem de cortar os gastos públicos ou de enfrentar os sonegadores.

Isso posto, indago, Srs. Senadores: não será mais correto ampliar-se a arrecadação de impostos buscando-se o aperfeiçoamento da Receita Federal? Não hesito em responder afirmativamente, sobretudo se se sabe que, concretamente, a medida pode viabilizar o requerimento de até 18 bilhões de dólares, valor que suplanta os 16 bilhões de dólares que se pretende alcançar com o ajuste fiscal, segundo fórmulas já identificadas (*Veja* — edição de 2 de dezembro de 1992, "Os ajustes que faltam"). Resumidamente, essas fórmulas permitem o alcance da meta de arrecadarem os 18 bilhões de dólares através da cobrança, pela União, dos 58 bilhões de dólares que lhes devem os Estados e Municípios, no montante de 5 bilhões de dólares por ano; através da cobrança aos Estados e Municípios, dos 8,5 bilhões de dólares por eles devidos à Previdência Social; e através do combate à sonegação, que permitirá, com o aumento de apenas 10% da arrecadação, carregar mais 4,5 bilhões de dólares para os cofres públicos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outra deliberação que nos incumbe realizar durante a presente convocação extraordinária do Congresso Nacional é a que diz respeito ao art. 166 da Constituição Federal, que trata do Orçamento Geral da União, item que, à semelhança do ajuste fiscal, terá também grande impacto na economia nacional.

No momento em que o Governo Federal demonstra preocupação em instituir o que ele próprio está designando condomínio da governabilidade, é de todo oportuno que o Congresso Nacional aprofunde, com muita sensatez, as discussões sobre o Orçamento da União, uma vez que ele, indubitavelmente,

faz parte de qualquer compromisso de governabilidade que se queira firmar, sendo um dos principais instrumentos do planejamento econômico e social da Nação, vale dizer, o meio que indicará os fins e os objetivos para os quais o Governo está requerendo os fundos públicos. Evidentemente, o Orçamento aponta quais os caminhos a serem trilhados pelo Governo, e, nesse aspecto, aliás, a grande pergunta que continua sendo feita pela sociedade brasileira é se, de fato, estamos nos preparando para a retomada do crescimento econômico e para a implantação de uma política social que permita, no mínimo, o combate à pobreza generalizada da população brasileira.

Sou de opinião, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, considerados esses aspectos, temos que levar em conta, nas discussões e deliberações sobre o Orçamento Geral da União, a proposta do Governo no sentido da formulação do pacto de governabilidade, alocando os recursos aos projetos definidos como prioritários nas negociações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Tendo em vista, ainda, o pacto da governabilidade, parece-me ser possível sanear a atual proposta orçamentária dos vícios da pulverização e do loteamento de recursos, e das chamadas "janelas orçamentárias", propostas tanto pelo Poder Executivo quanto por Parlamentares, e que têm contribuído para torná-la mais um instrumento de interesses particulares do que, propriamente, da Nação. Em havendo, por conseguinte, essa possibilidade, não poderemos deixar de atribuir à tarefa os maiores esforços do Poder Legislativo.

A par disso, não podemos, então, admitir que seja cerceada aos Parlamentares a prerrogativa que lhes é inerente de oferecer emendas ao projeto do Orçamento anual, desde que formuladas em consonância com o disposto no art. 166 da Constituição.

Devemos prestar muita atenção a esse artigo. Não podemos concordar que somente três Senadores acompanhem o projeto na Câmara e que aqui, para ganhar tempo para o Executivo, venhamos a aprová-lo sem emenda nenhuma.

Sou enfático, Srs. Senadores, na defesa dessa prerrogativa parlamentar, sobretudo no momento atual, fortemente marcado pela atuação do Congresso Nacional e pelo povo brasileiro em prol da consolidação da democracia no País. Sem dúvida, é através do Poder Legislativo que a sociedade irá retomar o controle sobre o Orçamento da União, submetido, até há pouco, desde os longos tempos dos governos militares, ao arbítrio exclusivo do Poder Executivo.

No que concerne ao exame da proposta orçamentária, etapa em que nos encontramos atualmente, esse controle diz respeito à definição das prioridades das grandes metas e dos grandes projetos nacionais, cujo processo o Poder Executivo quer viabilizar com a participação do Poder Legislativo no chamado "condomínio da governabilidade".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a pauta de convocação extraordinária do Congresso Nacional prevê, ainda, que o Órgão delibere sobre o PLC-66/92, que "dispõe sobre a prestação de serviços de movimentação de mercadorias, armazenagem, transporte, vigilância portuária e demais serviços correlatos ou afins nos portos, a construção e exploração de instalações portuárias, a estruturação de tarifas portuárias, e dá outras providências." É o chamado projeto de modernização dos portos, que se encontra em tramitação no Senado Federal, após ter sido aprovado na Câmara dos Deputados.

Como as duas questões anteriores, também, a modernização dos portos é de relevante importância para a economia

brasileira. Ao permitir a ampliação dos mercados externos aberto para a produção nacional, a modernização dos portos criará riquezas e empregos no Brasil.

Estou seguro, Srs. Senadores, que portos eficientes significam melhoria não só para a economia brasileira em geral, mas também para os trabalhadores portuários em particular, conforme tratará de demonstrar a seguir.

O Sr. Júlio Campos — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ouço V. Ex^e com prazer, sobre Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos — Senador Gilberto Miranda, V. Ex^e está abordando uma série de assuntos de interesse do País e, neste instante, passa a abordar o assunto da modernização dos portos brasileiros. Para satisfação nossa — penso que do próprio Congresso Nacional — na sessão de amanhã, à tarde, estaremos votando nesta Casa o projeto de modernização dos portos brasileiros, do qual tenho a honra de ser o Relator. Relatarei esse projeto como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, depois de uma longa negociação por que passou na Câmara dos Deputados, após ter sido submetido a duas comissões técnicas aqui, do Senado — à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos. O projeto está em fase final de votação; deveria ser submetido ao Plenário da Comissão de Infra-Estrutura. Com a convocação extraordinária feita pelo Presidente Itamar Franco, para votar inúmeros projetos de interesse do País, esse projeto de modernização dos portos entrou em pauta. Por essa razão, a Comissão de Infra-Estrutura não irá estudá-lo com mais delonga, e deveremos relatá-lo amanhã, diretamente, no Plenário. Tenho certeza absoluta de que avançaremos. Uma das normas para o Brasil realmente progredir é modernizar seus portos, garantindo, assim, o aumento da nossa comercialização com o exterior. Empresários brasileiros, poucos dias atrás, em visita ao Presidente Itamar Franco, asseguraram-lhe que havendo a modernização dos portos brasileiros, a nossa balança comercial poderá atingir, neste ano, ou no ano que vem, no mais tardar, a cifra de US\$ 50 bilhões de produtos exportados, melhorando com isso o desempenho da situação econômico-financeira do País, gerando novos empregos e aumentando a produção. Portanto, tenha V. Ex^e certeza de que amanhã teremos a presença maciça dos Srs. Senadores, a fim de votarmos o projeto de modernização dos portos brasileiros, que — como V. Ex^e bem afirmou — é de vital importância para o desenvolvimento do Brasil. Por isso, posso afiançar que estaremos aqui ao seu lado e ao lado dos demais Senadores que defendem a modernização da economia nacional, para votarmos não só esse projeto, como outros de interesse do País. A minha solidariedade ao seu pronunciamento.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço a V. Ex^e. Espero amanhã ouvir da Comissão que V. Ex^e preside uma conclusão sobre a modernização dos portos. Acho que esta Casa precisa esquecer as eleições de 1994, quando dois terços desta Casa terão que tentar a reeleição com muita coragem. Devemos pensar efetivamente na modernização dos portos. Trata-se de um assunto sério que devemos encarar e dele tomarmos consciência. Não podemos, em qualquer hipótese, aceitar emendas como as que tive oportunidade de ler. Voltamos praticamente há quarenta anos na situação dos portos. É muito importante essa consciência.

Calcula-se que nada menos do que 90% de todo o comércio exterior brasileiro seja feito através de nossos portos. Por

causa de sua obsolescência, traduzida, por exemplo, pelo monopólio dos sindicatos portuários no fornecimento de mão-de-obra e pela ausência de equipamentos mecanizados e informatizados, o País perde anualmente um mínimo de US\$ 5 bilhões, além de ter estagnado o volume de suas exportações, ora já reduzidas a menos de 10% do PIB (a média de exportações de outros países sul-americanos é de 20% do PIB). A perda dos US\$ 5 bilhões significa, Srs. Senadores, 350 mil empregos que deixamos de criar no País, uma vez que cada bilhão de dólares exportado representa nada menos que 70 mil empregos.

Portanto, aqui discursamos, falamos e defendemos a retomada da economia e vislumbramos o desejo de acabar com a recessão, para, amanhã, termos a oportunidade de analisar, de votar com coragem a mudança e termos portos mais competitivos, esquecendo o voto de 1994.

Não bastasse isso, o referido grau de obsolescência de nossos portos pode, ainda, ser aquilatado pelo alto custo dos serviços que prestam, tendo-se por referência as instalações de outros países. No Brasil, temos portos onde o custo por tonelada chega a US\$ 51, enquanto o custo por tonelada nos portos mais eficientes do mundo, como no de Hamburgo, não ultrapassa a importância de US\$ 6, pouco mais de 10% do cobrado e do custo que temos no Brasil. Igualmente, estamos em desvantagem no que concerne ao número de trabalhador envolvido nas operações de embarque: no Porto do Rio de Janeiro, o embarque de uma tonelada de aço não-plano envolve setenta e três trabalhadores, mais do que o dobro necessário em Roterdã. É evidente que o processo de modernização dos portos tem que prever mecanismos para reciclagem de mão-de-obra portuária, para que a inovação tecnológica dos portos não venha a promover desempregos. Claro que, se sairmos de US\$ 36 bilhões de importações, mesmo sendo mais eficientes com mecanismos e treinamento de mão-de-obra, e chegarmos à casa dos US\$ 50 bilhões, essa mão-de-obra, que ficaria aparentemente excedente, seria plenamente absorvida nesse processo de reciclagem e não teríamos o desemprego e o medo que passam pelos sindicatos portuários.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os dados expostos são por demais eloquentes em favor da defesa da modernização dos portos brasileiros, proposta acolhida, aliás, na Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto que lhe foi enviado pelo Poder Executivo, respeitada a sua concepção original.

O mesmo, no entanto, não vem acontecendo no Senado Federal, que, através de suas comissões, introduziu no projeto diversas alterações que desfazem a modernização pretendida. Entre todas as alterações processadas no Senado, a mais nefasta é a que mantém o atual exacerbado corporativismo dos trabalhadores portuários, ou seja, o monopólio dos sindicatos no controle da mão-de-obra nas operações portuárias.

Se todos os Senadores desta Casa forem aos portos do Rio de Janeiro e de Santos perceberão que o portuário com carteira a aluga às 10 horas da manhã, bem como na parte da tarde, durante todo o tempo, ficando com 70% da receita e pagando 30% por uma mão-de-obra escrava. Só não vê isso e só não toma conhecimento disso quem não quer. É impossível que esta Casa, sabendo de tudo isso, venha a concordar com emendas que desvirtuam completamente aquilo que pode criar mais emprego no País e possibilitar uma maior exportação.

Julgo, Srs. Senadores, que devemos rever, na votação em plenário, aqueles pontos inseridos pelo Senado Federal no projeto oriundo da Câmara dos Deputados, os quais irão

impedir a modernização portuária, tão almejada pela sociedade brasileira.

Fundamento meu ponto de vista na convicção que tenho, de que, sem o processo de modernização dos portos brasileiros, não nos será possível promover os inadiáveis ajustes estruturais de nossa economia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo já o meu pronunciamento, mas não sem antes ressaltar a transcendental importância para o País nos temas submetidos à deliberação do Congresso Nacional durante o período da sessão extraordinária em curso. A exemplo dos três pontos, cuja apreciação pessoal tive o prazer de submeter à descortinada avaliação de V. Ex^o, em virtude de sua elevada significação para o País, a deliberação sobre esta matéria será antecedida, por certo, de amplo debate e apreciação, levada a efeito pelos componentes desta Câmara Alta. Tendo-se em vista, acima de tudo, os altos interesses da Nação brasileira, de minha parte, sinto-me muito feliz, ao concluir este meu primeiro pronunciamento, em meu retorno ao Senado Federal, sobretudo, supondo que tenha podido contribuir para estimular, ao menos, uma breve reflexão a respeito da visão que tenho dos temas que apresentei a V. Ex^o.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Ouço V. Ex^o com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Gostaria de fazer uma observação relativa à questão dos portos, analisada por V. Ex^o. É preciso ressaltar que, embora se esteja dizendo que proposições contidas em emendas de diversos Senadores, aprovadas pela Comissão de Assuntos Econômicos, significariam a manutenção de um monopólio, o que principalmente se quer garantir no projeto de modernização dos portos é que haja um princípio de equilíbrio na gestão da mão-de-obra; o que se quer no órgão gestor de mão-de-obra é que haja a participação tanto da parte dos empresários quanto da dos trabalhadores na administração dos recursos humanos, princípio este colocado em vigência, hoje, nos modernos portos europeus, conforme nos citados por V. Ex^o, onde os custos são relativamente menores. Esse o ponto previsto, inclusive, na Constituição brasileira, que se quer assegurar, ou seja, que não haja qualquer tipo de monopólio, seja do lado dos empresários, seja do lado dos trabalhadores. V. Ex^o mencionou que haveria no projeto, tal como aqui aprovado, situações que permitiriam que trabalhadores estivessem contratando outros para explorá-los, pagando-os muito menos do que estariam recebendo. Não conheço da parte dos Senadores qualquer defesa desse tipo de procedimento. Quer-se assegurar o princípio de maior participação, de equilíbrio, de paridade, para que os empresários não estejam dizendo exatamente o que vai ocorrer sem que haja a participação dos trabalhadores. E é esse princípio, Senador Gilberto Miranda, hoje em vigência em portos como os de Antuérpia, de Roterdã, de Marselha e outros, onde os custos são tidos como inferiores aos dos portos brasileiros. Queria ressaltar esse aspecto, porque, certamente, será parte da discussão que teremos amanhã.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, por quem tenho uma grande admiração pela

forma como tem discutido temas como o que abordei no meu discurso de hoje.

Penso que não é privilégio de um senador representante da classe dos trabalhadores, defendê-los. Deverá ser um privilégio de todos nós desta Casa, que estamos aqui para defender o Estado, também defender os trabalhadores.

Mas isso não quer dizer que fecharemos os olhos, Senador, para aquilo que está acontecendo na prática. É só irmos ao Rio de Janeiro e a Santos que teremos a oportunidade de constatar o que está ocorrendo. Se queremos mais empregos, se queremos mais exportações, se queremos um Brasil mais forte, se queremos uma balança comercial maior, reservas maiores, se queremos sair da atual recessão, o caminho inicial é a modernização dos portos.

É necessário, realmente, que tenhamos sindicatos fortes. É necessário que esses sindicatos cada vez mais protejam os trabalhadores. Mas com isso não quero dizer que devamos defender um sistema portuário completamente obsoleto e um monopólio. Tal atitude seria um retrocesso do Brasil, seria voltarmos o Brasil há 30 anos.

O Sr. Affonso Camargo — V. Ex^o me permite um aparte, Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pois não, Senador.

O Sr. Affonso Camargo — Aparteei V. Ex^o no início do seu discurso e, com muito prazer, apartei-o novamente com um assunto em que estivemos envolvidos ultimamente como Relator do projeto de modernização dos portos na Comissão de Assuntos Econômicos. Digo a V. Ex^o que os nossos pontos de vista são exatamente iguais e, mais do que isso, são iguais ao ponto de vista — e por isso que V. Ex^o está numa linha estritamente partidária — do Sr. Alberto Goldman, Ministro dos Transportes, aquele que fala pelo Governo em matéria de portos e que é do seu Partido. De modo que o parabenizo mais uma vez. Fico feliz porque V. Ex^o expressa um ponto de vista que foi sempre o meu. Digo-lhe, se V. Ex^o não tinha conhecimento disso, que o Ministro Goldman está absolutamente integrado nessa linha de aprovar aquele amplo acordo feito na Câmara dos Deputados.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço pelas suas palavras. Fico contente em ouvi-las de V. Ex^o, tendo em vista que o nobre Senador antecedeu o Ministro Alberto Goldman na pasta dos Transportes e tem a mesma visão minha e do meu Partido.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Acha-se presente o Sr. Ney Robinson Suassuna, suplente convocado para o preenchimento da vaga aberta na representação do Estado da Paraíba, em virtude da licença concedida ao Sr. Senador Antônio Mariz.

O diploma de S. Ex^o foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

D I P L O M A

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR, ao cidadão NEY ROBINSON SUASSUNA, eleito a 03 de outubro de 1990, pela COLIGAÇÃO "MOVIMENTO DE OPOSIÇÃO POPULAR", de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 07 de DEZEMBRO de 1990.

Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Designo os Srs. Senadores Humberto Lucena, Saldanha Derzi e Ney Maranhão para comporem a comissão que deverá introduzir S. Ex^o no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores que permaneçam em seus respectivos lugares para que possamos saudar o Sr. Ney Robinson Suassuna, que vai assumir a cadeira de Senador pelo Estado da Paraíba, substituindo agora o Senador Antonio Mariz na sua ausência, formando ao lado do Senador Humberto Lucena e Senador Raimundo Lira uma bancada harmoniosa, que aqui sempre esteve atenta aos interesses daquela unidade federativa do País. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão, o Sr. Ney Robinson Suassuna dá entrada no recinto.)

Peço aos Srs. Senadores que fiquem de pé para a prestação de compromisso do nobre Senador Ney Robinson Suassuna.

O Sr. Ney Robinson Suassuna presta junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O Povo ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Declaro empossado Senador da República o nobre Sr. Ney Robinson Suassuna, que integrará, no Senado, a representação do Estado da Paraíba.

A partir deste momento S. Ex^o passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado Paraíba.

Adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada PMDB.

Atenciosas saudações, Assinatura por extenso.

Nome parlamentar: Ney Suassuna

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N^o 7, DE 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Requeiro a transcrição nos Anais da Casa, do incluso artigo do Dr. Nilo Roméro, especialista na área de Saúde Ocupacional, intitulado um problema brasileiro a ser revisto:

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1993. — Nelson Carneiro

REQUERIMENTO N^o 8, DE 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Requeiro a transcrição nos Anais da Casa, do incluso Editorial, do Jornal **A TARDE**, de 12 do corrente, intitulado pena capital:

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1993. Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210 do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão submetidos à apreciação da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, através do Aviso n^o 20/93, de 8 do corrente, atendendo ao disposto no art. 71, § 4º da Constituição, o Relatório das Atividades daquela Corte, referente ao 2º Trimestre de 1992.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu o Aviso n^o 19/93, de 8 do corrente, através do qual o Presidente do Tribunal de Contas da União informa que, em 1992, 517 órgãos e entidades públicas jurisdicionadas deixaram de apresentar àquela Instituição suas prestações de contas referentes ao exercício de 1991.

O Expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu o Aviso n^o 18/93, de 8 do corrente, através do qual o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha cópia do Aviso n^o 373 do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República referente ao Fundo de Participação dos Municípios.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de ser anexado ao processado do Projeto de Lei da Câmara n^o 149, de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu do Presidente da Câmara dos Deputados da Grécia expediente solicitando a atenção do Parlamento Brasileiro à questão do esforço da ex-República Iugoslava da Macedônia no sentido de obter o reconhecimento internacional, através de contatos diretos com os parlamentares dos países democráticos.

O expediente será despachado à Comissão de Relações Exteriores para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu do Presidente do Banco Central do Brasil o Ofício n^o S/10, de 1993 (n^o 82/93 na origem), solicitando, nos termos da Resolução n^o 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado do Pará possa contratar operação de crédito para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N^o 9, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n^o 149, de 1992.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1993. — Ney Maranhão
 — Humberto Lucena — José Paulo Bisol — Marco Maciel
 — Epitácio Cafeteira — Chagas Rodrigues — Jonas Pinheiro
 — João França — Pedro Simon — Nelson Wedekin — Eduardo Suplicy.

REQUERIMENTO N° 10, DE 1993

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 336, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução n° 116, de 1992, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que “autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir LFT-MG, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1993”.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1993 — Humberto Lucena — Marco Maciel — Chagas Rodrigues — João França — Nelson Wedekin — Eduardo Suplicy — Ney Maranhão — José Paulo Bisol — Epitácio Cafeteira — Jonas Pinheiro — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à votação do Requerimento n° 9/93, lido anteriormente, de urgência c para o Projeto de Lei da Câmara n° 148, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à votação do Requerimento n° 10/93, lido anteriormente, de urgência c para o Projeto de Resolução n° 116/92.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

Para uma breve comunicação, considerada inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, ontem, em breve discurso, chamou a atenção desta Casa para o critério de distribuição dos recursos do FPM, decorrentes de um decreto do Governo Figueiredo e que se aplicaria para os resultados do censo de 1990.

Sr. Presidente, acaba de ser lido, nesta sessão, um requerimento solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n° 149, de 1992, que prorroga a lei que estabelece estas normas. No meu entendimento, Sr. Presidente, esse é um dos assuntos mais urgentes que, por si só, justificaria a convocação extraordinária que realizamos neste período de recesso.

Sr. Presidente, temos que advertir que o censo foi realizado num momento em que a máquina do Estado estava totalmente desmontada e, especificamente, o IBGE, eivado de greves e de problemas internos, suscitou no Maranhão, como em vários Estados, atitudes do Governador contestando a validade do censo. Eu mesmo me pronunciei da tribuna desta Casa, protestando e mostrando erros com relação à população de São Luís e de alguns Municípios do Maranhão,

onde, comprovadamente, não estiveram os recenseadores do IBGE.

Por esse motivo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelas dificuldades que atravessam os pequenos municípios do Brasil — já, como vemos pelo noticiário da televisão, dilapidados em seu patrimônio pelos prefeitos que abandonaram recentemente os cargos e, agora, penalizados por um novo critério de distribuição do FPM — este projeto, como disse anteriormente, reveste-se da maior urgência e importância.

Daí o meu pronunciamento, convocando os Srs. Senadores para que deliberemos no sentido de prorrogar essa norma que fixa novos critérios, até mesmo porque estamos às vésperas de votar, nesta Casa, uma reforma fiscal que deverá definir parâmetros a serem adotados futuramente, tendo em vista a nova arrecadação do Estado.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR — Tem a palavra V. Ex^a, nobre Líder.

O Sr. Humberto Lucena — Cumprimentando V. Ex^a, nobre Senador Magno Bacelar, devo-lhe dizer que estou de pleno acordo com o pronunciamento de V. Ex^a, que repercutiu neste plenário, a exemplo do que fez ontem o Senador Garibaldi Alves Filho, a grande ansiedade que reina em todos os municípios brasileiros, notadamente os do Nordeste, que é a região mais afetada, com a demora na prorrogação da lei, cuja vigência se expirou no dia 31 de dezembro, relacionada com a fixação de coeficientes para a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios. De minha parte, quero dizer que, ontem, ao participar de uma reunião no gabinete do Presidente Mauro Benevides com os demais líderes, fiz questão de me posicionar, intransigentemente, pela inclusão não só da matéria na pauta da autoconvocação extraordinária feita pelos dois Presidentes das duas Casas, como também pela urgência, que já foi — como diz V. Ex^a — assinada pelos líderes e cujo requerimento acaba de ser lido. Creio que, pela relevância do assunto, além dessa urgência, devemos tentar a possibilidade da urgência-urgentíssima, colhendo as 54 assinaturas, para que, se possível, na próxima semana — terça ou quarta-feira —, possamos votar esse projeto de lei. É importante que isso ocorra, porque o Tribunal de Contas da União, na sua competência e sabedoria, enviou à Assessoria da Mesa do Senado Federal a minuta de uma emenda que teríamos de apresentar para aperfeiçoar o projeto da ojeto daquela Casa, do jeito que está, seria inócuo. Temos mais pressa ainda, porque talvez a proposição tenha que voltar à Câmara para que ali seja novamente votada e enviada à sanção presidencial.

O SR. MAGNO BACELAR — Agradeço a V. Ex^a, nobre Líder Humberto Lucena. Esse assunto foi ontem abordado, como registrei, pelo Senador Garibaldi Alves Filho, com aparte do nobre Senador Josaphat Marinho. Fui subscritor também como Líder do PDT, e há um novo requerimento para urgência urgentíssima.

Mais importante ainda é que os Senadores aqui estejam propiciando o **quorum** para votação dessa matéria, que, no meu entendimento, é das mais relevantes, no momento em que se busca novos fatos, como o plebiscito para a forma de governo, para a pena de morte, entre outros, enquanto as prefeituras do Brasil estão-se tornando ingovernáveis e inviáveis pela falta de recursos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Bacelar, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva 4º secretário

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares para uma breve comunicação.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores venho apenas chamar a atenção da Casa para a necessidade de aproveitarmos este período de convocação extraordinária e votarmos, com rapidez, as matérias constantes da própria pauta e outras também de interesse do Poder Legislativo.

Parece-me que já está inserida na Ordem do Dia de amanhã a questão dos portos. Precisamos votar esse projeto.

Os Senadores que estiverem a favor ou contra o processo de modernização dos portos brasileiros devem assumir as suas posições, pois essa matéria é da maior importância para o País, que este ano precisa exportar 50 bilhões de dólares. Se não resolvermos essa questão, que é vital para a economia brasileira e para o próprio Governo, todo o processo de exportação não poderá ser realizado, em virtude da estrutura arcaica, ultrapassada dos nossos portos.

No âmbito interno, está pendente de decisão o projeto de resolução que trata do Plano de Carréira dos servidores do Senado Federal. Temos que assumir as nossas responsabilidades e votar esse projeto, que não constitui, do ponto de vista legal e constitucional, nenhuma inovação em relação aos outros Poderes.

O Poder Judiciário inova, a cada dia, seu plano de classificação de cargos. O Poder Executivo também. Toda semana votamos, muitas vezes sem a devida análise, projetos de lei oriundos dos Poderes Judiciário e Executivo que criam cargos em comissão e funções gratificadas. Enquanto isso — repito —, está pendente de deliberação, ao contrário do que já aconteceu na Câmara dos Deputados, o Plano de Classificação dos servidores do Senado Federal e, pelo que sei, ele não está inserido na Ordem do Dia das sessões a serem realizadas esta semana.

Assim, gostaria de fazer um apelo à Mesa, na pessoa de V. Ex^e, Senador Iram Saraiva, que preside esta sessão — sei que V. Ex^e é um dos defensores da celeridade na votação desse Plano —, para que esse projeto seja incluído, com rapidez, na Ordem do Dia, para que possamos dar tranquilidade aos servidores do Senado Federal.

É um projeto sem nenhum vício, quer regimental, quer legal, quer constitucional. Precisamos acabar com a hipocrisia de, em certas matérias, localizarmos inconstitucionalidades, e quanto a outras matérias, viciadas por inconstitucionalidades, alegarmos que a Casa é política e as votarmos sem considerar os aspectos jurídico, constitucional e legal.

O plano de classificação de cargos dos servidores do Senado Federal — e estou aqui para dizer isso com a responsabilidade que tenho como advogado — não constitui violência a dispositivo legal nenhum, e muito menos à Constituição Federal. Não conheço nesse projeto, que foi escoimado de eventuais vícios e defeitos pela própria Mesa do Senado Federal, nenhum vício que venha a impedir que ele seja aprovado com rapidez pela Casa.

Esse é o nosso compromisso. É um dos compromissos sérios, transparentes, que precisamos ter com os nossos servidores. Decidir transparentemente uma matéria dessa impor-

tância, dessa dimensão, e que irá pacificar a grande família de servidores do Senado Federal é um compromisso que a Casa precisa ter com os seus funcionários.

O Sr. Pedro Teixeira — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Teixeira — Quero louvar a iniciativa de V. Ex^e e defender o plano de classificação, porque a própria Câmara dos Deputados já votou o de seus servidores no dia 4 de novembro. Não é possível, não é crível, nem razoável que não examinemos a matéria com a celeridade que ela requer, porque ela já passou por várias tramitações e nos parece muito justa. E louvo que tomemos a posição de enfrentar a matéria, sem nenhum ranço, porque realmente é justa a classificação de cargos. Faço coro com V. Ex^e nessas ponderações que está fazendo.

O SR. ODACIR SOARES — Incorporo o aparte de V. Ex^e às minhas breves palavras, e se, eventualmente, houver algum Senador que considere que no projeto existem pontos polêmicos, proponho que S. Ex^e assuma sua posição para que possamos estabelecer um debate aberto e transparente.

O mesmo ocorre com o projeto dos portos. O projeto está no Senado, paralisado, já tendo sido aprovado na Câmara dos Deputados. Sabemos que existem Senadores que são contra a sua aprovação tal como está formulado. Que esses Senadores assumam as suas posições. Aqueles que acham que o País não precisa se modernizar, não precisa exportar 50 bilhões de dólares este ano, assumam a sua posição. Se ela tem caráter ideológico ou doutrinário, vamos discuti-la ideológica ou doutrinariamente. Se tem caráter meramente partidário, de curral eleitoral, vamos discutir também sob esse enfoque.

Não podemos ficar de braços cruzados. Fomos convocados extraordinariamente e estamos aqui, desde segunda-feira, sem fazer nada — essa é que é a grande verdade. Afora as articulações políticas que são inerentes ao exercício do nosso mandato, estamos aqui sem fazer nada, e a pauta de hoje é bastante indicativa disso. Acabaremos tendo somente um dia da semana para votar matérias da maior relevância, como a dos portos e a dos servidores. Que não se diga desta última, por se tratar de uma matéria interna do Senado Federal, que não tem importância. Ela atinge todos os servidores do Senado Federal, um universo de mais de 5 mil funcionários.

Precisamos resolver as divergências: se o projeto que aqui está é atrasado ou modernizador demais, que aquele Senador que discorda dele assuma a sua posição, com as responsabilidades que tem. Não podemos, Sr. Presidente, ficar aqui a semana toda de braços cruzados, convocados que fomos.

Por um excesso de boa-vontade, a Mesa vem repetindo, a cada ano, uma ilegalidade, a de prorrogar as sessões do Senado Federal. Tivemos, no ano retrasado, as sessões do Senado Federal prorrogadas por ato da Mesa. Ela não pode fazer isso. No ano que passou a sessão foi novamente prorrogada. Temos, agora, o Congresso Nacional convocado e não estamos fazendo nada.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador Odacir Soares?

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Poucas vezes vejo V. Ex^e tão veemente e, raramente, o vejo injusto. Permite-me dizer-lhe que está sendo injusto com a Mesa da Casa. V. Ex^e é um Parlamentar experiente, sabe que no dia da convocação

o que se faz é apenas a leitura da convocação, sem pauta. V. Ex^a diz que estamos aqui sem fazer nada. Segunda e terça-feira, também estranhei. Mas é preciso que cumpramos os prazos regimentais. Nesses prazos regimentais, não poderíamos estar votando a matéria dos portos, a não ser através de um processo de obtenção de um requerimento de urgência urgentíssima — o que foi votado ontem — para que votemos o projeto dos portos amanhã. O que não se pode fazer — e V. Ex^a está justamente criticando algumas liberalidades da Mesa no momento em que se faz certas extensões — é passar por cima dos prazos, que são irredutíveis. Para a imprensa, para o leitor desavisado, as palavras de V. Ex^a surgirão como uma condenação ao Senado Federal, especialmente se disserem que já recebemos parte da ajuda de custo.

O SR. ODACIR SOARES — Recebemos, e temos que assumir que recebemos.

O Sr. Jarbas Passarinho — Por que não? Não conheço ninguém que já tenha devolvido, mas se o fez é de tirar o chapéu. Mas a partir do momento em que se recebe aquilo que a Constituição manda pagar, é justo também que façamos aqui o nosso esforço para corresponder a essa convocação. Veja V. Ex^a que já ontem tomei conhecimento, pelo meu Líder, o Senador João França, que teremos uma extensão da convocatória até o dia 10 de fevereiro.

O SR. ODACIR SOARES — Exatamente porque nós não vamos poder votar as matérias até o momento final da convocação.

O Sr. Jarbas Passarinho — Algumas não poderemos votar, porque não constam da convocatória. Isso é essencial! A convocatória diz exatamente quais são as matérias, e aquelas que não figuram na sua listagem não devem ser objeto de discussão, sequer, porque não entram nos trabalhos da Casa. Foram mandados para cá pelo Presidente da República dezóito pontos. Ao lado disso, a Câmara tomou a iniciativa — ontem eu conversava com o Presidente Mauro Benevides e estranhei — de colocar, por sua conta, na pauta, uma matéria que não constava da convocação. Mas parece que hoje já se remendou isso, através de pedido ao Presidente da República para que estendesse a convocação até o dia 10 e, consequentemente, aumentasse a pauta da convocatória. Só pediria a V. Ex^a que, com o poder verbal e a expressão que tem na Casa, não nos ajude a passar por vadios, porque não somos.

O SR. ODACIR SOARES — Não quero é ser vadio. Não queremos.

O Sr. Jarbas Passarinho — Só não queria que se tomasse essa interpretação, na medida em que eu pergunto: — Há alguma matéria para votar hoje? V. Ex^a apontaria alguma matéria que nós pudéssemos votar hoje e que por falta de zelo e diligência da Mesa...

O SR. ODACIR SOARES — O projeto dos portos nós poderíamos votar hoje.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não podíamos. Só com urgência urgentíssima.

O SR. ODACIR SOARES — Veja bem, o aparte de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) (Fazendo soar a campainha) — A Mesa vai esclarecer V. Ex^a.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente, permita-me concluir. Quero dizer que o aparte de V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho, se fixa basicamente em cima do Regimento Interno e sabe, por ser mais antigo na Casa, que vem sendo, sistematicamente, ao longo do tempo, vencido no momento em que as maiorias assim desejem.

Não posso mencionar, especificamente, quem ajudou a vencer este Regimento Interno nos diversos momentos da nossa vida política. Pessoalmente, devo também já ter feito isso e não estou chamando a atenção da Mesa para o fato e sim dizendo que este projeto dos portos é antigo, está com restrições de determinadas bancadas e, Srs. Senadores, não podemos ficar de braços cruzados, aguardando que elas sejam objetivamente manifestadas, aqui no plenário, a fim de que possamos estabelecer um debate.

Agora, por exemplo, já estão querendo criar uma figura regimental. Fui informado ontem, a pretexto de não se aprovar o projeto, que já querem mandá-lo para a Comissão de Infra-estrutura.

Esse regime de urgência urgentíssima — não sei se V. Ex^a sabe — já decorreu disso, uma vez que querem mandar o projeto dos portos para a Comissão de Infra-estrutura para que ele não seja votado.

Houve um fato fundamental — e V. Ex^a me traz um grande dado para argumentação. Quando a Mesa prorrogou os trabalhos do Senado, em dezembro, e depois houve a convocação pelo próprio Congresso, sabia-se, previamente, que o Poder Executivo — e esse foi um acordo feito — convocaria o Congresso, quando também seriam incluídas matérias de interesse do Legislativo. Era esse o entendimento que, certo ou errado, havia. Na hora em que o Presidente da República convocou o Congresso Nacional para discutir as matérias consideradas prioritárias por Sua Exceléncia e por nós também, se resolveu, por uma firula jurídica, não se incluir as matérias de interesse do Legislativo.

Agora, quando se fala em prorrogação da convocação extraordinária do Congresso Nacional, já é um remendo, porque hoje já é quarta-feira, sendo que quinta e sexta-feira já não há mais parlamentares em Brasília.

Como essa convocação extraordinária foi acertada ainda em dezembro, nós poderíamos chegar aqui, já na segunda-feira, com a Ordem do Dia definida. Por que não?

Todos os jornais publicaram, no fim da semana passada, a íntegra da convocação do Presidente da República.

Não estou querendo chamar a atenção da Mesa e nem culpá-la, é também não pretendo fazer média com a imprensa.

A essência do meu pronunciamento é que precisamos assumir aqui, transparentemente, as nossas posições.

Quem é contra o projeto dos portos como ele veio da Câmara, que assuma essa posição. Esse é o sistema democrático, é um contraditório!

Isso é próprio da democracia, ou seja, que se assumam, diante da sociedade e perante o País, as suas posições.

Quem é contra, por exemplo, algum item, algum artigo, algum parágrafo do Plano de Classificação dos Servidores — que, a meu ver está correto, está perfeito, juridicamente — que assuma.

Vamos votar as matérias, é só isso que quero. Fico grato a V. Ex^a pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Ex^a que na Ordem do Dia da sessão de amanhã, quinta-feira, 14 de janeiro de 1993, estão incluídos os seguintes projetos: da Câmara, nº 66, que dispõe sobre o Regime Jurídico de Exploração dos Portos organizados e das Instalações Portuárias.

Portanto, V. Exa. já está atendido conforme o requerimento de urgência já apreciado.

Segundo: Projeto de Lei da Câmara, nº 11, de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre organização e atribuições do Estatuto do Ministério Público da União.

Assim sendo, amanhã, quinta-feira, estes dois projetos já estarão sendo votados.

E citado por V.Exa., nominalmente,...

O SR. ODACIR SOARES — Elogiosamente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Muito obrigado.

Quero dizer a V.Exa. que ontem fui abordado por servidores da Casa, como membro da Mesa, que nos pediam que o Plano de Carteira fosse apreciado. Assim, solicitamos ao Líder Humberto Lucena que fizesse gestões nesse sentido, o que também fizemos junto ao Presidente Mauro Benevides.

O que pudemos adiantar até agora é que os Líderes e o Presidente da Casa estão procurando acertar para que também esta matéria seja incluída neste período extraordinário.

O SR. Epitácio Cafeteira — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PDC — MA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui procurado por funcionários da Casa que me fizeram uma pergunta a qual transmito a V. Exa: tanto a Gráfica quanto o PRODASEN pagaram a convocação de dezembro, enquanto o Senado não efetuou esse pagamento.

Pergunto a V. Ex^a para esclarecer: por que as vantagens da Gráfica e do PRODASEN não beneficiam também os servidores do Senado? Esta é a questão de ordem que solicito a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Levarei a indagação de V. Ex^a ao titular da Casa e, logicamente, à próxima reunião da Mesa, para que se esclareçam os fatos, e possamos, posteriormente, resolvê-los e, também, responder a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, como Líder.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs: Senadores, sempre evitei, nesses 14 anos de exercício de mandato no Senado, falar na qualidade de Líder e, nesta oportunidade, aproveitarei para fazê-lo mas, em meu nome pessoal.

Sr. Presidente, não desejei usar da palavra para uma breve comunicação, porque, regimentalmente, não é permitido aparte. Mas, como o assunto que vou tratar talvez provoque apertos, pedi a palavra como Líder, com a concordância do meu Líder Chagas Rodrigues.

Vejo no Jornal **O Estado de S. Paulo**, de hoje, esta matéria:

ACM AFIRMA QUE CORRUPÇÃO CONTINUA

No título já há uma incoerência, porque se continua, é porque ele confessa que existia, se ele confessa que existia, como é que apoiava o governo até o final, querendo a sua manutenção?

Há algum tempo, Sr. Presidente, apresentei um projeto que determinava: uma autoridade pública que conhecesse qualquer ato desabonador ou incorreto de qualquer servidor público era obrigado a declará-lo, senão responderia pelo crime de responsabilidade. O que não é possível é apenas a pessoa dizer que há um ato corrupto, mas fica por isso mesmo, não diz qual, não o especifica.

Lerei aqui uma parte da entrevista do Sr. Governador da Bahia.

Afirmo, para os que me conhecem já há mais tempo, que durante muitos anos aceitei baixar o nível da discussão, respondendo a S.Ex^s da maneira como ele sempre procurou falar, mas hoje não quero fazê-lo.

O Estado de S. Paulo pergunta:

Estado — “A corrupção terminou com o governo Collor?”

O Sr. Antônio Carlos — Não, a corrupção continua. A corrupção pode ser colocada nos limites da criminalidade por vontade política dos governos. Quem quiser tem que agir para impedir a corrupção através de atos e não apenas de palavras. E praticar no governo atitudes de decência, como as concorrências corretas, onde o preço mínimo seja o objetivo principal.

Estado — “O que o Presidente pode fazer?”

Antônio Carlos — “Ele tem que dizer que verba tem que ser bem empregada, que verba não tem padrinho político, que verba é necessidade do local. E ficar atento às denúncias que forem feitas. Mandar apurar. Partam de onde partirem: de amigos ou de adversários.”

Aqui faço um comentário: Por que tem que dizer qual é a verba que tem que ser bem empregada, que verba não tem padrinho? Nenhuma verba deve ter nada disso. Todas as verbas devem ser liberadas para atender ao interesse local da região ou de uma política global de Governo e não por interesse de algum padrinho político. Aí há outra incoerência.

Estado — “O governo Itamar tem um compromisso formal com o combate à corrupção. Se avançar nessa direção, o senhor poderia apoiá-lo?”

Antônio Carlos — “Se isso ocorrer serei o primeiro a aplaudir. Agora não basta ele ser honrado. É pouco. Ele tem que provar que o governo todo é honrado. Isso é que eu quero ver.”

Estado — “O senhor tem conhecimento de casos de corrupção no Governo Itamar?”

Antônio Carlos — “Conheço liberação de verbas do mesmo jeito. Conheço liberação de recursos para estados da mesma maneira.”

Qual é o mesmo jeito e a mesma maneira? Ele não diz, não é explicado.

Estado — “Onde está a corrupção nessa mesma forma?”

Antônio Carlos — “Olha, um Governo que libera para prefeitos que vão deixar o poder, cinco ou seis dias antes de deixarem as suas prefeituras, quantias grandes em relação ao município, evidentemente não está bem intencionado.”

Ora, Sr. Presidente, daí o nosso comentário: se a verba é liberada para o Município, não é para o Prefeito. Se a verba é liberada honestamente, com toda clareza e transparência, não é para atender a nenhum Prefeito, mas sim ao Município ou ao Estado. E, se a sociedade tem conhecimento da liberação dos recursos — de quantos cruzeiros foram liberados — e de qual a finalidade da sua aplicação, cabe à sociedade, também, examinar se isso está sendo feito corretamente. Portanto, os recursos não são para atender a um determinado Prefeito ou Governador do Estado. Esse é um vício que ele aceita que seja feito dessa forma.

Estado — “O Ministro da Ação Social, Jutahy Magalhães deu várias declarações públicas dizendo que quando assumiu, o Ministério não tinha um tostão.”

Antônio Carlos — “Tenho a impressão de que tinha bastante dinheiro. Tanto que ele está liberando verba.”

Estado — “Que reformas o senhor acha necessárias para que se coiba a corrupção?”

Antônio Carlos — “Olha, a coisa mais difícil é botar corrupto na cadeia. Deveríamos fazer modificações no Código Penal. Mas isso teríamos que fazer com certa brevidade, para que na eleição de 1994 não tivesse muito corrupto passeando por aí.”

Nisso, concordo plenamente com o Sr. Antônio Carlos Magalhães: é preciso botar os corruptos na cadeia. Infelizmente tem muito corrupto falando em corrupção, mas vamos ver se conseguimos colocar outros na cadeia.

Estado — “O senhor incluiu essa distribuição de verba na Bahia, pelo Governo Federal, na corrupção. É isso mesmo?”

Antônio Carlos — “Não quero ofender o Ministro Jutahy. Não existe nenhum propósito meu em relação ao Ministro Jutahy ou ao Presidente Itamar Franco. Eu quero fazer as minhas coisas impessoais. Na medida em que eu saiba alguma coisa de concreto vou denunciar ao próprio Ministro e ao próprio Presidente.”

Estado — “E esses casos são casos concretos?”

Antônio Carlos — “Esses casos são concretos e vou denunciar tranquilamente”.

Ora, Sr. Presidente, já conheço demais essa maneira de agir; lançar dúvidas e não apontar fato algum. Durante muitos anos ouvi falar que iriam apresentar dossiês contra diversos Senadores, e nenhum dossiê apareceu. Por isso declaro que qualquer servidor público — e começando por um governador de Estado — que diz conhecer qualquer ato de corrupção, é obrigado a denunciar. E este é um desafio. Não é somente quanto ao Ministério do Bem-Estar Social, mas a qualquer Ministério deste Governo.

O Sr. Governador Antônio Carlos Magalhães está desafiado a apontar qualquer ato concreto de corrupção neste Governo. S.Ex§ tem a obrigação, como Governador de Estado, de trazer a público qualquer denúncia contra qualquer pessoa.

Por isso, Sr. Presidente, é que eu quis falar hoje, sem falta. Não vou baixar o nível — já disse e repito — mas este desafio fica feito para que S.Ex§ aponte o fato e não fique apenas levantando dúvidas; repito, que faça a denúncia apontando o fato que será apurado, de imediato, e a resposta será, também, dada de imediato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em seu pronunciamento, realizado no dia seguinte à sua posse definitiva, o Presidente Itamar Franco convidou os Três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário a governarem, juntos, o Estado brasileiro.

Na semana passada, perante os presidentes de partido, o Presidente instou os partidos a colocarem suas proposições para o Governo.

Desejo aqui expor duas simples proposições, que visam simplesmente viabilizar a melhor execução, por parte do Congresso Nacional, de suas funções de não apenas legislar, mas bem acompanhar e fiscalizar os atos do Executivo. Elas são as seguintes:

Primeiro, que o Executivo abra, desde o início do processo de elaboração do orçamento, todas as informações ao Congresso Nacional. A par das informações, as mais completas, que permitam ao Legislativo acompanhar a execução do orçamento da União.

Segundo, que o Executivo permita ao Congresso Nacional e, em especial, ao Senado, o amplo acesso às informações coletadas e organizadas pelo SISBACEN, Sistema de Informações do Banco Central do Brasil, de maneira a permitir aos parlamentares o acompanhamento dos dados econômicos importantes para a análise da conjuntura, dos resultados das diretrizes de política econômica colocadas em prática, assim como a consequência em seus efeitos, de acordo com os credores externos do Brasil, que são objeto de apreciação e decisão pelo Senado Federal.

Para o acompanhamento da execução orçamentária tem, hoje, o Senado o pleno acesso ao SIAFI, o Sistema de Administração Financeira da União, sistema este que tem permitido a muitos de nós, Senadores, acompanharmos, a qualquer momento, despesas realizadas pelo Executivo em qualquer unidade da administração da União. O pleno acesso ao SISBACEN permitirá ao Senado que, sem mesmo a necessidade de formulação de requerimentos freqüentes que asseguram a obtenção das informações, de acordo com a Constituição, nós, Senadores, temos o direito de conhecer. Assim, poderemos, os Senadores, conhecer com o acesso ao SISBACEN, a qualquer tempo, a evolução de informações-chaves.

Assim, Srs. Senadores, considero importante que, em especial, as autoridades econômicas, os Ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, possam colocar para o Congresso Nacional, para o Senado o direito de acesso pleno às informações econômicas. De um lado, as informações que, hoje, já podemos obter junto ao Sistema de Administração Financeira da União.

Mas penso que seria muito importante se pudéssemos conhecer também as informações relativas ao sistema do SISBACEN.

Se isso vier a ocorrer, a qualquer momento, através do PRODASEN e do sistema de computadores aperfeiçoado nos gabinetes de cada Senador, poderíamos ter informações sobre a evolução dos principais dados da conjuntura econômica, seja no que diz respeito às relações do Brasil com o exterior, seja no que diz respeito à evolução dos dados domésticos de evolução ora do PIB dos mais diversos segmentos, ora dos mais diversos setores da administração pública e da economia brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Iram Saraiva, 4º secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho, pela Liderança do PDS.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, ainda em relação à colocação do Senador Odacir Soa-

res, há um outro ponto que gostaria de ouvir da Casa, especialmente dos líderes.

Li nos jornais que, visando a obter a celeridade dos trabalhos deste período de convocação, os senhores Líderes tinham concordado que os Senadores apresentassem as suas emendas na Câmara dos Deputados, eximindo-se, portanto, do direito de ter uma função bicameral neste país.

Nesse meu terceiro mandato, vejo isso com imensa surpresa. Mas o meu Líder, João França, que me autorizou a falar pelo PDS agora, me garante que, nesse ponto, não foi ouvido, que não concordou.

Entendo a angústia do tempo, mas não entendo que isso se faça em detrimento do papel do Senado. Aqui temos tido oportunidade de nos queixar de recebermos matéria da Câmara que passa meses, às vezes ano, como passou lá, para que o Senado resolva a matéria em pouco tempo. Agora, se a partir daí, formos admitir que, para o Senado não ter que fazer nenhuma modificação, portanto desde logo exonerar-se da sua função bicameral, e termos que apresentar, através dos nossos Líderes de Partido correspondente na Câmara dos Deputados, as emendas que queremos fazer, então seria melhor, realmente, antecipar o Parlamentarismo e acabar com o Senado, porque é o que vai acontecer.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a me concede um aparte, Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer ouço o nobre Líder Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador Jarbas Passarinho, diante de sua observação, só nos resta uma conclusão: como não pudemos apresentar emendas perante a Câmara dos Deputados, fica implícita a ressalva de que continuaremos com o direito de emendar no Senado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É porque a explicação que consegui ler também em seguida é a de que não apresentaríamos emendas na qualidade de Senadores, não; usariam os Deputados, Líderes dos nossos Partidos, para, em aceitando generosamente o nosso ponto de vista, eles as propussem.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a me permite um aparte, Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer ouço o Senador Odacir Soares e quero, aliás, cumprimentá-lo, já que V. Ex^a veio com o visual de 93 diferente.

O Sr. Odacir Soares — É o visual verbal.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Esse é que é perigoso. Aliás, parece que está no começo da história sagrada: "No princípio era o Verbo".

O Sr. Odacir Soares — Eu queria primeiro solidarizar-me com as observações de V. Ex^a, que são oportunas e pertinentes, e depois fazer talvez uma pequena ressalva, porque eu li também nos jornais de hoje uma declaração do Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso, onde S. Ex^a dizia que não poderia assegurar que os Senadores não apresentassem as suas emendas. E li também num jornal, ao contrário e outros, que o meu Líder, o Senador Marco Maciel, teria oposto embargos a essa decisão porque não teria concordado com essa hipótese, até mesmo pela impossibilidade constitucional, quer dizer, é impossível constitucionalmente se estabelecer esse tipo de acordo, porque, sem se entrar no mérito

de eventuais emendas que eu ou V. Ex^a ou qualquer Senador pudesse apresentar, o fato é que isso implica numa diminuição, mais do que numa diminuição, numa restrição a uma competência originária que nós temos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É uma auto-exoneração.

O Sr. Odacir Soares — Exatamente. Então eu queria cumprimentar V. Ex^a pela abordagem que faz desta matéria, oportuna e pertinente, e estou de pleno acordo com o que V. Ex^a acaba de dizer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu pergunto, se V. Ex^a me permite, não é irreverência nenhuma, se V. Ex^a conversou com o Líder, Senador Marco Maciel.

O Sr. Odacir Soares — Não, eu li no jornal.

O SR. JARBAS PASSARINHO — S. Ex^a está presente aqui, mas está de fato muito interessado numa conversa lateral, e provavelmente não terá oportunidade de dizer se V. Ex^a está ou não com a razão quando atribuiu a ele essa posição.

O Sr. Odacir Soares — Eu li no Jornal do Brasil, salvo engano —, que o Senador Marco Maciel não teria concordado com essa hipótese e quero aqui aplaudir a decisão de nosso Líder, porque foi uma decisão bastante sábia, e a sabedoria é uma qualidade de Senador Marco Maciel.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço seu aparte, Senador Odacir Soares.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Jarbas Passarinho, estou aqui na fila.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O primeiro aparteante que vi foi o Senador Nelson Wedekin, por isso é que estou concedendo os apartes pela ordem visual.

O Sr. Nelson Wedekin — Nobre Senador Jarbas Passarinho, estive presente nessa reunião de líderes ontem e quero dizer com muita sinceridade que não foi esse o entendimento que tive, mesmo porque essa seria uma proposta absolutamente inaceitável. Se houvesse um tipo de proposição como essa, tenho certeza, não só o Líder Marco Maciel como todos nós nos rebelariam, porque ela é absolutamente insubstancial, é inaceitável. O que entendi do que foi dito pelo Senador Pedro Simon foi que nós, Senadores, exatamente em virtude da premência do tempo, deveríamos acompanhar as discussões sobretudo a respeito do ajuste fiscal lá na Câmara, porque muitas decisões são tomadas pelo Colégio de Líderes daquela Casa. Dou a V. Ex^a um exemplo: dizem que com relação ao Projeto de Modernização dos Portos houve um amplo acordo na Câmara dos Deputados, mas que não passou por aqui. Ou seja, os Líderes do Senado não participaram do acordo sobre o Projeto de Modernização dos Portos. É claro que nós, por isso mesmo, não temos nenhuma obrigação de estarmos compelidos por um eventual acordo lá realizado. Assim, o que o Senador Pedro Simon disse, e foi o que entendi, é que deveríamos, seria recomendável e aconselhável que acompanhassemos, sobretudo, as discussões relacionadas com a questão do ajuste fiscal, para que quando a matéria aqui chegassem já tivéssemos participado das mesmas. Não se falou em nenhum momento da impossibilidade de apresentarmos emendas, o que, volto a dizer, seria inadmissível e muito menos de uma *capitáis* diminuição de parte do Senado Federal, situação contra a qual qualquer um dos líderes lá presentes deveria insurgir-se. Esta a observação que queria fazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^a o aparte porque se trata de uma informação elucidativa. De fato, se temos premência de tempo, podemos, desde logo, em termos partidários, e aí não há divergências, ou melhor dizendo, não há separações que sejam herméticas nesse caso, cabe, concordo plenamente.

Mas veja V. Ex^a, por exemplo: vai chegar aqui uma matéria a respeito da qual não sei como os Líderes da Câmara se compuseram, que é a questão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Temos vários ex-Ministros da Educação neste plenário do Senado — evidentemente o menos importante de todos fui eu —, mas todos temos a possibilidade de dar uma opinião, a menos que desde logo façamos isso — nos reunamos lá.

O nobre Líder Mário Covas, de vocação democrática indiscutível, quando nos conduziu na Constituinte e fez aquela reunião de líderes para ganhar tempo no plenário, éramos um grupo só unicameral — éramos Senadores acompanhando Deputados, éramos o corolário do teorema, o teorema eram os Deputados e nós o corolário. Naquela época isso era cabível, mas a partir do momento em que as duas Casas devem funcionar como regime bicameral, acho que, no máximo, poderia caber isso, seria uma tentativa em face da premência do tempo. E essa premência do tempo é estranha, porque eu ainda estava coordenando politicamente o Governo anterior, quando esses projetos foram enviados, em março de 1991, e eles ainda estão aqui. Um deles era do ilustre tucano, hoje nosso Chanceler da República, que é o Projeto de Concessão de Serviços Públicos, que também não andava.

A partir do momento em que queiramos fazer o modelo Mário Covas, justo para a Constituinte, e não apropriado para o regime bicameral, aí terei a imensa tristeza de me opor.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O Sr. Marco Maciel — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se fosse para uma questão do Norte e Nordeste, ainda ficaria em dificuldades, porque iria dar um aparte primeiro a V. Ex^a, preferindo o Senador Jutahy Magalhães, que iniciou esta sessão com a leitura de mais uma dessas declarações que sempre causam grande efeito no Governador da Bahia.

O Sr. Jutahy Magalhães — O efeito e as consequências, eu vou dizer quais são. Mas eu queria, no aparte, dizer praticamente o que foi dito pelo Senador Nelson Wedekin. Não estive presente a essa reunião, porque não sou Líder, mas, mesmo sem estar presente, poderia afirmar que a proposta é uma antiga pretensão do Senado de acompanhar os entendimentos que são feitos na Câmara, com representantes da sociedade, a respeito desses projetos mais importantes. Sempre que recebemos a matéria, aqui, surge essa idéia, como disse o Senador Nelson Wedekin, de que já houve um acordo amplo na Câmara, e o Senado não pode modificar nada. Sempre combatemos isso. Em razão desse combate que fazemos a essas determinações, de que o Senado tem de ser órgão homologador e não Casa Revisora, aqui estamos pleiteando, há muito tempo, que as nossas lideranças, espontaneamente, compareçam à Câmara dos Deputados para discutir as questões. Agora, isso não impede que, quando a matéria vier ao Senado possa ser aperfeiçoada através de emendas e proposições de qualquer Senador, seja ele líder ou não. Por essa

razão, não acredito que a proposta do Senador Pedro Simon, conhecendo-o como todos nós o conhecemos, tenha sido exposta da maneira como foi colocada na imprensa. Acredito que houve uma distorção do seu pensamento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o Senador Chagas Rodrigues, como Líder do PSDB.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Jarbas Passarinho, estive presente à reunião convocada pelo Presidente do Senado, ocorrida ontem. Como V. Ex^a e outros, retornei a Brasília domingo para, segunda-feira, participar da instalação dos nossos trabalhos. Posso dizer a V. Ex^a que realmente não houve nenhuma deliberação nesse sentido. O assunto já foi esclarecido. Nós temos é que defender o Senado, as nossas prerrogativas. Nossa sistema é bicameral. Agora, muitas vezes somos pressionados pela sociedade. Não somente nós, a Câmara, também. Há casos de determinados projetos que provocam uma pressão terrível da sociedade no sentido de serem aprovados imediatamente na Câmara — e às vezes até demoram na Câmara — e quando chegam aqui ao Senado, também querem que o aprovemos imediatamente. Nós temos protestado contra isso, mas nada impedia que, inclusive para termos conhecimento, como já foi dito aqui, do ponto de vista da sociedade organizada, que, na medida do possível, nós acompanhássemos essas reuniões, participássemos dessas audiências, para nós, os líderes, informarmos aos nossos colegas não só o que os líderes votaram na Câmara, bem como qual foi o pronunciamento das diferentes classes e segmentos sociais. Isso, acredito, se for possível, é salutar. Mas nunca poderá impedir que o Senado examine a matéria. Agora mesmo, um projeto polêmico — não quero mencionar qual seja — foi discutido na Câmara, nós, do Senado, não participamos de nada, ele já esteve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na Comissão de Assuntos Econômicos, e muitos colegas, e uma pressão de fora, querendo que o Senado vote aquilo que a Câmara aprovou. Isso, na realidade, é negar a existência do Senado como Casa Revisora. Acho que devemos examinar qualquer projeto, qualquer Senador tem o direito de emendar, e se o Plenário entender, deve acolher as emendas. Mas isso é o que está esclarecido: não podemos deixar, também, de apreciar as matérias. Louvo a iniciativa de V. Ex^a. Nenhum Líder no Senado concordou nem concordaria com isso, e o nosso eminente Presidente, em nenhuma hipótese, poderia fazer tal proposta, porque além de atentar contra a Constituição e o Regimento Interno, seria algo absurdo. Louvo V. Ex^a. Vamos continuar aqui cumprindo o nosso dever, cada um votando de acordo com os seus compromissos partidários e com a sua consciência.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^a, também, como líder presente, respaldando a informação do Líder do PTB, do Senador Jutahy Magalhães. Eu também não atribuiria ao Senador Pedro Simon, homem experiente, a idéia de nos eliminar da possibilidade de fazermos o bicameralismo no Brasil. As informações são, pelo menos, suscetíveis de diminuir qualquer tipo de preocupação maior. Mas me lembro de uma feita em que estive com o Presidente Castello Branco, tratando de uma matéria, quando me pôs a mão no ombro e disse: "Vou lhe dar um conselho asiático: preocupe-se, mas não muito." Então, essa deve ser a posição em

que vou ficar. Porque, a partir do momento em que nós fazemos Colégio de Líderes Comuns, não tenhamos a menor dúvida, ilustre Senador Chagas Rodrigues, que o Senado passará a atuar, aqui, com grupos independentes, aqueles que vão discordar dos seus próprios líderes para apresentar emendas, porque ninguém pode proibi-los de apresentá-las. Isso não seria bom. E ao mesmo tempo em que se tenta essa aproximação e esse entendimento preliminar, tenta-se, seguramente, ganhar tempo, mas em detrimento da autoridade que o Senado tem, de rever.

Na minha migração do presidencialismo — o presidencialismo imperial de Schelesinger para o presidencialismo mitigado, que era a minha posição — para um possível semipresidencialismo, uma das coisas que estudei, fazendo estudo comparado dos diversos tipos de semipresidencialismo, na Finlândia, na Áustria, na Alemanha, Portugal e França, achei muito interessante que presidentes de regimes semipresidencialistas tenham o direito, não o direito de veto que tem o Presidente de Portugal, mas o direito de remeter para a Câmara, para reestudo, uma matéria já aprovada. Isso seria uma espécie de terceiro turno. Então, note bem: ainda há isso por parte do Presidente da República, quanto mais, num sistema bicameral, nós abrirmos mão daquilo que é nossa obrigação e nosso dever.

Não sei se o nobre Senador Marco Maciel gostaria de dizer alguma coisa a esse respeito.

O Sr. Marco Maciel — Gostaria, nobre Senador Jarbas Passarinho, se V. Ex^ª me permitir, de fazer uma brevíssima intervenção. Depois dos apartes que aqui foram oferecidos ao discurso de V. Ex^ª pelos Senadores Jutahy Magalhães, Nelson Wedekin e Chagas Rodrigues, tenho a impressão de que a questão já está adequadamente esclarecida. De toda maneira, quero registrar a atitude, que chamaria de vigilante, de V. Ex^ª, bem como a do Senador Odacir Soares, com relação ao assunto. Na realidade, acho que V. Ex^ª tem razão, e assim pensa toda a Casa, que não adotar essa conduta seria elidir a possibilidade do debate e, quem sabe, do próprio bicameralismo, como V. Ex^ª acentuou com muita oportunidade. O que poderíamos fazer — e é o que estamos fazendo na Bancada do PFL e acho que ajuda na discussão do tema — é que algumas matérias, pela sua relevância, sejam acompanhadas por Colegas da bancada que desejem haurir na Câmara informações como sobre a matéria tramita, emendas, razões da rejeição ou aprovação de determinadas emendas ou sugestões etc. Nesse sentido, a Bancada do PFL, numa reunião realizada ano passado, designou dois dos seus integrantes, Senadores Raimundo Lira e João Rocha, para que eles acompanhassem a tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, e, em duas oportunidades, solicitou o comparecimento do Relator da matéria na Câmara, Deputado Benito Gama, para que S. Ex^ª oferecesse à bancada esclarecimentos sobre o andamento da matéria. Tais reuniões foram muito produtivas e, de alguma forma, assemelhavam-se às que V. Ex^ª, quando Ministro da Justiça e coordenador político do Governo, realizou com as bancadas, oferecendo oportunidade para que o debate fosse mais intenso e a deliberação, que resultava de mais informação, consequentemente, fosse mais abalizada, pois tomada com mais conhecimento de causa. De minha parte, a matéria está esclarecida. Todavia, não posso deixar de louvar a preocupação manifestada por V. Ex^ª, que deseja ver a questão devidamente elucida, para que não paire qualquer dúvida a respeito dela.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Lembrou bem V. Ex^ª que, quando eu tentava coordenar politicamente o Governo, do qual V. Ex^ª era inexcusável Líder nesta Casa, fazímos reuniões, para que Deputados e Senadores que representavam o Governo discutissem a matéria no âmbito do Executivo e cada um, no seu campo, no seu turno, pudesse acompanhá-la nos seus desdobramentos.

Preocupa-me, nobre Senador Marco Maciel, porque amanhã poderemos caminhar para certa acomodação, que pode surgir da maioria, e deixar que apenas os Líderes decidam essas questões mediante o voto de liderança, causa de muitas acusações a mim dirigidas quando Líder do Governo Figueiredo. Naquela época, todos se insurgiam contra o voto de liderança, porque não tinham conhecimento pessoal daquilo que se ia discutir. Se agora ocorrer o voto de liderança... isso é perigoso.

Considero oportunas as explicações dadas pelo Senador Nelson Wedekin, pelo Senador Chagas Rodrigues, como Líder de Partido, por V. Ex^ª, sobretudo quando se fala em acordo. Se há acordo de partidos, não é justo que haja acordo de partido na Câmara e o mesmo partido no Senado esteja em desacordo. É sinal, então, de que a coordenação política daquele partido não existe. Nesse ponto, concordo plenamente — e concordaria sempre — com V. Ex^ª.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço com prazer V. Ex^ª. Logo concluirá, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Lucena — As palavras de V. Ex^ª são muito oportunas, nobre Senador Jarbas Passarinho, porque V. Ex^ª inclusive se baseia num noticiário que também li, que, a meu ver, não corresponde à realidade dos fatos. Conheço o pensamento do Senador Pedro Simon; talvez ele tenha sido mal interpretado. Jamais ele daria uma entrevista naqueles termos. Em nenhum momento, nenhum Líder, ou isoladamente, ou em reuniões que tivemos com o Presidente da Casa, assumiu qualquer compromisso nesse sentido. Seria uma insanidade. V. Ex^ª tem toda a razão. Um Líder apenas expressa o pensamento da sua bancada. Tem que reuni-la, ouvir os seus companheiros. O que temos feito — o Senador Marco Maciel fez pelo PFL e eu fiz pelo PMDB — é designar grupos de trabalho interno da bancada para acompanhar, junto à bancada da outra Casa, o andamento de determinadas matérias. Por exemplo, o caso da reforma fiscal, que passa pela aprovação ou não — parcial ou total — de uma proposta de emenda constitucional do Executivo. Essa matéria tem tramitação complexa e muito demorada — são dois turnos na Câmara e dois turnos no Senado. Eu, a essa altura, temo que os Deputados não votou até agora — ao que me conste — nenhuma parte dessa proposta de emenda constitucional. É mais um motivo, então, para essa preocupação de entrosamento entre as bancadas das duas Casas, dentro da linha de preocupação de V. Ex^ª no sentido de que devemos uniformizar, em cada partido, as suas ações parlamentares. Do contrário, haveria uma guerra entre as bancadas de cada partido na Câmara dos Deputados e no Senado. Mesmo assim, esse grupo de trabalho tem uma missão restrita, que é a de trazer a cada bancada o resultado do que foi ouvido e fazer um relatório. Entretanto, cada Senador, de cada bancada, fica livre para apresentar suas sugestões, porque cada Senador tem competência em matéria de elaboração legislativa. Para concluir, coroando esse meu aparte, quero dizer a V. Ex^ª

que, ainda hoje, em um telefonema casual com o Ministro do Planejamento, Paulo Haddad, quando S. Ex^a me falava sobre o Projeto de Reforma Fiscal, adverti-o para o receio que me assaltava de que, se não houvesse um entrosamento muito grande das duas lideranças do Governo, no Senado e na Câmara, com as lideranças dos partidos nas duas Casas, essa matéria viesse a sofrer delongas, pois há uma demora na decisão da Câmara dos Deputados a esse respeito. Sabe V. Ex^a que essa matéria tramita na Câmara dos Deputados há muito tempo, e o Senado, no fim, é sempre o culpado. V. Ex^a tem o meu apoio, a minha solidariedade e da minha bancada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi. Faz soar a campainha.)

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, estou concluindo. Lastimo não poder ouvir mais apartes. Penso que devo, se V. Ex^a me permite, louvá-lo. Quando V. Ex^a está na Presidência — sem que isso seja reparo a qualquer outro Presidente — cumpre o Regimento em relação ao prazo dos apartes. Isso é muito bom, sobretudo para evitar os apartes oceânicos que alguns de nós costumamos dar.

A minha preocupação se resume nisto: primeiro, esclarecer, e está esclarecido; segundo, ter a preocupação — nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex^a que, hoje, como outrora já foi Presidente da Casa e Líder novamente da maior bancada — com a possibilidade de acabarmos deferindo aos Líderes as decisões que vamos tomar. Se já está decidido pelas lideranças, nós nos acomodamos e não fazemos mais nada. Então, seríamos incoerentes. Atacavam-me tanto aqui quando eu tinha o peso — leve, aliás, — de defender o Governo do ex-Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo com relação ao voto de liderança.

Finalmente, tenho a preocupação com o tempo. O nobre Líder Humberto Lucena acabou de salientar que essa matéria está há dois anos aqui no Congresso Nacional. Vamos acabar confirmando a Lei de Parkinson. De acordo com essa Lei, se temos um trabalho para realizar em três meses e três dias, acabamos por realizá-lo nos três dias finais. Espero que isso não aconteça conosco. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a população brasileira assistiu, atônita, a uma escandalosa escalada de preços nos supermercados na primeira semana de janeiro. As remarcações abusivas atingiram percentuais assustadores, elevando o custo da cesta básica a patamares insuportáveis com reflexos arrasadores sobre a economia e a vida dos trabalhadores.

Pesquisas realizadas pelos principais órgãos de imprensa revelam que os aumentos praticados nos supermercados, no varejo, ficaram gritantemente acima dos reajustes verificados

no atacado, configurando a má-fé, a esperteza e a falta de consciência cívica desse importante segmento empresarial.

No último dia 7, o *Jornal de Brasília* publicou, no seu Caderno de Economia, pesquisa de levantamento de preços indicando que, para 12 itens da cesta básica, foram constatados aumentos médios no atacado da ordem de 25%, entre a primeira semana de dezembro e a primeira semana de janeiro.

No mesmo período, sobre os mesmos produtos, os supermercados de Brasília reajustaram os preços em cerca de 71%, ou seja, aumentaram os preços no varejo quase 3 vezes mais, caracterizando um abuso extorsivo, desonesto e intolerável.

A conclusão que fica desse lamentável episódio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a de que houve abuso do poder econômico por parte dos supermercadistas.

Práticas desonestas, como essa, só contribuem para retardar a normalidade econômica no País, pois além de estimular a inflação, remete às “calendas gregas” os esforços destinados a eliminar a miséria e a fome, atingindo em cheio as classes menos favorecidas da população.

É profundamente lamentável essa falta de consciência e de cooperação desse importante setor empresarial brasileiro.

Faltou ética aos supermercadistas. Voltou à ordem do dia a famosa “esperteza”, a lei do “levar vantagem em tudo”, cujos resultados produziram a mais monumental crise política no País há pouquíssimos dias.

Não adianta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, todo o esforço que a sociedade brasileira vem fazendo com vistas à restauração dos princípios éticos na vida pública, cassando, inclusive, o mandato do Presidente da República, se os setores produtivos não colaborarem, não se conscientizarem das suas responsabilidades para com a população como um todo.

O Governo, que vem buscando não se intrometer na atividade econômica, para que o mercado se regule sob as suas próprias leis, vê-se obrigado a interferir exatamente para conter o abuso a esperteza, o verdadeiro atentado à boa-fé do povo brasileiro.

E não poderia ser de outra forma, porque ao Governo cabe zelar pelos interesses maiores da coletividade, e esta estava sendo lesada, desrespeitada e extremamente prejudicada com esses aumentos abusivos.

Convocados a explicar à equipe econômica os absurdos aumentos dos preços dos alimentos nos primeiros 10 dias do ano, os supermercadistas apresentaram argumentos inconsistentes, difíceis de serem digeridos por qualquer cidadão medianamente informado.

A explicação de que os preços praticados em dezembro eram preços promocionais e que, terminado o período de festas, esses preços foram recompostos em seus valores reais, parece-me uma tremenda “estória da carochinha”. Essa explicação não me convenceu e não convenceu, principalmente, à sociedade brasileira em geral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aplaudir e congratular-me com o Presidente Itamar Franco e com a equipe econômica do Governo, pelas acertadas medidas destinadas a conter essa onda abusiva de aumento de preços nos supermercados.

O Governo Federal agiu corretamente ao liberar seus estoques de alimentos para a comercialização nas redes conveniadas com o Ministério da Agricultura.

Os chamados estoques reguladores do Governo serão comercializados em mais de doze mil mercearias e micromercados da rede Somar, além de vendas diretas ao consumidor.

Inicialmente, para forçar a queda de preços, o Governo pretende liberar seus estoques de carne, arroz, feijão, milho,

farinha de mandioca e trigo, que serão vendidos a preços reais, muito mais baratos que aqueles inventados pelos supermercados, nas praças principalmente de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Essas medidas são emergenciais, mas estou certo de que surtirão os efeitos desejados.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso criar dispositivos legais rígidos para coibir aumentos de preços abusivos como esses, praticados pelos supermercados no alvorecer do ano novo.

O Congresso Nacional, tenho absoluta certeza, não ficará alheio a essas práticas danosas aos interesses da maioria da população.

Vamos examinar os meios legais existentes e aprovar outros, se for o caso, no sentido de aparelhar o Poder Executivo com os instrumentos indispensáveis para coibir esses verdadeiros crimes contra a economia popular e a sobrevivência do trabalhador brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto de que vou tratar, hoje, refere-se àquele que foi, ontem, objeto de deliberação na Câmara dos Deputados: o plebiscito sobre o parlamentarismo e o presidencialismo. Parece-me que o tema provoca, até neste momento, uma reunião dos parlamentaristas, no fundo do plenário desta Casa, que, naturalmente, discutem como será feita a campanha parlamentarista.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de ler hoje o clipe sobre a matéria nos principais jornais do Brasil. Fiz algumas anotações que trago para registro desta Casa.

Não me considero na contramão da História.

O que vimos ontem, na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, foi a aprovação das normas para o plebiscito. Os parlamentaristas estão tão entusiasmados que sequer se preocupam com as críticas que precisam ser feitas.

Ontem, a Câmara dos Deputados aprovou a cédula do plebiscito de 21 de abril. É a primeira vez na História do Brasil que o Poder Legislativo invade a área do Poder Judiciário. Até hoje, Sr. Presidente, pelo que tenho conhecimento, jamais o Poder Legislativo aprovou o modelo de cédula eleitoral. Porém, para a carreira desenfreada do plebiscito, a Câmara dos Deputados invadiu a área do Tribunal Superior Eleitoral, chegando a desenhar a cédula e nela escrever o seu nome. Ou seja, a Câmara dos Deputados usou até o nome do Tribunal Superior Eleitoral para fazer a cédula. Ela foi feita — permitam-me os nobres parlamentaristas — com muita inteligência, mas sem isenção. Há necessidade não só de inteligência, mas também de isenção. A Constituição Federal, no seu art. 2º, no Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, diz:

“No dia 7 de setembro de 1993, o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) que devem vigorar no País.”

Esse artigo foi modificado por uma Emenda Constitucional de nº 2, de 1992, mantida, porém, a mesma redação. O plebiscito, portanto, Sr. Presidente, inicia pelo principal, que é a forma de governo, república ou monarquia constitu-

cional; posteriormente, o sistema de governo, parlamentarismo ou presidencialismo. A cédula aprovada, ontem, ao invés de iniciar pela forma, ou seja, pelo principal, coloca o plebiscito entre o sistema de governo, parlamentarismo ou presidencialismo republicano. Eu diria, Sr. Presidente, com todo o respeito aos constitucionalistas do parlamentarismo, que essa cédula é inconstitucional; ela não pode começar pelo acessório. O plebiscito não é para o acessório; o plebiscito é para o principal, e o principal é república ou monarquia. No caso, vêm as regras, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V.Exº um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Ouço V.Exº com todo o prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — No que discordamos com relação à pena de morte, vamos concordar nessa parte que V. Exº enfoca. A Constituição determina a consulta sobre sistema e forma de governo. O artigo da Constituição deve, no entanto, ser harmonizado com a cédula. A ordem em que a consulta é determinada na Constituição deve ser a ordem a ser seguida na cédula.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Forma e sistema.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Forma e sistema de governo. Qual é a forma? Império ou República; o sistema, parlamentarismo ou presidencialismo. Talvez a Câmara tenha se esquivado de um problema: suponhamos que, por má informação do povo, surgisse a vitória, por exemplo, da monarquia e do presidencialismo. Ou seja, na forma de governo, o império; no sistema, presidencialismo. Isso criaria, evidentemente, um problema para o resultado das urnas ser devidamente obedecido pelo Congresso Nacional quando da revisão constitucional. Pode ter havido essa dúvida, mas esta deve ser banida pela educação, pela explicação e pela campanha que deve ser levantada e seguida em todo o País para o esclarecimento dessas questões. Vi a publicação no jornal, mas gostaria que V. Exº lesse para mim o que está escrito no primeiro quadinho.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — A cédula é dividida em duas partes. A parte maior, em cima, diz: “Parlamentarismo”, com dois quadinhos: o “Republicano” e o “Monárquico”, o que dá a impressão de que os dois vão se somar.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Mas essa palavra “Monárquico” está escrita?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Está escrito: “Republicano” e “Monarquia”. Então, como ao lado da palavra “Parlamentarismo” estão os dois quadros, a impressão que se tem é de que aquilo é uma sublegenda.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Acho que está escrito “Parlamentarismo” e “Monarquia”.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Não. Está escrito “Republicano” e “Monarquia”. Deveria estar escrito, pelo menos, “República” e “Monarquia” ou “Republicano” e “Monárquico”.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Exatamente, para garantir harmonia.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Na Constituição vem em primeiro lugar a forma, ou seja, “República” ou “Monarquia”. Depois vem o Sistema de Governo, ou seja, “Parlamentarismo” ou “Presidencialismo”.

Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, creia que sou um dos admiradores do saber jurídico de V. Exº. Discordamos, ontem, no que tange a conceitos relativos à implantação ou não da pena de morte, mas devo dizer que concordo com

V. Ex^o. de que, na situação atual, é muito difícil implantá-la. Sempre o acompanhei no exame que V. Ex^o. faz da Constituição.

Estou aqui para pedir uma definição através de votos individuais. Se for o caso, entrarei com medidas junto ao Tribunal Superior Eleitoral ou ao Supremo, para reclamar a respeito do que foi feito com essa cédula eleitoral.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Epitacio Cafeteira, tenho a impressão de que a matéria vindo ao Senado nada nos impedirá de consertá-la, principalmente quando o argumento de esclarecimento é lúcido como o de V. Ex^o.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Acredito ainda no seguinte: não devemos aprovar uma cédula eleitoral. Até hoje, todas as cédulas eleitorais foram elaboradas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Aqui mesmo nesta cédula, escreveram "Tribunal Superior Eleitoral". Como a Câmara dos Deputados faz um modelo de cédula e coloca o nome do Tribunal Superior Eleitoral? Vê-se que há o desejo de criar uma cédula que possa facilitar a aprovação do parlamentarismo.

Mas, como eu dizia a V. Ex^o, tanto na Constituição como na Emenda que mudou a data estabelecida no artigo da Constituição em suas Disposições Constitucionais Transitórias, mantém-se a mesma ordem: "a forma e o sistema de governo".

Veja V. Ex^o, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, o que diz **O Estado de S. Paulo** sobre o projeto aprovado:

"Segundo o projeto, só poderão votar os eleitores inscritos até o dia 11 deste mês, cem dias antes do plebiscito."

O voto não será obrigatório para analfabetos.

Ora, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, parece-me que não é um plebiscito, é um "elitecito", pois quem não sabe escrever não precisa votar. Isso, na realidade, nos leva a crer que esse é um movimento de elite. Devemos ter o cuidado — e vou mostrar até o final do exame das matérias hoje publicadas — pois há que haver um mínimo de respeito, um mínimo de ética pelos adversários.

No jornal **O Globo**, na coluna do **Swann**, lê-se:

"O publicitário Mauro Salles jogou fora o slogan "Menos Poder para o presidente; mais poder pra gente", que escolhera para a campanha parlamentarista.

Uma pesquisa que encomendou revelou que o brasileiro gosta de presidentes com muito poder."

Então, não se está atrás de levar o eleitor a saber o que vai votar, mas de criar frases de efeito, para conseguir o voto, mesmo que o eleitor não saiba no que está votando. E para isso, Sr. Presidente, ninguém fala. Volto à Constituição, citando o seu art. 2º que diz, da forma clara que foi estabelecida pelos Srs. Constituintes, o seguinte:

"Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Ninguém cuida de explicar para o povo que, se for aprovado o parlamentarismo, não teremos três Poderes independentes e harmônicos entre si. O Poder Legislativo ficará no comando e no mando, atropelando o Executivo, porque se transformará em Poder Executivo. A figura do Chefe de Estado será mera ficção; apenas não será chamado de rei ou de rainha, mas será um presidente que preside mas não governa. O Executivo nasce dentro do Legislativo, quebrando, praticamente, o art. 2º da Constituição. E mais: também ninguém fala, principalmente para os Srs. Prefeitos recém-eleitos, que o art. 25 da Constituição diz de forma clara:

"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição".

Ou seja, se transformarmos a nossa Constituição para parlamentarista, os prefeitos deixam de comandar seus municípios, quem assume o comando é a Câmara de Vereadores; os Governadores deixam de governar seus Estados, quem assume o governo é a Assembléia Legislativa. Não é possível que esse plebiscito seja para mudar toda a Constituição ou todos os conceitos, tudo aquilo que norteou o Constituinte em 1988. Mas a mídia está aí, Sr. Presidente. Ouvi, ainda há pouco, o nobre Senador Pedro Simon.

Uma das notícias nos fala do nosso Líder do Governo, e faço questão de incluir no meu discurso.

Diz O Estado de S. Paulo, na Coluna do Estadão:

"Está praticamente resolvida a polêmica entre a Frente Parlamentarista e os publicitários sobre o desenho do Congresso como símbolo da campanha do movimento.

Causou emoção o primeiro traço apresentado ontem pelos publicitários: um desenho estilizado do Congresso, saíndo dos riscos coloridos de caras-pintadas, como os usados nas manifestações de rua na campanha do impeachment de Collor.

Só não foi definitivamente aprovado porque o Senador Pedro Simon não estava presente. Simon é quem mais resiste a usar o Congresso como símbolo do sistema de Gabinete".

Mas se esquecem de dizer, Sr. Presidente, que, no Presidencialismo quase imperial, o cara-pintada foi para a rua e o Congresso afastou e impediou o Presidente da República.

Na Itália, o sistema é de Gabinete e os caras-pintadas foram reprimidos em sua manifestação. A situação era idêntica. Entretanto, lá, o Gabinete representa o Congresso, e o Congresso, nobre Senador José Richa, soltou a polícia na rua, com os cassetetes de borracha, para repreender os caras-pintadas. Não tiveram o mesmo sucesso dos caras-pintadas do Brasil.

O Sr. José Richa — V. Ex^o me permite um aparte, Senador epítacío Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Ouço V. Ex^o, Senador José Richa.

O Sr. José Richa — Nos regimes de Gabinete, este exemplo que V. Ex^o cita é a exceção e não a regra geral. Não quero imaginar que V. Ex^o pense que, nos regimes presidencialistas, isso não aconteça, ou seja, a polícia ir com cassetete para as ruas. Esses atos de represália violenta a manifestações populares acontecem com mais freqüência no presidencialismo do que no parlamentarismo. Há exemplos no mundo inteiro; no Brasil, então, nem se fala. Tenho 58 anos, dos quais 32 vividos na ditadura. Dos 26 anos da minha vida em que o País viveu em democracia, assisti ao suicídio de um presidente, Getúlio Vargas; o impedimento de seu Vice, Café Filho; o impedimento do Carlos Luz, que era o sucessor natural, como Presidente da Câmara. Foi preciso que o Presidente do Senado Nereu Ramos, em virtude do impedimento, por militares, dos outros na linha de sucessão, assumisse para dar posse a Juscelino Kubitschek. JK foi o único presidente civil da minha geração que, eleito pelo povo, conseguiu terminar o mandato, assim mesmo enfrentando crises e rebeliões militares, como as de Jacareacanga e Aragarças. Veio a eleição de Jânio Quadros, que renunciou. V. Ex^o há de se lembrar, com a tentativa de impedir que o vice-presidente constitucional tomasse posse. Jango tomou posse na crista de uma crise institucional, que, num arremedo de parlamentarismo — foi o instrumento da negociação —, viabilizou a posse. Em seguida, com a derrubada do Jango, o País de novo mergulha numa ditadura que durou 21 anos. Surge, então, a Nova Repú-

blica. Escolhido Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral, com o aval da população, aconteceu o que pode ocorrer a qualquer pessoa mortal: o presidente morreu antes de tomar posse. Assume o vice, após o que há eleição direta. O que sucedeu depois todos se lembram, pois ainda está muito quente o episódio do **impeachment** do Presidente Collor. V. Ex^a crê ainda, como membro da minha geração, que algum outro país que não tivesse o potencial do Brasil agüentaria essa bagunça? Não. Tenha paciência, nobre Senador Epitácio Cafeteira. Somos colegas de Parlamento há mais de trinta anos, quase que nos formamos na ditadura. Nasci numa ditadura, formei-me politicamente numa outra ditadura e não quero que este País continue pagando o alto preço que tem pago para continuar no presidencialismo. Dizem muitos presidencialistas que o Brasil não tem experiência parlamentarista; o que o Brasil não tem é experiência presidencialista, porque há muitos anos este País vive uma crise atrás da outra, e não me diga V. Ex^a que essas crises políticas, e algumas delas institucionais, não têm exercido uma forte influência na questão econômica e nesses desequilíbrios sociais que aí estão. Nobre Senador Epitácio Cafeteira, não quero acreditar que V. Ex^a não comungue das mesmas preocupações que eu e tantos outros da nossa geração, temos no sentido de vermos o Brasil resolver de vez esses impasses. A crise do Brasil, País de extraordinário potencial, é eminentemente política. Assim, não adianta buscar remédios econômicos para a mesma. Não adiantam os pacotaços, embora, nesses últimos anos, tenhamos tido meia dúzia deles: o Plano Cruzado, o Plano Verão, o Plano primavera, o plano arroz com feijão, o Plano Collor I, o Plano Collor II, planos ortodoxos, heterodoxos, ortoheterodoxos, heterortodoxos. Nada disso adiantou, pelo contrário, agravou ainda mais a situação do Brasil. Por quê? Porque querem buscar remédios econômicos para uma doença que é política. Devemos ter a coragem de enfrentar o real problema do Brasil, que é político, através de uma reforma política. Esse plebiscito foi prometido quando do golpe militar de 1889, mas até hoje não tinhemos resgatado esse compromisso com o povo brasileiro. Estamos a três meses do plebiscito e, até agora, muitos presidencialistas, alguns de boa-fé, outros por interesses políticos, estão impedindo a regulamentação do mesmo. Do que eles têm medo? Do povo? Falam tanto que o parlamentarismo exclui o povo das decisões e agora impedem a regulamentação do plebiscito. Por quê? Por medo do povo? Vamos deixar o povo votar no plebiscito e livremente escolher se quer monarquia ou república, presidencialismo ou parlamentarismo. Muito obrigado e desculpe-me pelo longo aparte.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso, porque faz um contraste com aquilo que estou defendendo. Não sou contra o pronunciamento do povo, quero é que, antes, o povo saiba que, a partir do parlamentarismo, quem vai mandar no município é a câmara municipal; quem vai governar o Estado é a assembleia legislativa.

O Sr. José Richa — V. Ex^a tem todo o direito de ser presidencialista. O que V. Ex^a não tem é o direito de querer imputar a nós, parlamentaristas, aquilo que não estamos defendendo. O nosso modelo não cogita de implantar o parlamentarismo no município.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Mas, dessa maneira, haverá de mudar também a Constituição em seu art. 25, que diz claramente:

“Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição”

Os princípios que são parlamentaristas têm que ser levados para os Estados e Municípios. Não há como esconder isso.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Não é assim tão rígido o texto constitucional. V. Ex^a leu o artigo. Em nenhum Estado da Federação existe Senado. Basta isso. Não existe toda essa rigidez.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — A própria Constituição estabelece que nos Estados o que existe é Assembleia Legislativa.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — O que estou notando, no debate travado entre nós, aqui no Senado, é que está havendo, na verdade, aquilo para o que chamou a atenção o Senador Chagas Rodrigues. Na verdade, o parlamentarismo no setor federal levará os Estados a que se adaptem a ele. Isso é verdade. Não quer dizer que as assembleias legislativas vão substituir os governadores, e as câmaras municipais, os prefeitos, mas que haverá um funcionamento adaptado ao parlamentarismo, que é uma solução do Estado Federal, não é solução dos Estados federados.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Então, vamos mudar também o art. 25, para os Estados não serem obrigados a fazer essas constituições.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — O art. 25 está tendo uma leitura muito rigorosa por V. Ex^a. Não é que ele diga bem isso que V. Ex^a está entendendo. O que ele está dizendo é que se adaptarão. Essa adaptação ocorrerá dentro dos limites, digamos assim, da autonomia dos municípios e da autonomia dos Estados com relação ao Estado Federal.

O Sr. José Richa — Se V. Ex^a me permite, Senador Epitácio Cafeteira, quero aduzir ao aparte brilhante, como sempre, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que ao plebiscito vai suceder uma revisão constitucional. E nessa revisão constitucional é hora até - e sou a favor disso - de rever esse dispositivo que V. Ex^a citou, o art. 25. Fui voto vencido no grupo parlamentarista, porque advogava a idéia de que devíamos restringir a implantação do parlamentarismo, a partir de 1995, ao objeto do plebiscito, e cada Estado deveria ter, na minha opinião, a liberdade de poder se organizar do jeito que o seu povo quisesse.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Aí eu concordo.

O Sr. José Richa — Até acho, Senador Cafeteira, que um país continental como o Brasil, com tamanhas diferenças regionais, não pode continuar com esse espírito centralizador que prevalece na nossa cultura política. Toda a nossa cultura está arraigada, depois de muitos anos, nesse maldito

centralismo. O modelo que se adota aqui em Brasília, tanto na política, como no programa administrativo, no Orçamento, todas as peças produzidas neste País guardam uma característica draconiana, perversa, e, a meu ver, burra, porque adotam o mecanismo centralizador. Por isso é que tudo neste Brasil funciona como o presidencialismo, de forma autoritária, unitária, centralizadora. Imagino que o parlamentarismo seria a oportunidade que nós teríamos de romper esse círculo vicioso e dar a cada Estado e município a liberdade de se organizarem do jeito que a população local quiser. Fui voto vencido, porque advoguei essa tese, deixando aos Estados e municípios essa liberdade. Mas os meus companheiros de parlamentarismo entenderam o contrário na última assembléia geral, quando batemos o martelo em cima do nosso modelo. Entre nós, parlamentaristas, o modelo está pronto e acabado; só a sociedade, durante a campanha eleitoral que vamos travar a partir de agora até o dia 21 de abril, poderá mudar esse programa. Estou mencionando esta questão apenas para ilustrar a forma democrática como chegamos à nossa conclusão, porque fui voto vencido. Mas, no nosso modelo, está previsto que o parlamentarismo será estendido aos Estados a partir de 1999, para que haja um período de adaptação, de implantação no plano nacional. E, assim mesmo, ao ser estendido o parlamentarismo, a partir de 1999, aos Estados, será respeitada a vontade do povo de cada Estado, que vai organizar o seu modelo, em nível estadual, do jeito que achar melhor, não obrigatoriamente seguindo o modelo federal. Quanto aos municípios, absolutamente ninguém cogita disso.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Sr. Presidente, vou encerrar e quero agradecer a V. Ex^{as} a atenção de deixar que tivéssemos oportunidade de debater esse assunto. Mas, gostaria, antes de encerrar, de dizer ao nobre Senador José Richa que estivemos juntos no velho MDB, que sofremos juntos no período da revolução. Também eram eleições indiretas. No velho MDB lutávamos contra uma eleição que sabíamos que iríamos perder. Mas havia uma definição: a ARENA tinha a sua filosofia e apoiava o sistema; o MDB tinha também a sua filosofia, não tanto uma filosofia, mas um objetivo comum, que era o de derrubar a ditadura, dizer que o povo é quem tinha o direito de escolher. Foi essa a bandeira que carregamos juntos. Posteriormente, fizemos a campanha das Diretas Já, que não obteve sucesso. Mas dizíamos ao povo: “- Você é quem tem o direito de escolher quem vai governar. Só as eleições diretas legitimam o seu direito”. Fizemos partidos políticos. Se V. Ex^r trouxer os programas partidários, se for procurar as diferenças entre eles, não encontrará nenhuma. Os programas são idênticos. Os partidos existem como instrumentos cartoriais para registro de candidatos, e o eleitor sabe disso. Tanto isso é verdade que as coligações são as mais esdrúxulas. As coligações são votadas pelo povo, nobre Senador.

O Sr. José Richa — O povo sabe que os partidos...

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Deixe-me concluir. Ouvi V. Ex^r com muita alegria. Vemos não só as coligações, mas até, dentro do mesmo partido, pessoas cujos pensamentos conflitam.

Tive oportunidade de ver, da mesma forma que V. Ex^r, dentro do mesmo MDB, depois PMDB, a Deputada Cristina Tavares e o nobre Deputado Nilson Gibson convivendo. São pessoas que pensam totalmente diferente. Pensavam diferente; Cristina já morreu. Mas estavam no mesmo Partido. E quando um morre e o outro assume, a posição é diferente.

Então, temos partidos como instrumentos cartoriais, sem nenhuma filosofia e, por isso, o eleitor brasileiro vota no homem e não no partido. Posso dizer a V. Ex^r...

O Sr. José Richa — Mas não está na hora de mudar isso?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — ... que fundei o PDC no Maranhão e o povo me elegeu Senador. Eleger-me-ia em qualquer legenda. Era disposição do povo me eleger. Tudo tem que ficar claro.

O Sr. José Richa — Perfeitamente.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — A minha reclamação, podem subsistir os partidos, não pode mais haver coligação, pois não será possível que ao morrer um deputado assuma a sua vaga com outra posição. O partido tem que ser forte e ter credibilidade. Não temos partidos com credibilidade.

O Sr. José Richa — E no presidencialismo nunca teremos partidos fortes e bem organizados.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — A minha reclamação, nobre Senador José Richa, não foi propriamente contra o parlamentarismo, foi pela forma como se está caminhando para o plebiscito. Não há uma cartilha, não há nada que esclareça o eleitor.

O Sr. José Richa — É porque não há regulamentação.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Mas, nobre Senador, até ao analfabeto se disse: “- Você não precisa votar!” E eu digo: “Não é mais plebiscito, é ‘elitecito’! Foi resolvido ontem na Câmara: o analfabeto não precisa votar no plebiscito.

O Sr. José Richa — Não é obrigado a votar, porque os demais o são.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Também se votar, não saberá o que está votando.

O que mais me entristeceu é que, se na Itália o parlamentarismo foi exceção, mandando a polícia bater nos caras-pintadas, no Brasil, o presidencialismo também é exceção, porque votou o primeiro impedimento.

Os presidencialistas não merecem o tratamento que lhes foi dado hoje pelo *O Globo* em noticiário a respeito do que pretendem os parlamentaristas. Dizia eu: os caras-pintadas aqui foram respeitados, e os presidencialistas votaram o impedimento.

O jornal *O Globo*, na coluna Panorama Político, da ilustre jornalista Tereza Cruvinel, dá a seguinte notícia, contra a qual me rebelo:

“PC Farias continuará na vida pública por mais um tempo, mesmo que à revelia. Uma das primeiras peças publicitárias da campanha parlamentarista traz uma foto dele, acima da inscrição: “Tem gente que não quer nem saber de parlamentarismo”.

Fazem de PC Farias um símbolo, um norte do presidencialismo, e eu digo a V. Ex^r: não aceito isso. Não entendo como pode o parlamentarismo tentar impor-se neste País levantando-se contra os presidencialistas — é uma infâmia —, igualando-os a PC Farias. Contra isso me rebelo. Por isso, usei a tribuna na tarde de hoje. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje

às 18h e 30min, destinada à apreciação do Requerimento nº 2, de 1993. Nessa sessão será apreciada em regime de urgência o Projeto de Lei da Câmara nº 149/92, de interesse dos municípios, que exige **quorum** de maioria absoluta. Ou seja, metade mais 1 para a sua aprovação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

OSR. CJD SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já usei a tribuna ontem quando abordei a pena de morte. Nem pretendia voltar à tribuna hoje senão nos apartes que honradamente dei ao companheiro Epitácio Cafeteira. Mas, senti-me ferido, hoje, com o noticiário da imprensa, notadamente do jornal **O Globo**, do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, não sei por que as pessoas se equivocam tanto com as atividades do Senado Federal, principalmente tendo em vista a publicidade de que se reveste o trabalho desta Casa? Tudo às claras, tudo muito aberto, as Comissões com reuniões públicas, os relatórios feitos quer nas Comissões, quer em plenário, com o máximo de visibilidade para opinião pública brasileira.

Ontem, Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados, finalmente, aprovou o projeto que institui a Advocacia-Geral da União. Esse projeto foi aprovado de um modo muito hábil, graças ao trabalho do Relator, Deputado José Thomaz Nono, que foi de uma grande eficiência, fazendo com que a Câmara dos Deputados adotasse um trabalho regimentalmente perfeito para atingir o magnífico resultado obtido.

Como V. Ex^e e os Senadores sabem, o Senado Federal fez um substitutivo àquilo que a Câmara concluiu no projeto de lei, instituindo a Advocacia-Geral da União. Na Câmara dos Deputados, a Advocacia-Geral da União, milagrosamente, foi organizada sem a presença do ser humano: teríamos advogados da União que não existem, existiriam. Não havia o aproveitamento dos Procuradores Autárquicos, dos Assistentes Jurídicos, e, se não me falha a memória, dos Procuradores da Fazenda Nacional. Quero que V. Ex^e preste bem atenção a isso. No substitutivo, do Senado Federal, nós o fizemos atentos ao Governo, atentos ao então advogado da União, Dr. Célio Silva, atentos a todos os setores jurídicos do País, inclusive à Ordem dos Advogados do Brasil. Nesse substitutivo produzido pelo Senado Federal, criamos a carreira do Advogado da União a ser preenchida por concurso ou pelo aproveitamento dos Membros do Ministério Público Federal, dos Procuradores da República que, na forma constitucional, optassem pela Advocacia-Geral da União. Fizemos uma carreira independente de Procuradores da Fazenda Nacional. Fizemos uma carreira independente dos Procuradores autárquicos ligados às suas autarquias, mas com a orientação técnica do Advogado da União. Criamos a carreira dos Assistentes Jurídicos, sem que, em nenhuma hipótese, — isso é importante, Sr. Presidente, — houvesse a ascensão de uma carreira a outra ou o aproveitamento de integrantes de uma carreira, hoje, noutra carreira amanhã.

Mesmo assim, com o máximo de lisura desta Casa, houve a divulgação, na imprensa, de que o Senado Federal produzira um “trem da alegria” para a Advocacia-Geral da União. Essa notícia correu por aí afora. Houve editoriais. Inclusive, me espantava por que os jornalistas não vinham ler o substitutivo do Senado Federal, ou, se lendo, por que não entendiam o substitutivo do Senado Federal que fora feito com o máximo de dignidade, prolatado por mim naquela tribuna?

A matéria, Sr. Presidente, foi à Câmara dos Deputados. E o Deputado José Thomaz Nono, de princípio, pediu a rejeição do substitutivo do Senado — foi uma boa técnica — e aproveitou o trabalho da Câmara. Mas, a seguir, destacou os pontos primordiais do substitutivo do Senado; a totalidade da ideologia do Senado foi aproveitada pela Câmara e assim o substitutivo do Senado se reintegrou à redação final, que fora produzida pela Câmara dos Deputados. O resultado dessa operação foi magnífico nessa operação obtida pelo Deputado José Thomaz Nono.

Ontem, a Câmara, finalmente, aprovou. Aprovou o quê? Rejeitou, de princípio, o todo do substitutivo do Senado para aproveitar, depois, em grande parte — e, ideologicamente, na totalidade — o substitutivo do Senado. O resultado é que a Advocacia-Geral da União — prestem bem atenção, Sr. Presidente, Srs. Senadores — foi aprovada tal qual concebida no Senado Federal, para alegria das duas Casas, para alegria do mundo jurídico, para gáudio da União, para gáudio e triunfo da Ordem dos Advogados do Brasil e, principalmente, para benefício da própria Presidência da República, hoje dignamente exercida pelo Dr. Itamar Franco.

O que houve, Sr. Presidente, é que alguns Deputados pretendiam suprimir carreiras como a de Assistentes Jurídicos e não era possível organizar a Advocacia Geral da União deixando essa categoria e a de Procuradores Autárquicos de fora. Esses destaques foram prejudicados, porque pela técnica utilizada inteligentemente pelo Deputado José Thomaz Nono, quando a Câmara deliberou aproveitar grande parte do substitutivo do Senado, o fez incluindo essas categorias, e não podia, minutos depois, deliberar, excluindo-as.

Assim, destaques do PT e do Líder do PSDB foram prejudicados porque o Deputado José Serra, que é um mago na economia brasileira, não parecia muito bem centralizado nesta questão jurídica, entendendo que era um trem da alegria manter na Advocacia da União, com as mesmas verves, nas mesmas condições, os Assistentes Jurídicos que se encontram espalhados nos mais diversos órgãos, sem nenhuma orientação técnica.

O projeto, tal como ficou no final e tal como saiu desta Casa, não acresce despesa, não aumenta coisa nenhuma, não há trem da alegria, nunca houve e esta Casa jamais projetou trem da alegria nesse episódio. Se projetou outros, graças a Deus eu desconheço — e desconheço realmente — mas isso ganhou as notícias dos jornais: “Trem da alegria”, sem que ninguém entendesse.

De repente, o que o Senado deliberou é aprovado e dizem que, agora, não existe mais o trem da alegria. Pois se existia, agora é que está existindo mesmo!

Se trem da alegria nós fizemos aqui, isso seria corroborado, ontem, pela Câmara dos Deputados e só não o foi porque, na verdade, nunca houve isso, nunca houve essa má-fé do Senado Federal.

Mas por que, Sr. Presidente, só se engana contra a honra deste Colegiado? Quando se engana é contra a honra individual de um cidadão ou contra a honra coletiva do Colegiado.

Como é que vão acreditar que um Senador do meu quilate, da minha responsabilidade vá produzir trem da alegria? Jamais faria isso; muito pelo contrário, tenho lutado aqui, ao lado de outros Senadores, para sempre chegarmos ao máximo de seriedade em toda e qualquer matéria atinente a servidor público.

Nós aprovamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania um parecer que é uma verdadeira jóia jurídica,

de autoria do Senador José Paulo Bisol, que nos norteou, inclusive quando fizemos esse substitutivo do Senado Federal.

Assim, não há trem da alegria: nem há agora, nem houve antes. Mas, se houve antes, agora é que há mesmo.

A imprensa noticiou e, inclusive, esse notável jornalista, Alexandre Garcia, esteve no vídeo e explicou que agora tinha acabado o trem da alegria, porque a Câmara havia retirado o que o Senado fizera.

Leço engano! Porque, na verdade, a Câmara apenas impedi que os Deputados, que queriam suprimir carreiras, pudessem fazê-lo no momento final, porque destacaram dispositivos do Senado para rejeição, e o Colegiado aprovou a inclusão, graças à proposta muito inteligente do Deputado José Thomas Nono. E o resultado é, sem dúvida, a integralidade do projeto da Câmara dos Deputados, tendo se inserido nesse projeto o que decidiu o Senado Federal sobre Advogado da União, carreira que deverá ser preenchida por concurso, ou pelo aproveitamento de Procuradores da República, a carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Procuradores autárquicos, assistentes jurídicos, sem nenhum benefício extraordinário, sem nenhuma ascensão, sem nenhuma transformação de cargo, sem nada! Porque nesta Casa trabalham, mourem e labutam Senadores cuidadosos que não se dão a essa prática de trem da alegria!

Se algum dia aqui aparecer algum trem da alegria quem vota primeiro contra sou eu, depois os Senadores Iram Saraiava, José Paulo Bisol, Amir Lando, Epitácio Cafeteira etc. Nunca fomos favoráveis! Todos nós iremos votar contra trens da alegria. Aqui ele não passará. Aqui passa a alegria do País ao nos ver procedendo com muita correção, e o trem, que aqui é o democrático, carregando as decisões que a Constituição autoriza.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Aureo Mello — V. Ex^a está, por assim dizer, lavando a honra do Senado no momento em que se expressa da maneira como o fez, porque, realmente, o que há em torno dessa questão, há muito tempo, é uma tentativa de bloqueio contra determinados segmentos da carreira de Advogados da União e até de membros do Ministério Público. A carreira de Procuradores, por exemplo, tem sido sempre bloqueada e chegou a um ponto em que se tornou, no plano dos vencimentos, inferior até a de cobrador de ônibus. E, no momento em que V. Ex^a foi Relator do processo regulador da carreira de Advogado da União e do serviço público da União, V. Ex^a repôs com muita justiça aquilo de que eram merecedores os bacharéis e advogados, quer no plano do contencioso, quer no setor propriamente administrativo. Realmente, se houve essa alquimia lá na Câmara dos Deputados, retorcendo-se para outra denominação jurídica, exatamente a mesma essência e a mesma matéria que já havia sido aprovada aqui no Senado, nada mais foi feito do que um ato de justiça. Essa história de "trem da alegria" é mais ou menos uma manifestação de recalque que é estimulada por certos setores da área jurídica que não querem um plano igualitário ou proporcional nos diversos segmentos, quer de procuradores da República, quer de advogados autárquicos, quer de procuradores da Fazenda Nacional. V. Ex^a está, por assim dizer, fazendo uma lavagem de honra do Senado Federal e do próprio Legislativo brasileiro, com relação a essa lei que regulamentou a atividade do advogado da União.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado a V. Ex^a

Ontem, Senador Rachid Saldanha Derzi, que preside a sessão, V. Ex^a ouviu quando eu dizia, rebateu o Senador Epitácio Cafeteira, que precisamos da Defensoria Pública, precisamos da Advocacia Geral da União, precisamos do Ministério Público Federal perfeitamente organizado, do Ministério Público dos Estados perfeitamente organizado, do Ministério Público do Distrito Federal e dos territórios, tudo perfeitamente organizado, porque com isso mostraremos que a legislação está muito acima do que parece, a legislação é bem melhor. Agora, numa União que não tem como se manifestar, que perde suas questões amiudadamente por falta de uma assistência, por falta de uma organização, o Ministério Público desaparelhado, desestimulado, esmagado nos Estados, é claro que a lei resulta mal aplicada e muitas vezes confundimos a má aplicação da lei com a má qualidade da lei. Mas agora, com a Advocacia-Geral da União, com o Ministério Público Federal, que vamos aprovar agora, com o Ministério Público nos Estados, que também vamos aprovar, com as Assembléias dos Estados votando as respectivas Leis Orgânicas do Ministério Público, com o Distrito Federal e seu Ministério Público já votado aqui, com os Territórios Federais e o Ministério Público, tudo já votado aqui, temos certeza, Sr. Presidente, de que há fundadas razões para termos esperanças de que a legislação nacional mereça uma melhor análise e uma melhor consideração.

Agradeço a V. Ex^a a paciência de me haver escutado, mas era necessário fazer esse reparo pela honra do Senado e pela honra individual dos seus integrantes.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Lembro aos nobres Srs. Senadores que o Senado está convocado para uma sessão extraordinária, às 18h30min, quando votaremos matéria de alta importância de interesse dos municípios brasileiros.

Solicito aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes que às 18h30min dirijam-se ao plenário desta Casa para votarmos essas matérias de alto interesse e que exigem quorum qualificado acima de 50%.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, para uma breve comunicação.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Quero ler para o Senado e, ao mesmo tempo, pedir a transcrição de um memorial que vou entregar esta semana, em audiência, ao Senhor Presidente da República, concernente à entrada dos dois países para o GATT: um que é a maior população da Terra e, ao mesmo tempo, o maior consumidor também de matérias-primas e de gêneros.

O segundo é a República da China, Formosa, País que é o sétimo no ranking internacional, pois representa noventa e quatro bilhões de dólares de reserva cambial e é o sétimo país de maior exportação do mundo. Isso significa, Sr. Presidente, que o Senado da República, por unanimidade, deu o seu apoio para que o Senhor Presidente da República dê respaldo a esses dois países — a República Popular da China e a República da China — Formosa — entrem para o GATT.

Vou ler o memorial para o Plenário do Senado e depois pedirei a sua transcrição:

"Nos últimos anos, assistimos à notável transformação do panorama internacional, à grande dicotomia responsável pela divisão do mundo em áreas de confrontação ideológica. Não mais existe a nova ordem que ora se esboça e que esperamos seja a cooperação entre os povos.

Presenciamos a afirmação sem precedentes das tendências da universalização dos fenômenos políticos, culturais e econômicos, e, por conseguinte, o fortalecimento das organizações supranacionais.

Nessas condições, sugerimos que o Governo brasileiro:

1 — consoante com as diretrizes, solidamente assentadas nos ideais de convivência internacional harmônica e construtiva, que norteiam nossa política externa;

2 — coerente com a orientação da política econômica nacional, que objetiva a eliminação de barreiras ao intercâmbio de mercadorias, capitais e serviços;

3 — consequente com sua atitude tradicional construtiva em prol da realização dos objetivos do GATT, de maior desenvolvimento do comércio internacional, fixação e refinamento de suas regras e procedimentos;

4 — com o objetivo de fortalecer aquela organização, apóie medidas e decisões que visem a proporcionar a adesão de novos países e territórios ao Acordo Geral, tornando-o mais abrangente e eficaz.

Recomendamos a especial atenção de Vossa Excelência à questão da readmissão da República Popular da China, país que abriga população de cerca de 1,1 bilhão de habitantes; que produziu e comercializou safra agrícola, em 1991, superior a 400 milhões de toneladas de grãos, e que, nos últimos anos, introduziu importantes reformas em sua economia, com o objetivo de efetiva integração à economia internacional, bem como a admissão, como Território Alfandegário Autônomo, de Taiwan, uma das economias mais dinâmicas do globo, com volume de comércio exterior superior a US\$ 120 bilhões, em 1991, e reservas internacionais de mais de US\$ 84 bilhões — no menor prazo possível, como partes contratantes do GATT.

Sr. Presidente, o Brasil não pode deixar de prestar seu apoio à causa da entrada para o GATT do maior mercado potencial do planeta, a China, bem como da 10ª maior potência comercial do mundo, Taiwan.

Seguem-se as assinaturas dos 81 Srs. Senadores que deram apoio a esta proposição, a este memorial que eu vou entregar ao Senhor Presidente da República, esta semana. Isto significa, Sr. Presidente, que o Brasil irá ter uma grande importância nos investimentos de capital estrangeiro, principalmente, no Nordeste, onde, em minha região, em Pernambuco, na Paraíba, no Ceará, está havendo um investimento de quase 150 milhões de dólares. Estamos inaugurando agora uma fábrica de bicicletas, e dentro deste parâmetro, nós estamos também conseguindo, junto à Formosa, 70 milhões de dólares de empréstimo para que o Prefeito Jarbas Vasconcelos seja o primeiro governante de uma cidade a ter uma ciclovia, como tem Pequim, Xangai, cidades planas, para beneficiar as populações de baixa renda, que usam o transporte coletivo. Isto só irá beneficiar a população que utilizará suas bicicletas nesta ciclovia. E talvez seja a primeira, no Brasil, dando o exemplo para outras cidades planas, para que seus prefeitos também acompanhem o exemplo do Prefeito Jarbas Vasconcelos.

Esse apoio, Sr. Presidente, do Senado da República irá beneficiar grandemente o Brasil e o Nordeste, com os investimentos, não só da China Popular, mas de Formosa,

isto significando o entrelaçamento econômico, social e financeiro com os dois grandes países da Ásia, Formosa e China Popular.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro para uma rápida comunicação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante os anos de 1991 e 1992, ocupei diversas vezes a tribuna do Senado para criticar a orientação do Ministério das Relações Exteriores, quando se referia às promoções para embaixadores. Os embaixadores eram escolhidos entre os funcionários que estavam sediados em Brasília, alguns até contrariando o quadro de acesso respectivo.

Quero, neste momento — eu que tanto me referi àquele período em que o ideal era que perto do coração e, portanto, perto da promoção —, ressaltar que, depois de dois anos de desilusão e de críticas o atual titular do Ministério das Relações Exteriores, nosso eminente colega Fernando Henrique Cardoso, quebrou essa praxe injustificável e, dentre os cinco promovidos a Ministro de Primeira Classe, incluiu dois Ministros de Segunda Classe que estavam nos primeiros lugares do Quadro de Acesso e, portanto, prestigiou aqueles que, V. Exª bem conhece, lá no exterior trabalham pelo País, prestando serviços constantes, longe da família, longe dos parentes, e, muitas vezes, em lugares inóspitos. Pela primeira vez nesses últimos dois anos e pouco, dois representantes dessa legião de diplomatas ascenderam ao título de Embaixador.

Quero deixar aqui registrada minha satisfação por esse fato ao verificar que as minhas esperanças não foram inúteis, pois se concretizaram com a boa norma adotada pelo atual Ministro Fernando Henrique Cardoso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a gentileza de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, tenho em mãos estudo preliminar de viabilidade da proposta do eixo rodoviário São Paulo-Buenos Aires, em regime de concessão, elaborado pela empresa "Louis Berger International, Incorporation", de Washington, para o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no mês de outubro do corrente ano.

Este importante documento examina as 14 rotas possíveis para essa rodovia que será, sem dúvida, a verdadeira coluna vertebral do processo de integração do Cone Sul da América Latina, e aponta uma delas como a mais indicada para a exploração, pela iniciativa privada, em regime de concessão. Este poderá ser o caminho mais fácil para a obtenção dos recursos necessários à obra — estimados inicialmente em US\$ 1,2 bilhão — uma vez que os países a serem beneficiados pela estrada encontram-se hoje fortemente endividados, sem possibilidade de obter de pronto financiamento de tal magnitude.

Pelo regime de concessão, consórcios de empresas privadas fazem os investimentos necessários à melhoria ou ampliação de trechos da rodovia e recebem, em contrapartida, o direito de exploração dos postos de pedágio por prazos que podem ir de 20 a 30 anos, recuperando o que investiram

e tendo lucro também. Nos exemplos de obras construídas por este sistema, mencionados no estudo preliminar, destacam-se estradas nos chamados tigres asiáticos, como Tailândia, Malásia e Hong Kong. O único país do mundo que contratou a construção de um trecho tão extenso quanto o de São Paulo-Buenos Aires, em troca de cobrança de pedágio, foi o México.

Por entender que a construção desta estrada é não só necessária, mas também urgente, penso que, aqui no Senado, teremos que nos debruçar sobre todas as possibilidades de financiamento da obra, especialmente esta, do regime de concessão, uma vez que o Estado brasileiro não tem recursos para tocar obra de tal envergadura.

Por isso, resolvi hoje trazer estas informações ao conhecimento dos componentes desta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores:

Em 1990, Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai concordaram em trabalhar para a formação de um mercado comum que cimentasse a união de suas economias, já então bastante integradas. O prazo estabelecido para a entrada em funcionamento do Mercosul — com a livre movimentação de bens e serviços entre os países membros — foi o ano de 1995. Estima-se que no ano 2000 o Mercosul reunirá em suas fronteiras mais de 225 milhões de pessoas, que corresponderão a 45 por cento da população da América Latina, sem falar no aspecto econômico, de vez que Brasil e Argentina possuem dois dos maiores PIB do Continente.

Embora estejamos tão próximos da data de entrada em vigor do Mercosul, a verdade é que não temos rodovias que possam suportar o crescimento da circulação de veículos entre os quatro países, especialmente no trecho que vai de São Paulo a Buenos Aires.

Tendo em vista este obstáculo, o Banco Interamericano de Desenvolvimento encomendou o estudo já referido. Assim, foram examinadas 14 possíveis rotas do eixo São Paulo-Buenos Aires, com uma extensão que varia de 2099 a 2.556 quilômetros. A alternativa mais curta, porém, prevê a construção de uma ponte — com cerca de 50 quilômetros — sobre o Rio da Prata, unindo Buenos Aires a Colônia do Sacramento, no Uruguai, que reduziria em 280 quilômetros a distância entre as capitais argentina e uruguaia.

Utilizando critérios técnicos, os autores da proposta optaram pelo traçado que, além de unir as principais cidades da rota, apresenta maior volume de tráfego no momento e tem potencial maior de tráfego na medida em que se dá a integração. Este traçado tem 2207 quilômetros, e, saindo da capital paulista, passa por Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre e Montevidéu até chegar à capital da Argentina.

O surgimento de uma nova estrada, a melhoria de uma antiga ou a ampliação do número de pistas acaba gerando maior movimento. É isso que inevitavelmente vai ocorrer no eixo São Paulo-Buenos Aires. O estudo deste provável crescimento é muito importante, quando se avalia a possibilidade de recorrer ao regime de concessão, porque vai determinar a renda futura nos pedágios. O estudo do BID considera que o crescimento do tráfego na estrada proposta será de 6 por cento entre 1995 e 1997; de 8 por cento entre 1997 e 2005; e de 10 por cento entre 2005 e 2015.

Uma série de projeções indica que a exploração do trajeto trará lucros ponderáveis aos prováveis financiadores da obra, mesmo que o crescimento fique abaixo do esperado.

Levando em conta as melhorias necessárias no eixo — que seriam a reabilitação de alguns trechos de duas pistas, a melhoria de trechos de pistas duplas ou quádruplas, e tam-

bém a construção de anéis viários nas grandes cidades —, chegou-se a um custo estimado US\$ 1,2 bilhão, a ser aplicado entre 1994 e 2015.

Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores:

Como Senador pelo Estado de Santa Catarina, gostaria de destacar aqui um dos dados desta pesquisa que vem provar a validade de nossos incontáveis pronunciamentos sobre a inadiável necessidade de se ampliar a BR-101, estrada que liga Porto Alegre a Curitiba pelo litoral e que corta as terras catarinenses de Norte a Sul.

Esta é uma das mais perigosas estradas do País, tanto que é chamada "Estrada da Morte" em vista dos freqüentes acidentes com vítimas fatais. É rodovia de apenas duas pistas, embora receba todo o tráfego que une as três capitais do Sul, mais os veículos que, vindos da Argentina e do Uruguai, demandam o centro do Brasil, sem falar da demanda nos meses de veraneio, quando recebe milhares de turistas argentinos e uruguaios.

Segundo o estudo do BID, o trecho da estrada que mais recursos vai exigir será justamente o Porto Alegre-Curitiba, que vai consumir 566 milhões de dólares. Em outras palavras, um trecho de 777 quilômetros, que corresponde a um terço do eixo São Paulo-Buenos Aires, vai exigir quase a metade dos recursos.

Por quê? Ora, porque a BR-101 terá de ser duplicada, como os Estados do Sul vêm há muito exigindo de sucessivos governos que não se preocuparam nem com a questão humana nem com a questão econômica. A BR-101, sempre desprezada, terá, enfim, com o Mercosul, reconhecida sua importância.

Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores:

O uso do financiamento do setor privado para construir e operar estradas é bastante recente. Quer concordemos ou não com este tipo de operação, o certo é que se trata de um processo muito difícil, marcado por demoradas negociações. As negociações se arrastam porque estão em jogo vultosos recursos e porque as cláusulas jurídicas devem ser muito bem ajustadas para resguardar os interesses dos governos e dos investidores.

No caso do regime de concessão, não se dá ao investidor a posse da estrada, mas sua exploração, em troca de melhorias e investimentos, por um determinado período. Assim, as cláusulas jurídicas, repito, têm de ser estudadas com muito cuidado para o estabelecimento claro das responsabilidades e prerrogativas.

O documento do BID lista todos os principais problemas que podem ocorrer neste tipo de operação. Há, antes de mais nada, a possibilidade de superestimativa da demanda, o que causaria graves danos aos investidores. Existe ainda o risco de divergências profundas entre as metas dos governos e dos concessionários. Há também a possibilidade de perdas dos investidores com as flutuações cambiais. O governo, por seu lado, deve se precaver contra a possibilidade de os concessionários atuarem de maneira desastrada na condução das obras, o que pode até mesmo significar o fracasso do empreendimento.

Tão ou mais importante que as hipóteses acima, é a necessidade de se estabelecer claramente quais as responsabilidades de cada um, no caso de um usuário mover processo por prejuízos que venha a sofrer ao usar a estrada.

Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores:

Penso que ao trazer ao conhecimento desta Casa dados de uma pesquisa do Banco Interamericano de Desenvolvi-

mento, sobre o eixo rodoviário São Paulo-Buenos Aires, estou contribuindo para os debates sobre o estabelecimento do Mercosul.

Aproximamo-nos de 1995 e são incontáveis os aspectos que temos de estudar com cuidado para que o projeto de integração das nações do Cone Sul se dê sem grandes problemas. Uma rodovia capaz de fazer frente ao movimento atual e futuro é sem dúvida um dos maiores desafios que teremos de enfrentar. Peço, assim, aos meus ilustres colegas, que refletem sobre as informações que acabo de apresentar, enfatizando a necessidade de urgente e efetiva solução para a questão dos transportes no Sul do País.

Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello - Carlos Patrocínio - Darcy Ribeiro - Elio Álvares - Iram Saraiva - Júnia Marise - Márcio Lacerda - Ney Maranhão - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas das seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 116, de 1992, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir LFTMG, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1993; e

— Projeto de Resolução nº 117, de 1992, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo — LFTES, destinadas ao giro de 88% das 1.369.082.415 LFTES, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Ao Projeto de Resolução nº 116, de 1992, foi apresentada uma emenda e retornará à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame da emenda.

Ao Projeto de Resolução nº 117, de 1992, não foram oferecidas emendas e será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

É a seguinte a emenda apresentada

**Emenda oferecida ao
Projeto de Resolução nº 116,
de 1992**

Que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir LFTMG, cujos recursos destinam-se ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1993

EMENDA Nº 1

Dê-se a seguinte redação à alínea a do art. 2º do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 116, de 1992:

a) quantidade a ser definida no dia de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 12%.

Justificação

O Governo do Estado de Minas Gerais firmou um Memorando de Entendimentos com o ex-Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e com o Banco Central do Brasil em abril de 1991, definindo em 17% (dezessete por cento) a amortização mensal do montante do giro de sua dívida mobiliária.

No referido memorando ficou acordado, também, o encontro de contas de débitos e créditos entre o Governo Federal e suas entidades e o Governo Estadual, o que não ocorreu até o presente, inviabilizando o acordo, nos termos do item 18 do memorando.

Considerando a manutenção da inflação em níveis incompatíveis com a saúde financeira do Estado, bem como a abrupta elevação nas taxas de juros, viu-se este impossibilitado em arcar com o ônus mensal de 17%.

A emenda propõe a volta ao percentual de amortização de 12% (doze por cento), valor este historicamente despendido antes do Memorando e que representa a taxa de juros máxima definida pela Constituição Federal, refletindo expressivo esforço de redução da dívida mobiliária do Estado de Minas Gerais.

O Banco Central, em entendimento com a Secretaria Estadual da Fazenda concordou com a alteração proposta, para cuja aprovação conto com a aquiescência dos nobres colegas desta Casa.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1993. — Senadora Júnia Marise.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Lembro aos Srs. Senadores que o Senado está convocado para uma sessão às 18h30min, quando votaremos matéria da mais alta importância e que exige quorum qualificado.

Solicito aos nobres Senadores que estão em seus gabinetes que se dirijam ao plenário do Senado, para podermos cumprir o nosso dever com as nossas prefeituras.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

Ata da 3^a Sessão, em 13 de janeiro de 1993

7^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amir Lando — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Teotonio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 13 de janeiro de 1993

Sr. Presidente,

Comunico a V. Ex^a que esta Liderança deliberou propor a substituição do Senador Antônio Mariz pelo Senador Ney Suassuna, nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Sociais, na qualidade de Titular e nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como Suplente.

Cordiais saudações, — Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N^º 11, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 87, de 1993 (nº 23/93, na origem), solicitando seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União no valor equivalente a até US\$145,000,000,00, de dólares norte-americanos.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1993. — Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — César Dias — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Josaphat Marinho — Jutahy Magalhães — Júlio Campos — Júnia Marise — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Márcio Lacerda — Mário Covas — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotonio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins — Ney Suassuna — Gilberto Miranda.

REQUERIMENTO N^º 12, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 116, de 1992, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o governo do Estado de Minas Gerais a emitir FLT-MG, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1993.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1993. — Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — César Dias — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro

— Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Espíridão Amim — Eva Blay — Flavia no Mello — Francisco Rollenberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiava — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Josaphat Marinho — Jutahy Magalhães — Júlio Campos — Júnia Marise — Juvênia Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Marcio Lacerda — Mário Covas — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins — Ney Suassuna — Gilberto Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os requerimentos lidos serão apreciados na forma regimental.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes que venham imediatamente a este plenário, pois iremos realizar, a partir de agora, importantes votações nessa sessão extraordinária. É provável que convoquemos uma outra sessão para a noite de hoje. Portanto, a Presidência pede a todos os Srs. Senadores que, nos seus gabinetes ou em outras dependências dessa Casa, encontram-se entregues aos seus misteres parlamentares, venham imediatamente ao plenário. Neste instante, encontram-se nas suas respectivas poltronas apenas dezoito Srs. Senadores. Daí por que a Presidência volta a encarecer aos nobres Pares que venham imediatamente a este recinto, porque vamos apreciar importantes votações. Dentre elas uma Lei Complementar de interesse dos municípios brasileiros que necessita, para aprovação, do voto de 41 Senadores. Trata-se do projeto que altera os índices de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios. Há, realmente, uma empenhada solicitação que tem chegado a mim, Presidente da Casa, bem como aos Líderes partidários e, praticamente, a todos os Srs. Senadores, no sentido de que se aprove essa matéria no menor espaço de tempo possível.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 11/93 de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 87.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Nos termos do disposto no art. 140, a, do Regimento Interno, designo a nobre Senadora Júnia Marise para proferir o parecer sobre o projeto.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG) — Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parecer desse processo de interesse do Governo de Minas Gerais e do povo mineiro é favorável. Visa efetivamente aos recursos da aplicação de programas de saneamento básico para a capital do nosso Estado. Daí o nosso parecer favorável, também com o apoio integral do nobre Senador Alfredo Cam-

pos, empenhado junto ao Governo de Minas Gerais para a viabilização desses recursos e desse empréstimo externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Vem à consideração do Senado Federal a Mensagem nº 87, de 1993 (Mensagem nº 23, de 11 de janeiro de 1993, na origem), do Senhor Presidente da República Federativa do Brasil solicitando que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor de até US\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Os recursos provenientes da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Qualidade de Águas e Controle de Poluição (Programa de Saneamento Ambiental dos Ribeirões Arrudas e Onça, na Região Metropolitana de Belo Horizonte — MG).

Em sua Exposição de Motivos, o Ministro de Estado da Fazenda ressalta que foram prestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, as informações sobre a situação do mutuário junto à União, exigidas pela Resolução nº 96/89, do Senado Federal mediante o Parecer STN/COREF/DIFER nº 397 de 1º-12-92, e que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitiu o Parecer PGFN/COF nº 1.656/92, sobre a legalidade da minuta do contrato.

As formalidades prévias à contratação e prescritas na Constituição Federal e nas Resoluções nº 96/89, 17/92 e 36/92 do Senado Federal, bem como os demais dispositivos legais e regulamentares, foram integralmente obedecidos, e dado o mérito do pleito, somos favoráveis à sua aprovação nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor total equivalente a até US\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada ao financiamento do Programa de Saneamento Ambiental dos Ribeirões Arrudas e Onça na Região Metropolitana de Belo Horizonte — MG.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução nº 96, de 1989 e da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor total equivalente a até US\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito externo referida neste artigo destina-se ao financiamento do Programa de Saneamento Ambiental dos Ribeirões Arrudas e Onça na Região Metropolitana de Belo Horizonte — MG.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

- mutuário: Governo do Estado de Minas Gerais;
- mutuante: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD;
- valor: equivalente a até US\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

d) garantia: República Federativa do Brasil;
 e) juros: 0,5% (meio por cento) ao ano acima dos custos dos empréstimos selecionados (**qualified borrowings**), cotados no semestre precedente;

Comissão de compromisso (**commission fee**): 0,75% (três quartos por cento) ao ano sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 dias após a data da assinatura do contrato;

f) estimação dos recursos: Programa de Saneamento Ambiental dos Ribeirões Arrudas e Onça na Região Metropolitana de Belo Horizonte — MG;

g) condições de pagamento:

— do principal: em 20 prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 15-4-98 e a última em 15-10-2007;

— dos juros: semestralmente vencidos, em 15-4- e 15-10 de cada ano;

— da comissão de compromisso: semestralmente vencida, em 15-4 e 15-10 de cada ano;

h) autorização legislativa: Lei Estadual nº 10.890, de 22 de outubro de 1992.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução do Senado Federal nº 87/92, de 29-12-92.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer é favorável, tendo o apoio claramente definido do nobre Senador Alfredo Campos, concluindo com a apresentação do Projeto de Resolução nº 1/93, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União junto ao BIRD, no valor total equivalente a US\$145 milhões.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria irá à Comissão Diretora para a Redação Final.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesma, Redação Final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 1, DE 1993
 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1993, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor total equivalente a até US\$145,000,000.00 (cento e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada ao financiamento do Programa de Saneamento Ambiental dos Ribeirões

Arrudas e Onça na Região Metropolitana de Belo Horizonte — MG.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de janeiro de 1993.

— **Mauro Benevides**, Presidente — **Iram Saraiva**, Relator — **Lucídio Portella** — **Rachid Saldanha Derzi**.

ANEXO AO PARECER Nº 1, DE 1992

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1993.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1992

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor total equivalente a até US\$145,000,000.00 (cento e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada ao financiamento do Programa de Saneamento Ambiental dos Ribeirões Arrudas e Onça na Região Metropolitana de Belo Horizonte — MG.

Art. 1º É autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos das Resoluções nºs 96, de 1989 e 36, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor total equivalente a até US\$145,000,000.00 (cento e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito externo referida neste artigo destina-se ao financiamento do Programa de Saneamento Ambiental dos Ribeirões Arrudas e Onça na Região Metropolitana de Belo Horizonte — MG.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) mutuário: Governo do Estado de Minas Gerais;
 b) mutuante: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD;
 c) valor: US\$145,000,000.00 (cento e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

d) garantia: República Federativa do Brasil;
 e) juros: 0,5% (meio por cento) ao ano acima dos custos dos empréstimos selecionados (**qualified borrowings**), cotados no semestre precedente;

comissão de compromisso (**commission fee**): 0,75% (três quartos por cento) ao ano sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato;

f) destinação dos recursos: Programa de Saneamento Ambiental dos Ribeirões Arrudas e Onça na Região Metropolitana de Belo Horizonte — MG;

g) condições de pagamento:

— do principal: em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 15 de abril de 1998 e a última em 15 de outubro de 2007;

— dos juros: semestralmente vencidos, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;

— da comissão de compromisso: semestralmente vencida, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;

h) autorização legislativa: Lei Estadual nº 10.890, de 22 de outubro de 1992.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º É revogada a Resolução nº 87, de 1992, do Senado Federal, de 29 de dezembro de 1992.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do requerimento nº 12/93, de urgência, lido no Expediente para o Projeto de Resolução nº 116.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 116/92, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir LFT, destinado ao giro de sua dívida mobiliária, com vencimento no primeiro semestre de 1993.

O projeto recebeu uma emenda perante a Mesa, durante o prazo regimental.

É a seguinte a emenda apresentada:

EMENDA Nº 1

Dé-se a seguinte redação à alínea a do art. 2º do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 116, de 1992:

“a) quantidade: a ser definida no dia de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 12%.”

Justificação

O Governo do Estado de Minas Gerais firmou um memorando de entendimentos com o ex-Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e com o Banco Central do Brasil em abril de 1991, definindo em 17% (dezessete por cento) a amortização mensal do montante do giro de sua dívida mobiliária.

No referido Memorando ficou acordado, também, o encontro de contas de débitos e créditos entre o Governo Federal e suas entidades e o Governo Estadual, o que não ocorreu até o presente, inviabilizando o acordo, nos termos do item 18 de memorando.

Considerando a manutenção da inflação em níveis incompatíveis com a saúde financeira do Estado, bem como a abrupta elevação nas taxas de juros, viu-se este impossibilitado em arcar com o ônus mensal de 17%.

A emenda propõe a volta ao percentual de amortização de 12% (doze por cento), valor este historicamente despendido antes do memorando e que representa a taxa de juros máxima definida pela Constituição Federal, refletindo expressivo esforço de redução da dívida mobiliária do Estado de Minas Gerais.

O Banco Central, em entendimento com a Secretaria Estadual da Fazenda, concordou com a alteração proposta, para cuja aprovação conto com a aquiescência dos nobres colegas desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nos termos do disposto no art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Alfredo Campos para proferir parecer sobre a emenda.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG) — Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de diminuir os juros que o Estado iria pagar por essas letras. A emenda da Senadora Júnia Marise é no sentido de a quantidade a ser definida no dia do resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 12%, que inicialmente era de 17%.

A Senadora Júnia Marise, em contato com o próprio Secretário da Fazenda de Minas Gerais, Deputado Roberto Brandt, chegou à conclusão que não seria possível que os juros fossem superiores a 12%.

Esta é a emenda, com a qual estamos de pleno acordo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui favoravelmente à emenda.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicado o Requerimento de Urgência nº 10, de 1993.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, Redação Final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 2, DE 1993 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1992, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir LFT-MG, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de janeiro de 1993.

— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator — Lucídio Portella, Rachid Saldanha Derzi

ANEXO AO PARECER Nº 2, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1992.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1993

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir LFT-MG, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1993.

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a emitir LFT-MG, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1993.

Art. 2º As condições financeiras da emissão são as seguintes:

I — quantidade: a ser definida no dia de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de doze por cento;

II — modalidade: nominativa-transferível;

III — rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

IV — prazo: até 1.826 dias;

V — valor nominal: Cr\$1,00;

VI — características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Título	Quantidade
1º-1-93	511826	26.868.270
1º-2-93	511826	26.844.089
1º-3-93	511826	24.843.857
1º-4-93	511826	29.021.546
1º-5-93	511826	6.165.083
1º-6-93	511826	1.027.045
Total		114.769.890

VII — previsão de colocação e vencimentos dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
4-1-93	1º-1-98	511823	4-1-93
1º-2-93	1º-2-98	511826	1º-2-93
1º-3-93	1º-3-98	511826	1º-3-93
1º-4-93	1º-4-98	511826	1º-4-93
3-5-93	1º-5-98	511824	3-5-93
1º-6-93	1º-6-98	511826	1º-6-93

VIII — forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

IX — autorização legislativa: Lei nº 9.589, de 9 de junho de 1988, Decreto nº 29.200, de 19 de janeiro de 1989 e Resolução nº 1.837, de 23 de janeiro de 1989, da Secretaria da Fazenda do Estado.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h45min, para apreciação de requerimentos de urgência.

A Presidência solicita, portanto, que os Srs. Senadores permaneçam no plenário e que aqueles que aqui não se encontram que venham imediatamente, a fim de participar desta segunda sessão extraordinária, quando serão apreciados esses requerimentos de urgência. Possivelmente, a Mesa diligenciará convocação de uma nova sessão extraordinária para a noite de hoje.

Portanto, solicito aos Srs. Senadores que estão em reunião das suas Bancadas, tais como a do PFL reunida sob a liderança do Senador Marco Maciel, que suspendam por alguns instantes a reunião a fim de que todos os Senadores possam comparecer ao plenário. Peço também aos demais Senadores que se encontram nas dependências da Casa que compareçam imediatamente ao plenário.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

Ata da 4ª Sessão, em 13 de janeiro de 1993

Presidência do Sr. Mauro Benevides

— EXTRAORDINÁRIA —

7ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amazonino Mendes — Amir Lando — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy

— Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiava — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias —

Lourenberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Teotonio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 13, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 445, de 1992 (nº 910/92, na origem), propondo ao Senado sejam excetuados dos disposto no art. 4º, Parágrafo único, da Resolução nº 7/92, bem como no art. 4º, IV, e seus §§ 1º e 2º da Resolução nº 82/90, os contratos a serem celebrados pela União Federal junto a governos de países credores e suas agências de crédito.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1993. — Humberto Lucena — Chagas Rodrigues — Marco Maciel.

REQUERIMENTO N° 14, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1992 (Complementar), que prorroga a lei que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1993. — Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Álvaro Pacheco — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos Patrício — Chagas Rodrigues — Darcy Ribeiro — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollenberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Paulo Bisol — Josaphat Passarinho — Jutany Magalhães — Júlio Campos — Júnia Marise — Juvêncio Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Onofre Quinan — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Teotonio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins — Ney Suassuna — Gilberto Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 13/93 de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 445, de 1992.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 14/93 de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1992 — Complementar.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149 — Complementar, que prorroga a lei que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Como vêem os Srs. Senadores, essa matéria é de vital interesse para os municípios brasileiros, daí por que a Presidência encarece aos Srs. Senadores, mesmo àqueles que estão em reuniões formais de suas respectivas bancadas, que suspendam por alguns instantes os trabalhos e venham participar do Plenário.

Neste instante, a Secretaria-Geral da Mesa visualiza a presença de 37 Srs. Senadores, e para a aprovação dessa matéria há necessidade de **quorum** qualificado de 41 Srs. Senadores com voto “sim”.

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, designo o nobre Senador Garibaldi Alves Filho para proferir parecer sobre o projeto.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, veio à apreciação do Senado Federal o Projeto de Lei originário da Câmara com o nº 136/92, que tomou o nº 149 no Senado Federal, que prorroga a lei que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação e dá outras providências.

Entretanto, Sr. Presidente, depois de um exame nesta Casa e através também de entendimentos junto à Presidência do Tribunal de Contas da União, chegou-se à conclusão de que o melhor proveito para os municípios seria a apresentação de uma emenda que prorrogasse não apenas por 120 dias, mas até 31 de dezembro de 1993, tendo em vista, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os coeficientes atuais trazem um prejuízo muito grande para os municípios.

Se observado o Decreto-Lei nº 1.881, na sua inteireza, o município que, com até 10.188 habitantes, era classificado como 0,6, só teria essa classificação se tivesse 12.567 habitantes. Por outro lado, o índice 0,8 do Fundo de Participação identificava os municípios com população de 8.188 habitantes até 13.584 habitantes. Com a revisão, esse mesmo índice de 0,8% classifica os municípios com população de 12.568 até 16.756 habitantes.

Ora, Sr. Presidente, como afirmou V. Ex^a, temos recebido apelos insistentes de prefeitos — principalmente de prefeitos de pequenos municípios —, dando conta de que o êxodo rural se tornou uma realidade em seus municípios, trazendo uma diminuição da população. O levantamento feito pelo censo de 1991, estabelecendo novos critérios, trará prejuízos consideráveis para esses municípios.

Daí por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^a Senadoras, propomos a apresentação desta emenda, que visa a corrigir essa situação, fazendo com que no art. 1º fiquem prorrogados os efeitos da Lei Complementar nº 71, de 3 de setembro, até 31 de dezembro de 1993, mantendo-se a tabela de coeficientes de acordo com a faixa de habitantes de que trata

o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto, restabele-
cendo os critérios que vigoraram até 31 de dezembro de 1992.

Então, Sr. Presidente, fica proposta essa emenda, e somos
pela sua aprovação, juntamente com aquilo que foi aprovado
na Câmara dos Deputados.

É a seguinte a emenda proposta:

EMENDA Nº 1-R

**Ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1992-Com-
plementar (nº 136/92, na Casa de origem), que prorroga
a lei que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega
e o controle das liberações dos recursos dos Fundos
de Participação, e dá outras providências.**

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos da Lei Complementar nº 71, de 3 de setembro de 1992, por 120 (cento e
vinte) dias, mantendo-se a tabela de coeficientes, de acordo
com a faixa de habitantes de que trata o art. 1º do Decreto-Lei
nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.”

Justificação

A presente emenda visa restabelecer os critérios que vigi-
rou até 31 de dezembro de 1992, e para isso é necessário
que se mantenham as faixas de habitantes de que trata o art.
1º do de Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1992. — Garibaldi
Alves Filho Relator.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Parecer
conclui favoravelmente ao projeto, com uma emenda da lavra
do próprio Relator, Senador Garibaldi Alves Filho.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único.
(Pausa.)

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Humberto
Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para discutir.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^o fizesse um apelo
aos demais Srs. Senadores para que viessem ao plenário, para
que atingíssemos, imediatamente, o **quorum** qualificado, por
se tratar de projeto de lei complementar.

Quero dizer que recebemos, com euforia, a convocação
desta sessão do Senado, de caráter extraordinário, para apre-
ciarmos esta matéria que, realmente, como bem salientou
o nobre Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, é de vital
importância para todos os municípios brasileiros, sobretudo
para as regiões mais pobres como o Nordeste, que têm munici-
pios com menor população e que estão sendo, no momento,
penalizados pela falta de prorrogação desta lei, que dispõe
sobre os coeficientes do FPM.

Aliás, a emenda do nobre Senador Garibaldi Alves Filho
é fundamental. Veio por inspiração do Tribunal de Contas
da União, em parte, porque, em primeiro lugar, S. Ex^o, por
iniciativa sua, com o nosso apoio, achou que o prazo de prorro-
gação da Câmara era pequeno, pois seria de 120 dias, e o
ampliou até 31 de dezembro de 1993, a fim de que não tenha-
mos de volta o problema daqui a quatro meses, isto é, em
maio. E, por sua vez, o Tribunal de Contas entende que
se deve fazer um adendo ao projeto da Câmara, acrescentando
“de acordo com a faixa de habitantes de que trata o art.
1º do Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981”.

Portanto, Sr. Presidente, foi perfeitamente relatado o
projeto e nós devemos passar, tão logo termine a discussão,

à sua votação, para que resolvamos rapidamente o problema,
pois a Câmara terá que opinar, mais uma vez, sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não havendo
mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação:

Como vota o Líder do PFL?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para encaminhar
a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Ban-
cada do PFL vota favoravelmente à aprovação da proposição,
incluindo a emenda que foi oferecida pelo nobre Relator,
Senador Garibaldi Alves Filho.

Nós entendemos, Sr. Presidente, e acabamos de realizar
uma reunião de bancada, que este projeto é fundamental
e, de alguma forma, ajuda a corrigir distorção que se verifica
com a maioria dos municípios brasileiros, sobretudo a partir
do último censo realizado pelo IBGE. Daí por que a nossa
manifestação — falo em nome da bancada, posto que acaba-
mos de realizar uma reunião — é favorável à aprovação do
projeto, acolhendo integralmente o parecer do Relator, votan-
do, consequentemente, de acordo com a emenda que S. Ex^o
teve a oportunidade de oferecer à consideração da Casa.

Essa a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Prossegue
o encaminhamento de votação.

Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Para encami-
nar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente,
o PDT vota em apoio integral ao Relator e à emenda.

Entretanto, mais uma vez, eu gostaria de fazer um apelo
aos Senadores que se encontram nos gabinetes para que aqui
viessem, porque hoje à tarde, quando me pronunciei sobre
a matéria, eu dizia que mais importante do que assinar a
urgência é estar aqui para aprová-la definitivamente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Sena-
dor Magno Bacelar, o apelo de V. Ex^o já foi virtualmente
atendido, porque estão no plenário 42 Srs. Senadores. Se
não sair do plenário nenhum Senador, teremos garantido o
quorum para apreciação desta matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues
para encaminhar a votação.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para enca-
minhar votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a
bancada do PSDB é favorável ao Projeto de Lei da Câmara
nº 149, de 1992, complementar, nos termos do parecer do
nobre Relator Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo
a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro para encaminhar
a votação.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB-AP. Para encaminhar
votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Sena-
dores, na verdade, não há necessidade nenhuma de que me
alongue em considerações para encaminhar a votação da Ban-
cada do PTB. Todos conhecemos os graves prejuízos econô-
micos que todas as Prefeituras do País inteiro estão sofrendo
com as consequências do último Censo. Todos estamos con-
scientes da gravidade desse problema, dessa verdadeira aflição
que as prefeituras estão sentindo.

De modo que a Bancada do PTB votará favoravelmente
à aprovação do projeto com a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira para encaminhar a votação.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PDC-MA. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queremos registrar que o PDC vota favoravelmente. Também reclamamos contra o último recenseamento, quando, temos certeza, os Municípios do Maranhão foram garfados. Isso, consequentemente, leva a um grande prejuízo na divisão do Fundo de Participação dos Municípios. E mesmo que o Maranhão não tivesse sido discriminado, ainda assim eu estaria aqui votando a favor, e o PDC estaria votando a favor, porque entendemos que é no município que está a base, que é no município que está o Brasil verdadeiro, que o município é muito mais Brasil do que a União, que, na realidade, é ficção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concluído, portanto, o período de encaminhamento de votação com a manifestação dos Líderes das respectivas Bancadas, vamos proceder à votação.

Atenção, Srs. Senadores, a primeira votação é a do projeto e a segunda votação é a da emenda. A Presidência pede aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, nos seus respectivos lugares, porque a partir deste momento vai-se proceder à votação.

O Sr. Affonso Camargo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é para V. Ex^a alertar, mais uma vez, os Srs. Senadores para o risco de uma votação dessas com 42 ou 43 Senadores presentes. Ninguém pode errar na hora de registrar o seu voto. É um grande risco, porque se não houver 41 votos positivos, será rejeitado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece a intervenção do nobre Líder Affonso Camargo. Evidentemente, a Presidência reclama uma atenção redobrada dos Srs. Senadores, já que há 43 presentes. Por se tratar de lei complementar, qualquer lapso na votação, não se alcançando, portanto, o quorum de 41, prejudicará a matéria.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PDC — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Preocupado, também, com o pequeno número de Senadores e a possibilidade desse engano, levanto uma questão de ordem para V. Ex^a se, por acaso, algum dos Colegas errar na hora de votar, ele pode retificar o seu voto?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Senador Epitácio Cafeteira que se não houver sido procedida a proclamação do resultado, a Mesa acolherá a votação, mas sempre é um processo traumático o da retificação de votação de matéria expressada eletronicamente no painel da Casa.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o projeto que favorece o Fundo de Participação dos Municípios com nova distribuição podem votar “sim” a partir deste instante. Aqueles que forem contrários votarão “não”.

Registrarmos, com alegria, a presença do Senador Coutinho Jorge, Ministro do Meio Ambiente, no plenário da Casa. Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa) (Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo
Albano Franco
Alfredo Campos
Alvaro Pacheco
Amir Lando
Aureo Mello
Bello Parga
Cesar Dias
Chagas Rodrigues
Dario Pereira
Dirceu Carneiro
Eduardo Suplicy
Elcio Alvares
Epitacio Cafeteira
Francisco Rollemberg
Garibaldi Alves Filho
Gerson Camata
Gilberto Miranda
Henrique Almeida
Humberto Lúcena
Iram Saraiva
João Calmon
João França
João Rocha
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
Julio Campos
Junia Marise
Jutahy Magalhães
Juvencio Dias
Levy Dias
Lourenberg Nunes Rocha
Lucídio Portella
Magno Bacelar
Marco Maciel
Mário Covas
Nabor Junior
Ney Suassuna
Odacir Soares
Onofre Quinan
Paulo Bisol
Raimundo Lira
Ronaldo Aragão
Ruy Bacelar
Saldanha Derzi
Valmir Campelo
Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Votaram SIM

47 Srs. Senadores; e NÃO 0.

Não houve abstenção.

Total de votos: 47.

O projeto foi aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

Nº 149, DE 1992 (COMPLEMENTAR)

(Nº 136/92-Complementar, na casa de origem)

Prorroga a lei que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos da Lei Complementar nº 71, de 3 de setembro de 1992, por 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 1º de janeiro de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se agora à apreciação da emenda.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr. Presidente, o PMDB vota "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PMDB vota "sim":

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PDC — MA) — O PDC também vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA) — O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) — O PSDB confirma o voto: vota "sim".

O SR. LOREMBERG NUNES ROCHA (PTB-MT) — O PTB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concluída a manifestação das lideranças, passamos à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Aqueles que forem favoráveis à emenda votarão "sim", os que forem contrários votarão "não".

(Proncede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo

Albano Franco

Alfredo Campos

Alvaro Pacheco

Amir Lando

Aureo Mello

Bello Parga

Cesar Dias

Chagas Rodrigues

Dario Pereira

Dirceu Carneiro

Eduardo Suplicy

Elcio Alvares

Epitácio Cafeteira

Francisco Rollemburg

Garibaldi Alves Filho

Gerson Camata

Gilberto Miranda

Henrique Almeida

Humberto Lucena

Iram Saraiva

João Calmon

João França

João Rocha

Jonas Pinheiro

Josaphat Marinho

Julio Campos

Junia Marise

Jutahy Magalhães

Juvencio Dias

Levy Dias

Lourenberg Nunes Rocha

Lucidio Portela

Magno Bacelar

Márcio Lacerda

Marco Maciel

Mario Covas

Nabor Junior

Ney Suassuna

Odacir Soares

Onofre Quinlan

Paulo Bisol

Raimundo Lira

Ronaldo Aragão

Ruy Bacelar

Saldanha Derzi

Valmir Campelo

Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram SIM 48 Srs. Senadores.

Total de votos: 48.

Aprovada.

Aprovada a emenda, fica prejudicado o Requerimento nº 9/93, de urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, concedida ao projeto.

O SR. JOSÉ RICHA — Sr. Presidente, pediria, por gentileza, que V. Ex^a considerasse o meu voto, que também é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência registra a presença do nobre Senador José Richa, com o seu voto expressado com muita clareza: "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 3, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1992 — Complementar (nº 136/92-Complementar, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1992 — Complementar (nº 136/92 — Complementar, na Casa de origem), que prorroga a lei que estabelece normas sobre o

cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de janeiro de 1993.
— Mauro Benevides, Presidente — Iram Saraiva, Relator
Lucídio Portella — Rachid Saldanha Derzi, Diretor Carneiro.

ANEXO AO PARECER N° 3, DE 1993

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 149, de 1992 — Complementar (n° 136/92 — Complementar, na Casa de origem)

Prorroga a Lei que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação, e dá outras providências.

EMENDA N° 1

(Corresponde à Emenda n° 1, de Plenário)

O art. 1º, do Projeto, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São prorrogados os efeitos da Lei Complementar n° 71, de 3 de setembro de 1992, até 31 de dezembro de 1993, mantendo-se a tabela de coeficientes, de acordo com a faixa de habitantes de que trata o art. 1º do Decreto-Lei n° 1.881, de 27 de agosto de 1981.”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados em razão da emenda agora aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, atendidos os objetivos dessas duas sessões extraordinárias, agradece os Srs. Senadores pela inequívoca demonstração de espírito público, ao comparecerem para participar das mesmas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 1991-Complementar

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "C", do Regimento Interno)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 11, de 1991-Complementar (n° 69/89, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, tendo

Parecer sob o n° 412, de 1992, da Comissão
— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos do Substitutivo que oferece.

2 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 66, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara n° 127, de 1990)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 66, de 1992 (n° 8/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, e dá outras providências. (Dependendo de Pareceres)

3 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 127, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara n° 66, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 127, 1990 (n° 3.654/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-Lei n° 6.460, de 2 de maio de 1984, que regula a construção e a exploração portuárias rudimentares. (Dependendo de Pareceres)

I — Proposições que deverão figurar em Ordem do Dia nas três sessões ordinárias subsequentes

(Art. 170, § 2º, do Regimento Interno)

Dia 15-1-93, sexta-feira:

Mensagem n° 445, de 1992 (n° 910/92, na origem), proposto ao senado sejam exceituados dos disposto no art. 4º, parágrafo único, da Resolução n° 7/92, bem como no art. 4º, IV, e seus §§ 1º e 2º, da Resolução n° 82/90, os contratos a serem celebrados pela União Federal junto a Governo de países credores e suas agências de crédito. (Em regime de urgência).

Dia 18-1-93, segunda-feira:

Não foram designadas matérias para a Ordem do Dia.

Dia 19-1-93, terça-feira:

Projeto de Resolução n° 117, de 1992, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo — LFTES, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

II — Projeto em fase de apresentação de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Projeto de Lei do Senado n° 183, de 1992, de autoria do Senador José Richa, que dispõe sobre o plebiscito que definirá a forma e sistema de governo e regulamenta o art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pela Emenda Constitucional n° 2.

2º dia: 14-1-93

Último dia: 19-1-93

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO N° 2, DE 1993

Estabelece normas para o registro de freqüência dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e de acordo com

o disposto no artigo 19 da Lei nº 8.112, de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, e nos artigos 433 a 437 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Art. 1º A freqüência dos servidores do Senado Federal, a que se refere o artigo 434, *caput*, do Regulamento Administrativo, passa a ser registrada por meio de equipamento eletrônico, aprovado por este Ato e instalado em locais determinados pelo Primeiro Secretário.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Segurança do Senado Federal a fiscalização dos procedimentos de registro de freqüência através dos terminais de captação de dados, podendo, caso necessário, verificar o crachá do servidor no momento do registro.

Art. 2º Os servidores do Senado Federal cumprirão horário de trabalho fixado pelo Diretor respectivo, de acordo com as peculiaridades de cada área em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias respectivamente, obedecido o período de 8 (oito) às 22 (vinte e duas) horas.

§ 1º Toda e qualquer ausência do servidor das dependências do Senado Federal durante a jornada de trabalho deverá ser autorizada pelo titular do órgão onde estiver lotado.

§ 2º Na impossibilidade do cumprimento do número de horas da jornada diária, os débitos poderão ser compensados pelo servidor até o último dia útil do mês, devendo a compensação ocorrer dentro dos limites estabelecidos neste artigo, exceto para os servidores sujeitos a escala de serviço.

§ 3º Os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança são submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocados sempre que houver interesse da administração.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica à duração de trabalho específica, estabelecida em lei ou resolução.

Art. 3º Os servidores que cumprem a jornada de trabalho de mais de um turno, registrarão sua freqüência na entrada e na saída de cada turno.

§ 1º Admitir-se-á, para os servidores sujeitos à jornada de trabalho de dois turnos, a utilização de limites para o início e o final dos turnos, com um intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre os turnos, sendo que cada turno não poderá exceder a 6 (seis) horas consecutivas, atendida a escala a que se refere o artigo 4º deste Ato, e a conveniência e o interesse do serviço.

§ 2º Para os fins deste artigo, não são considerados dias úteis os sábados, domingos e feriados, além de outros em que não haja expediente.

Art. 4º De acordo com as peculiaridades de cada órgão, o Diretor respectivo aprovará escala mensal de serviço que assegure a manutenção ininterrupta das atividades do órgão.

§ 1º Para o servidor sujeito à escala de serviço, com duração do horário de trabalho específico, será admitida a tolerância máxima de até 5 (cinco) minutos para os registros de entrada.

§ 2º As escalas de serviço de que trata o *caput* deste artigo bem como as suas eventuais alterações, deverão ser previamente encaminhadas à Subsecretaria de Administração de Pessoal, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à sua fixação, devidamente assinadas pelo titular do órgão.

Art. 5º Considera-se impontualidade:

1 — o registro efetuado após o horário previsto para a entrada, ou antes do horário de saída estabelecido para os

servidores sujeitos à escala de serviço ou horário especial de trabalho, ressalvado o que estabelece o § 1º do artigo 4º deste Ato;

II — a não-compensação de horas até o último dia útil do mês, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 2º.

Art. 6º Constitui falta ao serviço:

I — a inexistência total de registro de freqüência na jornada diária de trabalho;

II — a inexistência total de registro de freqüência por servidor convocado para sessão extraordinária do Senado Federal ou do Congresso Nacional, no horário estabelecido para início e término da sessão; e

III — registro de freqüência em horário diferente do estabelecido nas escalas de serviço a que se referem os §§ 1º e 2º do artigo 3º deste Ato, ressalvados os casos de alterações previas, autorizadas pelo titular do órgão.

§ 1º O turno de trabalho que apresentar apenas um registro descarateriza a freqüência integral naquele turno, não sendo considerado para o cômputo geral de horas trabalhadas.

§ 2º O servidor perderá a parcela da remuneração diária, proporcional ao saldo igual ou superior a 60 (sessenta) minutos, não compensados na forma do parágrafo primeiro do artigo 2º deste Ato.

§ 3º O servidor que faltar ao serviço, conforme o item II do presente artigo, terá descontado 1/30 da gratificação de atividade legislativa, para cada falta apurada.

§ 4º A autorização de eventuais abonos ou justificação de falta (s) ou impontualidade(s) é uma atribuição do Diretor-Geral, podendo ser delegada aos Diretores de Secretaria à qual o servidor esteja subordinado.

Art. 7º Para os servidores lotados em Gabinete, o horário será fixado pelos respectivos titulares, na forma do artigo 433, e parágrafos do Regulamento Administrativo.

Art. 8º O boletim de freqüência, (Anexo a este Ato) a que se refere o artigo 435 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, será enviado quinzenalmente, à Subsecretaria de Administração de Pessoal, indicando, quanto a cada servidor:

I — dias de comparecimento;

II — Faltas;

III — entrada depois da hora regulamentar, com a especificação do tempo de atraso;

IV — saídas antecipadas, com registro do tempo de antecipação; e

V — licenças, férias, nojo, gala e outros casos de ausência previstos no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

§ 1º O boletim de freqüência será encaminhado, periodicamente, ao órgão de lotação de cada servidor e devolvido, preenchido e assinado pelo chefe imediato, até o último dia da quinzena, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 435 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

§ 2º A Subsecretaria de Administração de Pessoal considerará ausentes os servidores cuja freqüência não observar o disposto neste artigo.

Art. 9º Nos casos de danificação ou extravio do crachá, o servidor deverá fazer imediata comunicação do fato à Subsecretaria de Administração de Pessoal, para efeito de registro da freqüência diária.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da danificação ou extravio do crachá serão efetuadas às expensas do servidor, que deverá substituí-lo no prazo máximo de 8 (oito)

dias úteis, mediante autorização da Subsecretaria de Administração de Pessoal.

Art. 10. A Subsecretaria de Administração de Pessoal encaminhará a todas as unidades administrativas, regularmente, relatórios de apuração das ocorrências na freqüência, recolhidas dos equipamentos de registro, para ciência da chefia e dos servidores.

Art. 11. Os servidores do Prodasen e do Cegraf, à disposição de órgão ou Gabinete da Administração Central do Senado Federal, ficam sujeitos às normas e horários de funcionamento da unidade onde efetivamente prestam serviço, registrando a freqüência diária nos equipamentos do sistema do Senado Federal.

§ 1º A Subsecretaria de Administração de Pessoal encaminhará aos órgãos de lotação, relatório de apuração de ocorrência da freqüência dos servidores a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º O órgão de lotação encaminhará ao órgão de origem do servidor os relatórios de apuração das ocorrências na freqüência, para registro.

§ 3º O órgão onde estiver lotado o servidor comunicará à Subsecretaria de Administração de Pessoal do Senado Federal o horário a que ele está sujeito, bem assim as respectivas alterações.

Art. 12. O registro de freqüência não efetuado pelo próprio servidor acarretará a abertura de processo administrativo disciplinar.

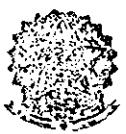
Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Primeiro Secretário.

Art. 14. Este Ato entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 1993.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 13 de janeiro de 1993. — Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.

ANEXO AO ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 2, DE 1993



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE CADASTRO FUNCIONAL

Nº DO PROCESSO	SEPROT Autenticador
----------------	------------------------

BOLETIM DE FREQUÊNCIA QUINZENAL

Órgão de Lotação

Responsável pelo Lançamento (SSAFES):			
Assinatura	Matrícula	Endereço imediato	Matrícula

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PTB
Presidente Mauro Benevides – PMDB – CE 1º Vice-Presidente	Líder Pedro Simon	Líder José Eduardo Vice-Líderes Lourenberg Nunes Rocha Jonas Pinheiro
2º Vice-Presidente Carlos De'Carli – PTB – AM 1º Secretário Dirceu Carneiro – PSDB – SC 2º Secretário Márcio Lacerda – PMDB – MT 3º Secretário Rachid Saldanha Derzi – PRN – MS	LIDERANÇA DO PMDB Líder Humberto Lucena Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Coutinho Jorge Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor Pedro Simon	LIDERANÇA DO PDT Líder Maurício Corrêa Vice-Líder Nelson Wedekin
4º Secretário Iram Saraiva – PDT – GO Suplentes de Secretário Lavoisier Maia – PDT – RN Meira Filho – PFL – DF Lucídio Portella – PDS – PI Beni Veras – PSDB – CE	LIDERANÇA DO PSDB Líder Fernando Henrique Cardoso Vice-Líderes Chagas Rodrigues Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão Vice-Líder Áureo Melo
	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel Vice-Líderes Elio Álvares Odacir Soárez	LIDERANÇA DO PDS Líder Esperidião Amin Vice-Líder Lucídio Portella
		LIDERANÇA DO PDC Líder Amazonino Mendes

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares **Suplentes**

PMDB

Amir Lando	Wilson Martins
Antônio Mariz	Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho	César Dias
José Fogaça	Garibaldi Alves Filho
Mansueto de Lavor	Divaldo Suruagy
Nelson Carneiro	Nabor Júnior
Pedro Simon	Ronaldo Aragão
Alfredo Campos	João Calmon

PFL

Josaphat Marinho	Henrique Almeida
Francisco Rollemberg	Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio	Júlio Campos
Odacir Soares	Lourival Baptista
Elcio Álvares	Meira Filho

PSDB

Eva Blay	Chagas Rodrigues
Jutahy Magalhães	Teotônio Vilela Filho
Beni Veras	Almir Gabriel

PTB

Luiz Alberto	Vaga cedida p/ o PST (*)
Valmir Campelo	Lourenberg Nunes Rocha

PDT

Magno Bacelar	Pedro Teixeira
---------------	----------------

PRN

Júnia Marise	Áureo Mello
--------------	-------------

PDC

Amazonino Mendes	Moisés Abrão
------------------	--------------

PDS

Esperidião Amin	Jarbas Passarinho
-----------------	-------------------

PSB + PT

José Paulo Bisol	Eduardo Suplicy
------------------	-----------------

PST

Enéas Faria (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares **Suplentes**

PMDB

Amir Lando	Alfredo Campos
Antônio Mariz	Flaviano Melo
César Dias	Irapuan Costa Júnior
Cid Sabóia de Carvalho	José Fogaça
Divaldo Suruagy	Mansueto de Lavor
Garibaldi Alves Filho	Nabor Júnior
Wilson Martins	Nelson Carneiro
João Calmon	Ronan Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PTB

Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)
Jonas Pinheiro

PDT

Lavoisier Maia
Pedro Teixeira

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

PDC

Epitácio Cafeteira

PDS

Lucídio Portella

PSB + PT

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (*)

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

(Vaga cedida para o PT)	Amir Lando
Aluizio Bezerra	Antônio Mariz
César Dias	Cid Sabóia de Carvalho
Mansueto de Lavor	Divaldo Suruagy
Nabor Júnior	Wilson Martins
José Fogaça	João Calmon
Ronan Tito	Onofre Quinan
Ruy Bacelar	Pedro Simon
Ronaldo Aragão	Humberto Lucena

PFL

Guilherme Palmeira
Meira Filho
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

PSB

Odacir Soares
Bello Parga
Júlio Campos
Álvaro Pacheco
Elcio Álvares
Josaphat Marinho

Mário Covas	PSDB	Fernando H. Cardoso (*)	PDS	Jarbas Passarinho	Lucídio Portella
José Richa		Almir Gabriel		PSB + PT	
Beni Veras		Chagas Rodrigues		Vaga cedida para o PMDB (*)	Vago
Affonso Camargo	PTB	Louremberg Nunes Rocha		Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos	
Valmir Campelo		Jonas Pinheiro		Ramais: 3496 e 3497	
Levy Dias		Marluce Pinto		Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas	
Nelson Wedekin	PDT	Darcy Ribeiro		Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –	
Lavoisier Maia		Pedro Teixeira		Anexo das Comissões – Ramal 3546	
Júnia Marise	PRN	Vago		(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas	
Albano Franco		Ney Maranhão		alterações	
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata		COMISSÃO DE SERVIÇOS DE	
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho		INFRA-ESTRUTURA _ CI	
Eduardo Suplicy	PT			(23 Titulares e 23 Suplentes)	
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho				Presidente: Júlio Campos	
Ramais: 3515/3516/4354/3341.				Vice-Presidente: Mário Covas	
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas					
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –					
Ramal 4344					
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas					
alterações					
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES					
E DEFESA NACIONAL _ CRE					
(19 Titulares e 19 Suplentes)					
Presidente: Irapuan Costa Júnior					
Vice-Presidente: Lourival Baptista					
Titulares		Suplentes		Titulares	Suplentes
Aluizio Bezerra	PMDB	Antonio Mariz		Flaviano Melo	Amir Lando
Irapuan Costa Júnior		Flaviano Melo		Wilson Martins	César Dias
Nelson Carneiro		João Calmon		Irapuan Costa Júnior	Juvêncio Dias
Pedro Simon		José Fogaça		Nabor Júnior	Mansueto de Lavor
Ronaldo Aragão		Nabor Júnior		Onofre Quinan	Ronaldo Aragão
Ronan Tito		Ruy Bacelar		Divaldo Surugay	Ronan Tito
Humberto Lucena (*)				Ruy Bacelar	Antonio Mariz
Marco Maciel	PFL			Garibaldi Alves Filho	Humberto Lucena
Guilherme Palmeira		Francisco Rollemberg			
Lourival Baptista		Josaphat Marinho		PFL	
Álvaro Pacheco		Raimundo Lira		Dario Pereira	Raimundo Lira
		Hydekel Freitas		Henrique Almeida	Elcio Álvares
José Richa	PSDB			Lourival Baptista	Josaphat Marinho
Chagas Rodrigues				Júlio Campos	Odácir Soares
				Hydekel Freitas	Meira Filho
Jonas Pinheiro	PTB				
Marluce Pinto		Levy Dias		PSDB	
Pedro Teixeira	PDT	Valmir Campelo		Teotônio Vilela Filho	Beni Veras
Albano Franco	PRN			Mário Covas	Jutahy Magalhães
Moisés Abrão	PDC	Darcy Ribeiro		Fernando H. Cardoso (*)	José Richa
				PTB	
				Marluce Pinto	Levy Dias
				Louremberg N. Rocha	Vaga cedida p/ o PST (*)
				PDT	
				Pedro Teixeira	Lavoisier Maia
				PRN	
				Ney Maranhão	Aureo Mello
				PDC	
				Gerson Camata	Epitácio Cafeteira
				PDS	
				João França	Lucídio Portela
				PSB + PT	
				Eduardo Suplicy	José Paulo Bisol
				PST	
					Enéas Faria (*)
					Secretário: Celso Antony Parente – Ramais 3515
					e 3516
					Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas
					Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –
					Anexo das Comissões – Ramal 3286
					(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas
					alterações

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Louremberg Nunes Rocha

Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares**Suplentes****PMDB**

Alfredo Campos
Juvêncio Dias
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
José Fogaca
Mansueto de Lavor
Humberto Lucena
Amir Lando

Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Nelson Carneiro
Wilson Martins
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacellar
Vago

PFL

Josaphat Marinho
João Rocha
Meira Filho
Álvaro Pacheco
Júlio Campos
Bello Parga

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira
Carlos Patrocínio
Henrique Almeida

PSDB

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Mário Covas
Beni Veras
José Richa

PTB

Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Levy Dias

Luiz Alberto
Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
Nelson Wedekin

PRN

Áureo Mello
Júnia Marise

Ney Maranhão
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretaria: Mônica Aguiar Inocente -
Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramais 3121
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

J. avulso Cr\$ 2.048,00 até 1º/11/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odette Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*

Desequilibrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M. Loza Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes. CEP 70160-900 Brasília. DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

FREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 - NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letacio Jansen*
O planejamento na economia brasileira - *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988; subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandato de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito do processo de extradição, indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay

sobre o Direito do Mar - *Georgenor de Souza Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Poletti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnaldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Fórmula y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Negro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima*
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa*
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso*
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Roll Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brinheiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução - *Rosineth Monteiro Soares*
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto*
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria*
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barboza - *Rubem Nogueira*
PESQUISA - Direito Comparado
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 ...
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.